ANNO LVI NUMERO 253 — QUARTA FEIRA 3 DE NOVEMBRO DE 1880

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . 6$600
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIRÔA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

*(Pelo telegrapho terrestre)*

RIO DE JANEIRO, 2 de novembro, ás 6 horas e 40 minutos da manhãa. (Recebido ás 8 horas).

**— Hontem, ás 7 horas e 5 minutos da noute, falleceu o Visconde do Rio Branco (José Maria da Silva Paranhos), senador pela provincia de Matto-Grosso.**

## PARTE OFFICIAL

### Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hoje datado, resolve nomear para a freguezia de Ingazeira as autoridades seguintes:

Districto da villa de Afogados:—2º supplente do subdelegado, Pedro José Gomes; 3º supplente, Nicacio Pereira da Silva.

Districto de Ingazeira:—Subdelegado, Annio Deormindo de Caldas.

— O presidente da provincia resolve, de accordo com a proposta contida em officio do inspector do thesouro, de hontem datado, n. 357, nomear o cidadão José Herculano da Assumpção Delgado para exercer o cargo de collector provincial do municipio do Buique. —Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,756, de 25 do corrente, resolve nomear para o cargo de subdelegado do 1º districto da freguezia de S. Lourenço da Matta, ao major Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,756, de 25 do corrente, resolve nomear para o cargo de 1º supplente do delegado do 2º districto desta capital, ao major Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincio, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia contida em officio de hoje, n...., resolve nomear o alferes Luiz da Motta e Silva para exercer o cargo de subdelegado de 1º districto do termo de Gamelleira, vago por ter sido nomeado João de Carvalho Soares Brandão, 1º supplente do juiz municipal do referido termo.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,776, de 27 do corrente, resolve nomear para o cargo de delegado do 2º districto de Jaboatão, ao cidadão Francisco Carneiro Leão.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hoje, resolve nomear para os cargos de 1º e 2º supplentes do delegado do districto de S. José de Ingazeira, aos cidadãos Antonio Lopes de Salles e Joaquim Alves da Costa, na ordem em que se acham. Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alumno-mestre da Escola Normal, Candido Fernandes Pires, e tendo em vista a informação n. 248, de 25 do corrente mez, do inspector geral da instrucção publica, resolve, usando da autorisação conferida pela lei n. 1,496, de 10 de julho ultimo, nomear o peticionario, professor publico effectivo da cadeira de ensino primario em Varzea Redonda.

Officios:

— Ao presidente da provincia das Alagôas. Passo ás mãos de V. Exc., em resposta ao officio de 18 de setembro, copia da informação que a respeito do vapor *Mandahú*, da companhia Pernambucana, prestou-me em 14 do corrente, o fiscal interino das companhias de navegações subvencionadas pelo estado nesta provincia, assim como o termo de vistoria a que no mesmo vapor procedeu em 13 de agosto ultimo a commissão de peritos do arsenal de marinha.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Communico a V S. que nesta data neguei provimento ao recurso de Felix de Barros Pimentel, a que se refere a sua informação de 21 do corrente, sob n. 751, por ter sido interposto fóra do prazo legal.

— Ao commandante do corpo de policia.— Recommendo a Vmc. que mande mudar por qualquer outro dos mais proximos o destacamento estacionado na villa de Panellas e eliminar logo que fôr pronunciado o soldado do mesmo destacamento, Juvencio Cavalcante, indiciado no crime de offensas physicas á pessoa de Maria Francisca da Conceição.

— Ao engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.—Providencie Vmc. para que no pavimento terreo do sobrado n. 22, sito á rua do Marquez de Olinda e pertencente a José Gonçalves Torres, seja collocado um apparelho dessa companhia, de conformidade com o despacho infra transcripto, proferido nesta data na petição, á que se refere a informação de Vmc., de 26 de agosto ultimo, e do inspector do thesouro provincial, de 16 do corrente:—« Constando das informações que o predio do supplicante, sito á rua do Marquez de Olinda n. 22, contém 4 pavimentos, inclusive o terreo, nesta data expeço ordem para que nesse ultimo pavimento seja collocado um apparelho, á vista da interpretação dada em 17 de outubro de 1878 ao art. 9º do respectivo contrato. Nem é razão bastante para o supplicante pretender dispensa do pagamento das annuidades do que se collocou no 2º andar, o facto de haver sido retirado sem autorisação, visto que a existencia de apparelhos é obrigatoria em todos os pavimentos de habitação distincta, além dos comprehendidos na dita interpretação, em virtude da qual as repartições publicas tambem as teem.—Communicou-se ao inspector do thesouro provincial.

— Ao juiz de direito presidente da junta revisora de alistamento da comarca de Taquaretinga. — Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 8 do corrente, que no caso de não reunir-se, na época marcada pelo regulamento n. 5,881, de 27 de fevereiro de 1875, a junta revisora dessa comarca, por falta de comparecimento de alguns de seus membros, aguarde-se para fazer as novas convocações, depois de empossados os vereadores da camara do municipio de Taquaretinga, visto como a reunião da mesma junta póde ser espaçada, conforme faculta o citado regulamento e tem decidido o governo imperial em deliberação neste sentido tomadas por algumas juntas revisoras.

Quanto ao que trata Vmc. no final do seu citado officio nada mais tenho a accrescentar além do que lhe disse em meu officio de 24 de julho ultimo.

— Ao juiz de direito presidente da junta revisora da comarca do Rio Formoso.—Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 10 do corrente, que a junta revisora dessa comarca na época marcada para proceder a revisão e apuração dos alistamentos das respectivas juntas parochiaes, relativos a este anno, deve incluir o do anno passado da de S. Gonçalo de Una.

Não lhe sendo, porém, remettido em tempo pela referida junta parochial os trabalhos do anno passado, convirá neste caso que a mencionada junta revisora aguarde-se para opportunamente apurar não só os deste como os do anno passado da dita junta parochial.

— Ao juiz de paz presidente da junta de alistamento da parochia de S. Gonçalo de Una.—Recommendo a Vmc. que, sob pena de responsabilidade além de outras em que possa incorrer, remetta quanto antes ao juiz de direito, presidente da junta revisora da comarca os alistamentos dessa parochia, relativos a este e ao anno passado, afim de serem na época marcada revistos e apurados pela mencionada junta revisora.

Portaria:

— Declaro a camara municipal da villa de Jaboatão em respesta a seu officio de 6 do corrente que no futuro orçamento solicite da assembléa legislativa provincial o necessario credito para ser pago um advogado, afim de tornar-se effectiva a cobrança das multas impostas aos jurados remissos.—Communicou-se ao juiz de direito de Jaboatão.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao general commandante das armas.— S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo submettido á deliberação do ministerio da guerra o pedido feito pelo commandante da companhia de cavallaria de 12 vassouras destinadas ao serviço da fachina do respectivo quartel e a que allude o officio de V. Exc. de 9 do corrente sob n. 583; assim lh'o communico para seu conhecimento e fins convenientes.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 1880

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista o aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, de 30 de setembro ultimo, resolve nomear uma commissão composta do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife a S Francisco, Manoel de Barros Barreto, do engenheiro fiscal da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, Luiz José da Silva, do engenheiro encarregado das obras geraes Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, do engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas Francisco Apoligorio Leal, e do 3º escripturario da thesouraria de fazenda Manoel Eugenio da Rocha Samico, afim de examinar os serviços que interessam ao prolongamento da primeira das sobreditas estradas de ferro.- Communicou-se aos nomeados, ao inspector da thesouraria de fazenda e ao engenheiro em chefe do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

— O presidente da provincia, tende em vista o aviso do ministerio dos negocios da fazenda, de 21 do corrente, resolve marcar ao 3º escripturario da thesouraria de fazenda de Pernambuco, nomeado por decreto de 9 deste mez para o lugar de 1º escripturario da do Ceará, Joaquim José de Oliveira, o prazo de 30 dias, afim de seguir á seu destino.—Communicou-se ao presidente da provincia do Ceará e ao inspector da thesouraria de fazenda.

Officios:

— Ao general commandante das armas.— Sirva-se V. Exc., de conformidade com o aviso do ministerio da guerra de 22 do corrente, expedir as necessarias ordens, afim de que sejam inspeccionados pela junta militar de saúde as seguintes praças: do 2º batalhão de infantaria 2º cadete furriel João Stuart Franco, anspeçadas Prisco Alves de Freitas, José Francisco de Araujo, Manoel Eneas Leocracio da Cunha e o soldado Antonio Marinho de Mello Campos, do 14º da mesma arma soldados Onofre José de Souza, Raymundo Matheus e Braz José de Sant'Anna, addido á companhia de operarios militares do arsenal de guerra desta provincia, dos quaes trata a relação que acompanhou o officio de V. Exc., n. 486, de 21 de agosto ultimo; devendo os competentes termos acompanhados das certidões de assentamento das ditas praças ser remettidos á secretaria desta presidencia com destino á de estado d'aquelle ministerio para ulterior deliberação do governo imperial.

Ao mesmo.—Com a informação junta por cópia, ministrada pelo inspector da thesouraria de fazenda, respondo ao officio de V. Exc., de 15 do corrente, n. 597, relativo ao pagamento da gratificação dos directores e adjuntos das escolas do 14º batalhão de infantaria e da companhia de cavallaria.

— Ao Dr. chefe de policia.—Transmitto a V. S. a petição do engenheiro da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, Antonio do Rego Netto, em que se queixa do delegado de policia do 2º districto desta capital, e bem assim os documentos que essa autoridade apresenta em sua defeza, afim de que V. S. proceda como couber em suas attribuições e achar conveniente.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Transmitto a V. S. para os fins convenientes as inclusas ordens do tribunal do thesouro nacional, sob ns. 214 a 218, de 18, 19, 20 e 21 do corrente mez.

— Ao coronel director do arsenal de guerra.—Autoriso V. S., nos termos da sua informação de 14 do corrente, sob n. 417, a aceitar a proposta que faz Francisco Melquiades das Chagas, para a compra, mediante a quantia de 8$000, das diversas peças de correiame existentes nesse arsenal, uma vez que nenhuma applicação teem taes artigos para os trabalhos desse estabelecimento, attento o estado de inversibilidade em que se acham elles, segundo consta de sua citada informação.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao mesmo.—Para se poder providenciar sobre o fornecimento de embarcações á esse arsenal, destinadas ao transporte de pessoal e material do exercito, cumpre que seja remettido á secretaria desta presidencia com destino á de estado do ministerio da guerra, o orçamento das respectivas despezas, e bem assim prestados todos os esclarecimentos ácerca daquelle serviço, conforme determina o aviso d'aquelle ministerio de 21 do corrente. Dou assim solução ao officio de V. S. n. 325, de 20 de julho ultimo.

— Ao inspector do thesouro provincial.— Recommendo a Vmc. que me envie uma demonstração da applicação effectiva do credito consignado no § 36 do art 1º da lei n. 1,499, afim de que esta presidencia possa resolver ácerca dos reparos precisos no edificio da assembléa provincial, a que se refere a sua informação de 23 do corrente, sob n. 341.

— Ao engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.—Tendo em vista o parecer da commissão, da qual Vmc. fez parte, nomeada por esta presidencia, em 20 de agosto deste anno, para estudar e propor o alvitre mais conveniente a seguir se no estabelecimento de esgoto no edificio, em construcção, destinado a asylo de alienados, recommendo a Vm. a organisação com a possivel brevidade, do orçamento no sentido da preferencia do systema tubular sobre o de galeria, de que trata o mesmo parecer, o qual é datado de 18 deste mez. Neste sentido officio ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Officiou-se ao provedor da Santa Casa de Mi-sericordia.

— Aos empresarios da publicação do expediente official.—Recommendo a Vmcs. que além do numero a que são obrigados pelo respectivo contrato imprimam mais 400 exemplares das instrucções expedidas por esta presidencia, a 27 do corrente mez, relativas á concessão de premios pela composição de livros escolares, afim de serem annexadas ás collecções das leis do anno vindouro.

Portarias:

— Transmitto á camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio n. 915 de 16 de agosto ultimo, a copia do aviso do ministerio da justiça de 20 do corrente mez, declarando que não póde a mesma camara ser isenta do pagamento de custas judiciaes nos processos crimes instaurados a desvalidos e do serviço de expediente das sessões do tribunal do jury.

— Para poder resolver sobre a approvação solicitada em officio do 1º do corrente mez, cumpre que a camara municipal da villa do Triumpho declare-me quaes são os impostos indicados no termo, annexo por copia ao predito officio, sob a denominação—dizimos de miunças—não consignados na lei n. 1,515, de 4 de agosto ultimo.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao inspector do thesouro provincial.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia remetto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, copio do officio do delegado do termo de Palmares, a que allude o do Dr. chefe de policia, de 20 do corrente, n. 1,725, relativo a despesa feita com o sustento dos presos pobres recolhidos a cadeia do mesmo termo em setembro ultimo.

— Ao juiz substituto da comarca de Jaboatão. — O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 25 de corrente, communicando haver na mesma data reassumido o exercicio do cargo de juiz substituto dessa comarca. — Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

— Ao delegado de policia do termo de Tacaratú.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar o recebimento do officio de V. S. de 17 do corrente, communicando haver no dia anterior assumido o exercicio do cargo de delegado de policia deste termo.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 2 DE NOVEMBRO DE 1880

Bacharel Domingos José Alves da Silva. —Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Juvencio de Barros Correia.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Abaixo assignados, recolhidos á casa de detenção.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

José de Moura Coutinho Guerra.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Francisco de Paula Gonçalves Ferreira. —Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Companhia de Santa Thereza.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.—Requeira de accordo com o que dispõe o art. 195, § 3.º do Regulamento de 7 de abril de 1879.

Major Manoel Joaquim Bello.—Forneça-se.

Tenente Manoel Carneiro Machado Freire —Forneça-se.

Thomaz Fernandes de Magalhães Bastos.—Informe o Sr. inspector geral da instrucção publica.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 2 de novembro de 1880.

O porteiro,
*João Gonçalves dos Santos Junior.*

### Repartição da policia

Secção 2.ª—N. 1,794.—Secretaria de policia de Pernambuco, 2 de novembro de 1880.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:

No dia 30 do mez findo, á ordem do Dr. delegado da capital, Umbelino, escravo de José de Moraes Gomes Ferreira, a requerimento de seu senhor.

A' ordem do subdelegado da Boa Vista, Leocadio Benedicto Monteiro, Porfirio José da Silva, Caetano da Silva Pereira, João Cabral de Mello e Querino de Paula Boaventura, por disturbios.

No dia 31, á minha ordem, Francisco Alves da Silva e Antonio Soares da Silva, vindos da Gloria do Goitá, como criminosos.

A' ordem do subdelegado do Recife, Anna Maria da Conceição, á minha disposição.

A' ordem do subdelegado da Boa Vista, José Antonio de Sant'Anna e Salustiano José de Sant'Anna, por crime de furto.

No dia 1º do corrente, á minha ordem, João, escravo do senhor do engenho Tirapunhã, remettido pelo subdelegado da Boa-Vista, como alienado.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Raymundo José Soares, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, João Onofre da Silva, Simplicio José de Souza e Paulo José da Costa, por embriaguez e disturbios; Fortunato Gonçalves Ribeiro, preso em flagrante por ferimentos graves.

A' ordem do subdelegado da Boa-Vista, Manoel José Pedro Ramos, Antonia Maria Leopoldina dos Santos e Antonia Maria de Jesus, Joaquina Maria da Conceição, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Franklin Americo de Menezes Doria, muito digno presidente da provincia, —O chefe de policia, *Francisco Manoel Paraiso Cavalcante.*

### Thesouro provincial

DESPACHOS DO DIA 2 DE NOVEMBRO DE 1880

Relação da divida activa liquidada na collectoria de S. Bento, no exercicio findo.—A' secção do contencioso para os fins do art. 56 do regulamento de 7 de julho de 1879.

Ponto da secretaria da presidencia.—Ao Sr. thesoureiro para os fins convenientes.

Officio do collector de Palmares.—Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Officio do collector de S. Bento. — Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Ponto da secretaria da instrucção publica. —Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica, sobre pagamento de despesas do expediente.—Informe o Sr. contador.

Ponto da repartição das obras publicas.— Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, attestando sobre o cumprimento de deveres dos guardas da illuminação publica.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do engenheiro chefe da repartição das obras publicas, attestando sobre o cumprimento de deveres do engenheiro Mermoud. —Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da secretaria da assembléa.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da bibliotheca.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do Dr. bibliothecario, sobre pagamento de despezas do expediente.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. director da Escola Normal, sobre pagamento de despesas de expediente. —Informe o Sr. contador.

Attestado de cumprimento de deveres do servente da bibliotheca.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Ponto da Escola Normal.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do Dr. chefe de policia, sobre fornecimento de medicamentos a enfermaria da casa de Detenção, por Bartholomeu & C.— Informe o Sr. contador.

Attestado de cumprimento de deveres do servente da Escola Normal, Manoel Joaquim de Oliveira.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Attestado de cumprimento de deveres do servente da Escola Normal, Agne'o Tavares de Mello.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Attestado de cumprimento de deveres do servente da Escola Normal, Joaquim José de Oliveira.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

D. Cosma Joaquina de Lima Nunes.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

A' mesma.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Contas da 64ª parte da loteria da Santa Casa.—Ao Sr. contador para declarar opportunamente sobre o recolhimento do saldo, já requisitado.

Officio do desembargador provedor da Santa Casa, requisitando a entrega do producto do imposto addicional.—Informe o Sr. contador.

Antonio Manoel Fernandes.—Volte ao Sr. Dr. administrador do consulado para satisfazer-se a requisição do Sr. contador.

Folha da inspecção militar do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—Ao Sr. contador para mandar passar portaria.

Officio do collector de Caruarú, fazendo remessa dos livros que serviram no exercicio findo.—Ao Sr. contador para mandar archivar depois da conferencia pelo protocollo.

Companhia Pernambucana.—Informe o Sr. contador.

Folha da inspecção militar do corpo de policia.—Pague-se.

Pret do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de officiaes do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz do corpo de policia.— Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha de ajuda de custo a officiaes do corpo de policia.—Ao Sr. contador para mandar examinar.

Theodolindo Augusto do Rego.—Cumpra-se a portaria de licença.

Ponto do Gymnasio Pernambucano.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

D. Rufina Amalia Freire de Albuquerque. —Cumpra-se e façam-se os competentes assentamentos.

Ponto da casa de Detenção.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do Dr. inspector geral da instrucção publica sobre faltas do professor José Marcellino da Costa.—Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Manoel José de Andrade.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Rufino Epiphanio Rodrigues dos Santos. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Relação dos livros que serviram no exercicio findo na collectoria de S. Bento. — Ao Sr. contador para mandar archivar, depois da conferencia pelo protocollo.

Pret da guarda civica. — Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folhas de officiaes da guarda civica. — Ao Sr. contador para mandar examinar.

Folha d'agua e luz da guarda civica. — Ao Sr. contador para mandar examinar.

Pret do corpo de policia.—Pague-se.

Folha de officiaes do corpo de policia.—Pague-se.

Folha de ajuda de custo á officiaes do corpo de policia.—Pague-se.

Folha d'agua e luz do corpo de policia. — Pague-se.

José Camello do Rego Barreto. — Volte ao Sr. contador com o documento junto em satisfação do requisitado.

Antonio José de Moraes Sarmento.—Informe o Sr. contador.

Antonio José de Moraes Sarmento.—Informe o Sr. contador.

Antonio Milburges Saraiva Galvão. — Ao Sr. contador para os devidos fins.

Fernando Pacifico de Aguiar Montarroyos. —Informe o Sr. contador.

Pret da guarda civica.—Pague-se.

Folha de officiaes da guarda civica. — Pague-se.

Folha d'agua e luz da guarda civica. — Pague-se.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando haver ordenado a collocação de um apparelho no pavimento terreo do predio n. 22 á rua do Marquez de Olinda, pertencente a José Gonçalves Torres, de accordo com o art. 9 da novação do contrato de Recife Drainage.—Ao Sr. contador para seu conhecimento e fins convenientes.

Officio do Exm. Sr. presidente, requisitando uma demonstração da applicação effectiva do credito do § 36 art. 1 da lei do orçamento. —Ao Sr. contador para mandar organisar a demonstração exigida.

Officio do Exm. Sr. presidente, communicando haver aceitado o offerecimento do cidadão Deodato Rolemberg de Albuquerque, concernente á sua casa para servir gratuitamente de cadeia e quartel em Aguas-Bellas. —Ao Sr. contador para seu conhecimento.

O mesmo officio. — Ao Sr. Dr. procurador fiscal para que, de accordo com a ordem, se entenda com o doador afim de passar-se a competente escriptura.

Dr. Felippe de Figueirôa Faria.—Pague-se.

Officio do Dr. secretario da presidencia, sobre o sustento de presos pobres recolhidos á cadeia de Palmares, em setembro. — Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Horacio de Gusmão Coêlho e outros ex-empregados do consulado. — Informe o Sr. Dr. administrador do consulado provincial.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 3 DE NOVEMBRO

### O Visconde do Rio Branco

O gélido sôpro da morte abateu o cédro gigante que coroava a montanha do espirito brasileiro!

Já não vive, senão para a historia, cujas mais gloriosas paginas conservará em lettras de ouro o seu venerando nome, aquelle que se chamou José Maria da Silva Paranhos, e que, por seus innumeros serviços á patria, mereceu o titulo de Visconde do Rio Branco!

Que perda immensa, irreparavel para este paiz que elle tanto amou; para as lettras e sciencias, que elle tanto illustrou; para a politica, que elle soube elevar ás alturas de um verdadeiro sacerdocio; para a liberdade, de que foi elle um sectario esforçado, um proselytista constante, um defensor valente e um amante apaixonado!

Parece que o destino cruel se attém em roubar á esta patria, tão cheia de provanças, tão atormentada por desgostos de toda a ordem, os homens mais eminentes, os cidadãos mais prestantes, os vultos mais conspicuos que ella possuia, como que escarnecendo de suas dôres e dos seus labores cruciantes!

Hontem, desappareceram do rol dos vivos Zacarias, Nabucô, Herval e Caxias; hoje, sem que ainda estejam cicatrizadas as feridas produzidas por aquelles tremendos golpes, baqueia para o tumulo José Maria da Silva Paranhos, o vulto mais proeminente da geração contemporanea!

E o Brasil, esta pobre patria que ainda esperava immenso do grande patriota, do primeiro dos seus estadistas, do mais fecundo e mais destincto dos seus politicos, tem de vestir-se de luto para chorar a sua perda, tem de supportar a privação, quiçá por longos annos, de um homem do seu merito, da sua estatura, porque taes homens apenas apparecem de tempos em tempos como pharóes destinados a illuminar a estrada dos povos.

José Maria da Silva Paranhos, filho legitimo de Agostinho da Silva Paranhos e de sua mulher D. Josepha Emerenciana Barrios, vio a luz do dia na Athenas Brasileira, na cidade de S. Salvador da Bahia, aos 16 de março de 1819.

Sendo seus pais abastados, teve o seu berço cercado de todos os aconchegos que sóe dar a abundancia; mas, na infancia, não lhe correram suaves os dias, porque, tendo seu pai se envolvido nas lutas pela independencia do Brasil, perdendo o melhor de seus haveres, a educação do joven Paranhos tornou-se difficil.

Por fortuna, conhecendo um seu tio materno, o coronel Euzebio Gomes Barrios, a ardente intelligencia de Paranhos e a sua incessante applicação aos estudos, não o deixou ao abandono, tomou-o sob sua égide, e, graças á esse auxilio, pôde o joven Paranhos concluir o curso de humanidades na Bahia, depois do que seguio em 1835 para o Rio de Janeiro, afim de cursar a Escola de Marinha.

Alli, e, depois na Escola Militar, onde completou o curso de mathematicas, destinguio se tanto o joven Paranhos, que conquistou o lugar de *primus inter pares* no conceito de seus collegas, que todos o estimavam tanto pelo seu robusto talento, como pela sua modestia e criterio.

Esse bom nome contribuio para a escolha que mereceu, em 1845, para lente substituto da Escola de Marinha, da qual passou no mesmo caracter para a Escola Militar, hoje Escola Polytechnica. N'esta, quer como lente cathedratico da cadeira de calculo e mechanica, quer mais tarde como lente de economia politica, o Dr. Paranhos não teve rivaes, e gozou tão grande reputação, que suas prelecções attrahiam sempre como ouvintes, além dos alumnos do curso e dos lentes da escola, crescido numero de pessoas estranhas das mais consideradas.

A' esse espirito gigante não bastavam, porém, os louros do magisterio: essa arena era pequena para as suas pugnas; e elle procurou outra mais vasta na imprensa; e o *Correio Mercantil*, então aberto aos bons talentos, e o *Jornal do Commercio*, sempre disposto a ajudar as manifestações do genio, acolheram os seus escriptos com fervor, e lhe deram voga, fazendo conhecidas novas e por ventura mais frisantes faces do grande talento do Dr. Paranhos.

Abrilhantando as pugnas da imprensa diaria, e assim conquistando muito renome, o Dr. Paranhos volveu-se tambem para o parlamento, e, conseguindo ser eleito deputado á assembléa provincial do Rio de Janeiro, alli ennastrou a sua corôa de homem de lettras o florão de destincto orador parlamentar e de politico fino e de alto criterio.

Nomeado pouco depois secretario do governo provincial do Rio de Janeiro, e em seguida 1º vice-presidente dessa provincia, o Dr. Paranhos, entrando no exercicio deste cargo em maio de 1847, pôz logo patente seus dotes administrativos, e, quando deixou a administração em setembro do mesmo anno, tinha conquistado mais um titulo de benemerencia.

Logo depois, alargou-se a esphera de sua actividade politica, porque o Dr. Paranhos, elevado á uma cadeira da camara quatriennaria da assembléa geral, só e tão somente pelo seu talento, geralmente apreciado, ahi achou pasto para o seu grande espirito, occupando-se com as mais sérias questões discutidas, e assim firmando os seus creditos de eminente orador e de notavel homem de lettras.

Dissolvida a camara de que era ornamento, o Dr. Paranhos volveu toda a sua actividade para a imprensa e para o magisterio, e, se neste electrisava os seus ouvintes, naquella conquistava applausos, chamando sobre si as vistas dos homens mais eminentes da politica.

Foi assim que, em 1851, o finado Marquez do Paraná, fazendo o mais alto conceito do illustre redactor do *Jornal do Commercio*, não trepidou em convidal-o para secretario da missão que ia desempenhar no Rio da Prata; e, sendo acceito esse convite, partio ao seu destino, levando o Dr. Paranhos, que tão bem se houve no seu honroso posto que, não só adquirio toda a consideração do chefe da missão, mas tambem a do governo imperial, que logo o nomeou chefe da legação imperial de Montevidéo, na qualidade de ministro residente.

O Marquez do Paraná, que era homem provecto em conhecer aptidões, destinguio de tal modo o Dr. Paranhos que influio muito para que elle fosse eleito deputado á assembléa geral em 1853, e, logo depois, organisando o seu gabinete de conciliação, reservou-lhe a pasta da marinha, que o Dr. Paranhos occupou em dezembro d'aquelle anno, voltando de Montevidéo.

Como ministro, o Dr. Paranhos confirmou plenamente os conceitos que todos faziam dos seus dotes intellectuaes e aptidões administrativas, não só na pasta da marinha, mas tambem na de estrangeiros, que occupou em 1855, quando se deu a retirada do gabinete do Visconde de Abaeté.

Foi no caracter de ministro de estrangeiros que firmou elle o tratado de 6 de abril de 1856, com o qual evitou uma guerra, e abrio o rio Paraguay á rica provincia de Matto Grosso; e foi ainda nesse caracter que lhe coube a gloria de protestar contra alguns actos violentos praticados por cruzadores inglezes, merecendo o seu protesto ser apreciado com louvor pela imprensa européa, que n'elle vio um monumento de erudicção.

Cerca de um anno depois, difficultando-se as relações do Brasil com o Paraguay, parecendo imminente um rompimento, e tendo sido infructiferas as missões do almirante Pedro Ferreira de Oliveira e do conselheiro José Maria do Amaral, foi mandado o conselheiro Paranhos em missão especial ao Paraguay e Rio da Prata; e tão cabal foi o desempenho dessa missão, que a convenção de 12 de fevereiro de 1858, firmando a pratica do tratado de 1856, poz termo ás dissensões, cobrindo de gloria o negociador brasileiro.

O governo imperial, apreciando esse importante serviço, destinguio o conselheiro Paranhos com a dignitaria da Ordem do Cruseiro, e pouco depois nomeou-o presidente da provincia do Rio de Janeiro, cargo que elle exerceu até 12 de dezembro de 1858.

Retirando-se então do poder o ultimo gabinete de conciliação, do qual era presidente o finado Marquez de Olinda, o Visconde de Abaeté, que lhe succedeo nesse alto posto, reservou a pasta de estrangeiros, do gabinete que organisou, para o conselheiro Paranhos, que assim continuou a prestar relevantes serviços ao paiz, até que se retirou do poder esse ministerio, sendo succedido pelo do Barão de Uruguayana.

Então o conselheiro Paranhos não se quiz sugeitar aos azares de uma eleição pelo municipio neutro; mas, pouco depois, Sergipe escolheo-o para seu representante no ramo temporario da assembléa geral, e alli, no meio das pugnas que sua eloquente palavra illustrava, o foi colher o então Marquez de Caxias para ministro da fazenda do gabinete que organisou e succedeo ao do Barão de Uruguayana, em 2 de março de 1861.

Retirado esse gabinete em maio de 1862, e logo depois o presidido pelo conselheiro Zacharias, que poucos dias teve de vida, e organisando-se o de 30 de maio, de que foi presidente o Marquez de Olinda, o conselheiro Paranhos, que não pôde compartilhar as idéas da liga-progressista, então inaugurada, declarou se em opposição, e na imprensa se destinguia pelos seus escriptos incisivos, quando, entrando em uma lista triplice pela provincia de Matto-Grosso, que o estimava pelos seus serviços, foi escolhido pela corôa em 26 de novembro de 1862 para Senador do Imperio.

No senado, o conselheiro Paranhos proseguio na sua criteriosa opposição, sem comtudo recusar meios de governo aos seus adversarios; e, quando, rompendo a guerra com o Estado Oriental e depois com o Paraguay, foi mister ajudar o governo a vencer as difficuldades da situação, o conselheiro Paranhos, esqueceo-se de que era partidario, para só se lembrar de que era brazileiro.

Por isso mesmo, o governo, inspirando-se em patrioticos sentimentos, não trepidou em lançar mão d'esse illustre adversario politico para mandal-o em missão especial ao Rio da Prata; e o convenio de 20 de fevereiro de 1865, celebrado em Montevidéo, foi a mais eloquente prova que podia dar o conselheiro Paranhos do seu patriotismo e criterioso interesse por salvar a honra e dignidade da bandeira brasileira.

Entretanto, o governo imperial, sem duv

MUTILADO

da levado pelos meandros meticulosos de uma pequenina politica de corrilhos, teve animo para destituir o conselheiro Paranhos d'aquella importante missão, que elle tão bem estava desempenhando; e o facto o foi sorprender em Montevidéo, quando elle se rejubillava pelas glorias da patria, magoando-lhe o espirito, se bem que lhe tivessem ido com a dolorosa nova os queixumes do paiz contra o acto governamental e as saudações da patria ao destincto diplomata.

O assumpto, largamente discutido depois no senado, ficou completamente aclarado pelo longo discurso de 8 horas que alli proferio o conselheiro Paranhos, destrinçando a politica exterior e interior do imperio; e o illustre diplomata ainda mais renome conquistou, de par com as geraes sympathias, de sorte que era um dos indigitados para succeder no poder á situação progressista já esphacelada.

Com effeito, logo que, tres annos depois, cahindo com o gabinete Zacharias a situação progressista, o finado Visconde de Itaborahy organisou o gabinete conservador de 16 de julho de 1868, o senador Paranhos teve á seu cargo a pasta de estrangeiros desse gabinete, por sem duvida a mais importante nesse tempo, pasta que gerio até 1869, em que deixou-a temporariamente para ir em missão especial ao Paraguay, afim de tratar da organisação de um governo provisorio em Assumpção, visto que a guerra tocava ao seu término.

Conseguido esse fim, pelo accordo preliminar de paz de 20 de junho de 1870, de harmonia com os alliados do Brasil, o senador Paranhos voltou a assumir a sua pasta ministerial, em que continuou a prestar valiosos serviços até a retirada do gabinete Itaborahy, que foi substituido pelo de 29 de Setembro de 1870.

Agraciado então, pelos seus inexcediveis serviços, com o titulo de Visconde do Rio Branco, o senador Paranhos voltou ao Rio da Prata em 13 de outubro daquelle anno, afim de tratar do projecto definitivo de paz; mas, pouco depois, querendo retirar-se o gabinete de 29 de Setembro, foi chamado pelo telegrapho, e, regressando de Buenos-Ayres, foi incumbido por S. M. o Imperador de organisar um novo gabinete, o que fez á 7 de Março de 1871, occupando elle a pasta da fazenda.

Já então preoccupava o espirito publico a magna questão do elemento servil, cuja reforma fôra mencionada como necessaria na falla do throno por um gabinete anterior; e o gabinete de 7 de Março, pondo-se á frente da patriotica cruzada, apresentou ao parlamento um projecto regulando a extincção da escravidão, sob a base da libertação immediata do ventre escravo, e tomando outras medidas attinentes aquelle fim.

Regia então o imperio, por terem ido á Europa SS. MM. o Imperador e a Imperatriz, a Serenissima Princeza Imperial Condessa d'Eu, que não raras vezes desfalleceu ante as batalhas parlamentares que foi mister travar ao discutir-se esse projecto. E a luta foi realmente homerica!

Mas, felizmente, vencendo o patriotismo e a boa razão social, a Serenissima Princeza póde firmar o aureo decreto de 28 de setembro de 1871, pondo termo fatal á escravidão, e o gabinete de 7 de Março, presidido pelo Visconde do Rio Branco, o mais esforçado paladino da generosa e civilisadora idéa, póde coroar-se com os louros dessa campanha, que foi a maior batalha social que já deu o Brasil independente e civilisado.

Quatro annos esteve no poder o gabinete de 7 de Março, e grande numero de reformas e de medidas de interesse geral assignalaram esse estadio, sobresahindo entre as reformas, além da do elemento servil, a do recrutamento, a judiciaria, e a da guarda nacional, que grandemente trabalharam em pró das liberdades patrias.

Com esse gabinete deu-se no paiz um como renascimento: a instrucção publica teve immenso desenvolvimento em todos os seus ramos; os melhoramentos materiaes, taes como estradas de ferro, vias telegraphicas, melhoramentos de portos, facilidades á navegação maritima e fluvial, edificios publicos, etc., etc., tudo teve impulso e incremento; e finalmente toda a evolução moral, politica e economica do paiz entrou de subito em uma phase de acceleração, credora dos maiores encomios.

Substituido no poder pelo gabinete de 25 de Junho de 1875, que levou á conclusão a reforma, eleitoral já adiantada pelo de 7 de Março, o senador Paranhos voltou á sua curul senatorial: e, alli prestava elle os seus serviços sempre notaveis á causa publica, quando, sendo já mudada a situação conservadora por outra liberal, appareceram-lhe os primeiros symptomas do mal, que o levou ao tumulo.

Em procura de melhoras seguio o senador Visconde do Rio Branco para a Europa em 1878: e, alli, em varios paizes, foi acolhido com as maiores demonstrações á que podia aspirar, pois que o seu nome tinha voado nas azas da celebridade até os mais cultos estados do velho continente.

Supponde-se restabelecido após o tratamento á que se sujeitou, regressou o nobre Visconde ás terras patrias, e aqui, na Bahia e no Rio de Janeiro acolheram-n'o, em 1879, ás mais sumptuosas festas populares, sendo elle saudado com febril enthusiasmo pelas multidões que o acclamavam—benemerito da patria.

Restituido aos seus labores do senado e do conselho de estado, pois que na ausencia fôra bem injusta e ingloriamente destituido pelo gabinete de 5 de janeiro de 1878 do cargo de director da Escola Polytechnica, o illustre Visconde do Rio Branco continuou a brilhar n'um e n'outro areopago pela vastidão de seus conhecimentos, pela sua robustissima intelligencia, pelos seus dotes oratorios, e pelo seu elevadissimo criterio, tudo o que o fazia respeitado, mais do que como chefe reconhecido de um partido, como um vulto nacional de elevada estatura.

Foi no meio dos labores do senado e do conselho de estado, e quando fazia prever torrentes de luz, levada pela sua fluente e ensinuante palavra para o debate do projecto de reforma eleitoral que alli agora se agita; foi no meio das lutas da tribuna parlamentar, que reappareceu o terrivel cancroide, que, rebelde á todos os esforços da sciencia, atirou-o aos poucos para o tumulo, deixando a patria immersa na profundissima dôr de tão cruel golpe.

Sim, ante-hontem, ás 7 horas e 5 minutos da noite, falleceu, na cidade de S. Sebastião do Rio de Janeiro, o grande senador Visconde do Rio Branco, José Maria da Silva Paranhos, o maior dos nossos actuaes estadistas, o principal chefe do partido conservador do imperio, um dos maiores vultos politicos do Brasil!

O Dr. José Maria da Silva Paranhos, 1.º Visconde do Rio Branco, grande do imperio, senador pela provincia de Matto-Grosso, membro effectivo do conselho de estado, era major honorario do exercito, lente jubilado da Escola Polytechnica, grão-mestre do oriente maçonico brasileiro, membro honorario da Imperial Academia de Bellas-Artes, presidente da directoria do Monte Pio Geral de Economia dos Servidores do Estado, presidente da Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional, 1.º vice-presidente do Instituto Polytechnico Brasileiro, e presidente do Monte Pio Agricola.

Além da dignitaria da Ordem do Cruzeiro, e da commenda da Ordem da Rosa, do Brasil, ornavam-lhe o peito as grã-cruzes: de Nossa Senhora da Conceição de Villa-Viçosa e de Nosso Senhor Jesus Christo, de Portugal; da Legião de Honra, da França; da Aguia Branca e de Sant'Anna, de 1.ª classe, da Russia; de Leopoldo, de 1.ª classe, da Austria; da Real Ordem de S. Mauricio e S. Lazaro, da Italia; e da Real e Distincta Ordem de Carlos III, de Hespanha.

O senador Visconde do Rio Branco, professor destincto, escriptor notavel, orador calmo, infatigavel e eloquentissimo, diplomata exhimio, e estadista de primeira plana, deixa após si um nome immorredouro, que tanto hade brilhar nas paginas dos annaes parlamentares, como nos da diplomacia, que tanto hade fulgurar na historia politica do paiz, como na historia social da humanidade.

Sim, o Visconde do Rio Branco era e continuará a ser um vulto grandioso da patria, e esta, no tumulo de taes vultos, tem o dever de ajoelhar, para depôr uma corôa de louro, escrevendo na lapide que o cobre: — FOI UM BENEMERITO DA PATRIA.

# REVISTA DIARIA

**Ferimento**—Foi recolhido ante-hontem, por volta de 1 hora da manhã, ao hospital Pedro II, o menor de 12 annos, Antonio, pardo, afim de ser tratado de um ferimento do ante-braço direito, ferimento que, referio elle, foi feito pelo trem de Olinda, no lugar Salgadinho.

A criança, tendo realmente o braço esmagado, soffreu a amputação desse membro, sendo-lhe feita a amputação pelo Sr. Dr. Maduro, tendo por auxiliar o Sr. cirurgião Numa Pompilio, ambos os quaes compareceram logo ao hospital.

A criança referio que fôra empurrada de um dos carros do trem por um dos conductores respectivo; mas o indigitado por elle assevera que não só não praticou esse facto, mas tambem que não teve sciencia do occorrido.

Não obstante, sendo chamado á policia para dar explicações, foi preso; mas essa prisão foi illegal, porque não havia culpa formada nem foi o conductor preso em flagrante.

**Acontecimentos da Victoria.**—Do extracto do discurso proferido pelo Exm. Sr. ministro da justiça, na sessão de 22 de outubro ultimo, por occasião do debate sobre a resposta á falla do throno, transcrevemos a seguinte passagem relativa aos ditos acontecimentos:

« *O Sr. Dantas* (ministro da justiça): —

. . . . . . . . . . . . . . . .

« D'entre os factos principaes de que o senado tem conhecimento avultaram, e se lhe escapar algum pede que o recordem, os negocios da Victoria, de Tacaratú, de Bananeiras...

« *O Sr. João Alfredo:* — Aguas-Bellas.

« *O Sr. Dantas* (ministro da justiça)... Aguas-Bellas, Russas, S. Francisoo, Jahú e Cunha em S. Paulo...

« *O Sr, João Alfredo:* — S. José do Paraiso.

« *O Sr. Dantas* (ministro da justiça)... e S. ôosé do Paraiso.

« A' respeito de todos esses acontecimentos o governo providenciou como lhe cumpria.

« Começará pela Victoria; quer desenrolar outra vez esse sudario.

« *O Sr. João Alfredo:* — Muito bem.

« *O Sr. Dantas* (ministro da justiça) não carece de fazer o historico dos acontecimentos da Victoria; todo o mundo os sabe, todo o mundo os deplora e todo o mundo indica quasi com exactidão os responsaveis legaes por aquellas desgraças. Mas o governo tomou todas as providencias, e por felicidade chegaram na occasião á capital da provincia de Pernambuco o presidente e o novo chefe de policia nomeados.

« Com a presença desses dous funccionarios a exaltação, que parecia tocar ao seu auge, cedeu ante a confiança que inspirou a nova ordem de cousas estabelecidas pelo novo administrador, alheio inteiramente aos acontecimentos, e que levava do governo imperial o pensamento de restabelecer por todos os meios a ordem, dar garantias indistinctamente, fazer punir os delinquentes.

« Com effeito, o chefe de policia partio para o theatro dos acontecimentos, instaurou processo e proferio um despacho de pronuncia que honra áquelle magistrado. Nelle foram comprehendidos os que pelo inquerito mais rigoroso eram indiciados nos crimes que tiveram lugar na cidade da Victoria.

« O governo, acompanhando tudo isso, vio que no despacho do chefe de policia se fazia referencia á nomes de pessoas altamente collocadas; e, no interesse da justiça e de mostrar que o governo está vigilante para recommendar que a lei fulmine tanto grandes como pequenos, sendo assim igual para todos, por um aviso que tem em mão, que é reservado, mas ao qual tira agora a reserva, dirigio-se ao presidente de Pernambuco exigindo informações sobre isso.

« Tem presente e póde ler o aviso que o ministro da justiça, de accordo com seus distinctos collegas e principalmente com o Sr. presidente do conselho, expedio *(lê)*:

« Illm. e Exm. Sr. — Accusando o recebimento do officio de V. Exc. com o relatorio apresentado pelo chefe de policia dessa provincia e relativo ao inquerito e formação de culpa aos compromettidos nos ultimos acontecimentos da Victoria, aguardo a cópia do despacho de pronuncia, que deixou de acompanhar o mesmo officio.

« Acha-se, entretanto, publicado no *Diario de Pernambuco*, de 27 do mez findo, o mencionado despacho, do qual consta que por falta de competencia deixara de proceder o referido chefe á respeito do desembargador José Felippe de Souza Leão, ex-vice-presidente bacharel Adelino A. de Luna Freire, e ex-chefe de policia André Cavalcante de Albuquerque.

« Cumpre, entretanto, que V. Exc. informe sobre as providencias que nesta parte forem dadas para o fim indicado nos arts. 4º § 7º, e 5º § 2º, da lei de 18 de setembro de 1823, art. 157 do codigo do processo criminal, 14 § 11, e 19, § 5º do regulamento annexo, n. 5,618 de 2 de maio de 1874, e mais disposições em vigor. »

« A resposta foi que o presidente do tribunal da relação, por uma attribuição que lhe é conferida por lei, tomando conhecimento do recurso, resolveu não só sobre individuos pronunciados, como em relação á outros que veem mencionados, tirando destes toda e qualquer culpa do modo mais positivo.

« Ainda em relação aos negocios da Victoria, o que ha ultimamente são alguns depoimentos, que foram tomados pelo delegado de policia da capital de Pernambuco, para se mostrar qualquer cousa contra individuos da parcialidade de que foram victimas o Barão da Escada e outros.

« Sobre isto o presidente da provincia trouxe ao conhecimento do Sr. ministro da justiça uma consulta que pende de decisão.

« *O Sr. João Alfredo:* — Sobre que?

*O Sr. Dantas* (ministro da justiça): — [illegible] tomados na capital.

« *O Sr. João Alfredo:* — Era sobre [illegible] eu desejava ouvir a V. Exc., porque consta-me que muitas violencias se estão praticando.

« *O Sr. Dantas:* (ministro da justiça) — Mas isso não tem alcance de certa ordem; o que asseguro ao nobre senador é que o Sr. Franklin Doria continúa a proceder nesse negocio com a maior isenção.

« Immediatamente trouxe o facto ao conhecimento do governo por um telegramma, á que respondeu telegraphicamente tambem, e ha poucos dias recebeu officios e communicações que pendem de uma resposta, e ha de resolver a consulta que elle lhe dirigio dentro de poucos dias.

« Eis, portanto, quanto ha sobre a Victoria: quasi todos que foram pronunciados, estão presos, porque foram pronunciados como incursos no art. 192 do Codigo Penal.

« Que fazer mais por parte do governo e seus delegados, senão appellar para os tribunaes de justiça, esperando delles a mais severa punição dos delinquentes?

. . . . . . . . . . . . . . . .

« Que fazer mais? As providencias foram sempre tomadas com promptidão, sem se querer saber se eram liberaes ou conservadores os individuos envolvidos nesses crimes; o orador nunca procurou sabel-o, e realmente estimando muito o seu partido e os seus correligionarios sabe pôr-se superior aos ruins interesses de partidarios e desprezar co-religionarios que, sob a capa do partido, querem ser ou são criminosos.

« *O Sr. João Alfredo:* — Assim deve ser. »

. . . . . . . . . . . . . . . .

**Exames do curso normal**—Teem começo hoje, pelas 9 horas da manhã, os exames escriptos da Escola Normal.

As provas oraes começarão no dia 8.

— Foram designados: para commissario da presidencia da provincia, o Sr. Dr. *Cicero Odon Peregrino da Silva*, professor de allemão no Gymnasio Pernambucano; e para commissarios da inspectoria da instrucção publica, o Sr. professor publico *José Martiniano de Souza*, para o 1º anno; o Sr. Dr. *João de Oliveira*, professor substituto no collegio das Artes, para o 2º; e o Sr. Dr. *João de Azevedo Ramos*, professor particular, para o 3º anno.

— Os exames são publicos, e é de esperar que o acto seja concorrido quér pelos interessados, como amigos e parentes dos examinandos, quér pelos que teem interesse pelo ensino publico, aos quaes não podem ser indifferentes as provas publicas dos futuros professores.

**Vapores brasileiros.** — Informam-nos que o Exm. Sr. ministro da agricultura acaba de ordenar que os vapores brasileiros, tanto procedentes dos portos do sul do imperio, como dos do norte, se demorem em Pernambuco o menos tempo possivel.

**Visita ao cemiterio.** — Foi hontem extraordinaria a concorrencia ao cemiterio publico, tanto pela manhã, como á tarde, agradando á todos a bôa ordem, asseio e regularidade em que encontraram aquelles estabelecimento municipal.

Os carros da companhia Ferro Carril, andaram sempre extraordinariamente cheios de passageiros.

**Faculdade de Direito do Recife.**—São hoje chamados a prestar a prova escripta os alumnos do terceiro anno que ficaram preteridos, por não comparecerem nos dias proprios.

— Amanhã devem começar as provas oraes dos alumnos desse mesmo anno.

**Associação Commercial Beneficente.** —A directoria dessa corporação reunio-se hontem, e deliberou, em demonstração de pezar pelo fallecimento do Visconde do Rio Branco, encerrar as portas do seu edificio por tres dias.

**Ceará.**— Este vapor da Companhia Brasileira sahio hontem á tarde do Natal; devendo hoje amanhecer na Parahyba e amanhãa em nosso porto

**Instituto Archeologico e Geographico**—Amanhã, ás 11 horas do dia, deve reunir-se em sessão ordinaria.

**Pugilato das Lettras** — Essa sociedade funcciona amanhã, á hora e no lugar do costume, para a posse da nova directoria.

**Freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife**—A mesa regedora da irmandade das Almas, erecta na matriz dessa freguezia, eleita no 1º do corrente, ficou assim organisada:

Juiz—José Antonio de Macedo Lopes.
Escrivão.—Antonio José de Souza e Silva.
Procurador geral.—João Luiz de Araujo.
Thesoureiro.—Manoel Rodrigues da Silva.

**Gabinete Portuguez de Leitura.** — O movimento da bibliotheca na semana finda, foi o seguinte:

Sahiram para a leitura dos socios 116 obras em 176 volumes, sendo: 1 de theologia, 2 de jurisprudencia, 6 de historia, 2 de biographia, 8 de viagens, 4 de sciencias naturaes, 1 de philosophia, 5 de litteratura, 2 de revista, 5 de poesias, 2 de theatro, e 78 romances, das quaes foram 109 em portuguez e 17 em francez.

Frequentaram a bibliotheca 50 socios e 5 visitantes.

Entraram no mesmo periodo 121 obras em 176 volumes, sendo: 1 de theologia, 5 de historia, 8 de viagens, 2 de sciencias naturaes, 5 de philosophia, 4 de litteratura, 3 de revista, 3 de poesia, e 90 romances, sendo: 107 em portuguez e 14 em francez:

Foram offertadas as seguintes obras:

Pelo Sr. Antonio Joaquim da Costa Junior: Conferencia sobre a centralisação, 1 volume.

Pelo Sr. Francisco Phaelante da Costa Lima: Discurso proferido na sessão da Arcadia Litteraria, 1 folheto.

Pelo Sr. José do Canto: Catalogo resumido d'uma collecção camoneana, 1 volume.

Pela presidencia de Goyaz: Relatorio apresentado á assembléa, pelo Dr. Aristides de Souza Spinola, 1 volume.

Pela presidencia de Sergipe: diversos relatorios, 3 volumes.

Pelo Sr. João Walfredo de Medeiros: Promenades dans Londres, 1 vol.; compendio de theologia moral, 3 volumes; Ensaio sobre a raça cavallar do Brasil, 1 volume.

Pela commissão dos festejos do tri-centenario de Camões, em Guimarães: Versão franceza dos Lusiades de Camões, pelo Duque de Palmella, 1 volume.

Pela Sociedade Serpa Pinto: 2 photographias.

**Brasil agricola**—Sahio á luz o n. 3 desse periodico.

**Generos alimenticios** — Pelos navios *Adolpho, Francisco, N. Sra. da Ajuda* e *Anna*, e pelo vapor *Mandahú* vieram para nosso mercado: milho, 76 saccos; sal, 86 400 litros; xarque, 278,855 kilos.

**Via ferrea do Limoeiro**—Para as obras dessa empresa vieram, no navio *Carolina*, 508 toneladas de carvão e 8 volumes de ferragens.

**Policia da Graça**—No sabbado ultimo, á noite, andando a passeio na Capunga os Srs. Franklin Ribeiro da Costa e Silva, seu irmão Benjamin e uma senhora, aconteceu pararem na porta de uma casa onde se cantava n'um presepio afim de ouvirem os canticos pastoris.

Tantou bastou, porém, para que se inflammassem os ardores de um sargento da guarda-civica, que alli se achava, e que puxou pelo braço do Sr. Benjamin, ao ponto de motivar uma branda censura.

Esta entretanto ainda mais enfureceu o sargento e os guardas que com elle estavam, os quaes, depois de insultarem os referidos senhores, os prenderam e levaram á presença do subdelegado da freguezia, que, sem querer ouvil-os, mandou os recolher á prisão.

Foi tudo isso violento e arbitrario, e está a pedir reparação, que esperamos do Sr. Dr. chefe de policia, á quem não póde convir autoridades que se deixam levar pela paixão do arbitrio.

**Luso Brasileira.**— Essa sociedade deve celebrar, amanhã, ás 6 horas e meia da tarde, sessão da assembléa geral, para apreciação dos relatorios.

**Trilhos Urbanos de Olinda** — No dia 6 do corrente (sabbado), ao meio dia, deve haver sessão da assembléa geral, dos accionistas, para apreciar o relatorio do anno findo em 30 de junho ultimo.

**Eleição de confraria.** — A's 6 horas e meia da tarde, d'amanhã, deve reunir-se a mesa geral da irmandade do Nossa Senhora Mãi dos Homens, erecta na igreja da Madre de Deus, para proceder a eleição da mesa regedora para o anno compromissal de 1880 - 1881.

**Companhia Pernambucana.** — No dia [illegible]ira], ás 5 horas da tarde, a gerencia dessa empresa expede o vapor *Pirapama*, para os portos da Parahyba, Natal, Macáo, [illegible] Aracaty e Ceará.

**[illegible] providencias**—Moradores no povoado Agua-Fria, do districto de Beberibe, nos communicam que alli costuma apparecer um preto de nome Anastacio, escravo de um Sr. [illegible], residente na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, sempre em estado de embriaguez, provocando disturbios, e insultando á quem, por qualquer circumstancia, [illegible] no desagrado de uma amasia que elle alli tem, mulher de máos costumes e assás insolente.

O nosso informante diz-nos que o subdelegado da localidade tem providenciado convenientemente; mas que não dispõe de meios para evitar que Anastacio alli volte de vez em quando á praticar desatinos.

Bom seria que o senhor de uma tal *bisca* providenciasse no sentido de não voltar elle aquelle lugar.

**Imprensa.**— Lemos no *Diario Official*, do Rio de Janeiro:

« Appareceu o primeiro numero do periodico *Archivos de medicina, cirurgia e pharmacia no Brasil*, publicado sob a gerencia do Sr. Dr. Pires de Almeida.

« E' bastante interessante esta publicação, que vem preencher uma sensivel lacuna na nossa imprensa scientifica, mormente na parte relativa á medicina.

« O numero que temos á vista é uma esperançosa promessa de reaes serviços á sciencia. O texto é illustrado com estampas e representações graphicas, e escripto em francez quando o assumpto, por sua natureza, póde despertar particular interesse ao estudo e á observação dos cultores da sciencia estrangeiros.

« As estampas apresentam duas photographias de uma paciente, antes e depois da operação de um cysto-sarcoma, praticada pelo Dr. Pedro Affonso Franco, que é o proprio a descrever este caso cirurgico da sua clinica. Uma outra estampa representa a aniridia ou falta completa do iris em um artigo da lavra do Sr. Dr. Moura Brasil. Vem tambem figurado o fructo do andá-assú em um estudo descriptivo, que sem duvida interessará aos que se dedicam ás investigações da nossa flora.

« O summario do primeiro numero consta das seguintes materias:

« Observação de um caso de tumor perinephritico, da clinica do professor Torres Homem.— Operação de cysto-sarcoma da face e pescoço, praticada pelo Dr. Pedro Affonso: observação do proprio.— Estudo sobre o andá-assu, por Mello Oliveira.— Aniridia, pelo Dr. Moura Brasil.— Pharmacologia, por Eduard J. Janvrot. »

Como já dissemos ha dias, assigna-se essa revista na livraria *Industrial*, rua do Barão da Victoria n. 7, á 14$000 por anno, e a 8$000 por semestre.

**Os mundos dos planetarios. — Seus movimentos apparentes e seus movimentos reaes. — Systemas successivamente imaginados.**—O illustre autor da ASTRONOMIA POPULAR, em que temos feito a colheita destes estudos, o Sr. Camillo Flammarion, deu-se ao trabalho de traçar os diagrammas dos movimentos apparentes dos planetas vistos da *Terra*, e segundo o systema imaginado pelos antigos, isto é, considerando a *Terra* immovel no centro do universo, e achou curvas complicadissimas, pelas quaes todavia se verifica em que pontos devem os planetas achar-se mais proximos do nosso globo.

Pela inspecção dessas figuras, impossiveis de reproducção aqui, avalia se quanto era complicado o systema de Ptolomeu na theoria da immobilidade da *Terra*; e, pois, não deve sorprehender que alguns pensadores tenham afinal manifestado duvidas ácerca da sua veracidade, embora fossem elles raros espiritos superiores e independentes.

Os philosophos peripatheticos, na discussão travada, quando se manifestaram essas duvidas, não deixaram de oppor-lhes um singular argumento, mais tarde reproduzido pelo jesuita Riccioli, na sua refutação dos dialogos de Gallileu.

Objectando-se contra o systema de Ptolomeu: que milhares de estrellas giravam em torno da *Terra* com uma regularidade bem difficil de comprehender em corpos independentes uns dos outros; que seus movimentos diurnos deviam ser rigorosamente proporcionados á distancia; que o tamanho do *Sol* em relação ao nosso globo era uma prova irrecusavel do movimento deste ultimo corpo, etc., etc; Riccioli respondia: que haviam intelligencias nas estrellas; que quanto mais difficil era explicar o movimento do céo, maior se manifestava a grandeza de Deus; que a nobreza do homem era superior á do *Sol*: que ao homem, para quem tudo fôra creado, pouco importava que milhares de estrellas girassem em torno delle, etc., etc.

Argumentos dessa força hoje não exigem mais compridas refutações: mas, naquelle tempo, tinham a virtude de trazer suspensos os espiritos laboriosos, e o habito de admirar o systema do mundo sem discussão, fez com que fosse elle conservado nas escollas, á despeito de todas as suas complicações ante-naturaes; e o certo é que elle durou até Copernico, e retardou por muito tempo o estudo das sciencias exactas, sendo preciso chegar aos XV e XVI seculos para assistir á creação do methodo experimental, para encontrar sabios, que, independentes e sem prejuizos, buscavam a verdade pela propria verdade.

Por uma feliz coincidencia, os maiores acontecimentos da marcha historica da humanidade tiveram lugar n'essa mesma época. O despontar da liberdade religiosa, o desenvolvimento de um sentimento mais nobre da arte, e o conhecimento do verdadeiro systema do mundo assignalaram, concurrentemente com os grandes emprehendimentos maritimos, o seculo de Colombo, Vasco da Gama e Magalhães.

O anno de 1543, em que appareceu a obra de Copernico, — *De revolutionibus orbium celestium* —, vio tambem a publicação da de Vésale—*De corporis humana fabrica*, que creou a anatomia. O globo terrestre desvendou-se sob todas as phaces aos olhos da sciencia aventurosa, e o espirito humano, conhecendo directamente e por experiencia a esphericidade do globo e seu isolamento no espaço, adquirio o elemento mais necessario para preparar-se á conceber seu movimento.

Assim, o systema das apparencias, a opinião da immobilidade do globo terrestre e do movimento dos céos reinava ainda,—como ainda chegou á reinar até os principios do seculo XVIII,— quando Copernico, reflectindo nas suas condições mechanicas, chegou á pensar que ella não devia ser natural.

Após 30 annos de estudos, convenceu-se Copernico de que, dando á *Terra* um duplo movimento,—um de rotação sobre si mesmo em 24 horas, outro de translação em torno do *Sol* em 365 dias e 1/4,—podia-se explicar á mór parte dos movimentos celestes, para os quaes tinham sido fabricados os innumeros circulos de crystal do systema codificado no livro de Ptolomeu.

O engenhoso astronomo elevou-se ao conhecimento do plano geral da natureza, revelou sua opinião aos sabios seus contemporaneos e publicou-o antes de morrer; e desde então (1543) os astronomos tem confirmado, e definitivamente provado a opinião do movimento da *Terra*, naquella épocha ousada, e hoje inteiramente simples.

O systema de Copernico, base essencial do systema do mundo, tal como hoje é conhecido, apresentava certos erros, que a sciencia dos successores do grande astronomo incumbio-se de corrigir. Eram elles: 1º a proporcionalidade das distancias, que não era então conhecida, e que foi achada no seculo XVII pelo genio de Kepler; 2º a falta dos planetas *Urano* e *Neptuno*, que só foram descobertos nos seculos XVIII e XIX; 3º a não comprehensão dos satelites, da fórma de *Saturno*, da grandeza relativa dos planetas, etc., devido á não terem sido ainda inventadas a luneta e o telescopio; 4º o facto de ser attribuido á *Mercurio* e *Venus* movimentos que duravam 80 dias para o primeiro e 9 mezes para o segundo, em vez de 88 e 225 dias respectivamente; 5º ser attribuido á *Terra* um terceiro movimento destinado á conservar o parallelismo do seu eixo de rotação, de que a translação annua parecia dever afastal-o; 6º o duplo facto de serem consideradas as estrellas como muito proximas e reflectirem a luz solar; e 7º finalmente, ser considerado o *Sol* como centro de toda a creação.

Não foi Copernico, entretanto, e elle proprio incumbio-se de dizel-o com sinceridade rara, quem primeiro pensou em interpretar os movimentos celestes pela theoria do movimento da *Terra*. Cicero já havia attribuido essa opinião á Nicetas de Syracusa; Pithagoras, referio-se tambem á Philolaus, á Heralido de Pont e á Ecphantes, o pithagorico; e Martianus Capella que adoptava, com os egypcios, o movimento de *Mercurio* e de *Venus* em torno do *Sol*, etc., etc.

Demais, cem annos antes da publicação do trabalho de Copernico, em 1444, o cardeal Nicolas de Cusa, em sua grande encyclopedia theologica e scientifica, tinha igualmente honrado a idéa do movimento da *Terra* e da pluridade dos mundos; e desde a mais remota antiguidade até o seculo de Copernico, o systema da immobilidade da *Terra* tinha sido poste sem duvida por espiritos lucidos, e o do movimento da *Terra* proposto sob varias fórmas.

Todas essas tentativas, porém, de modo nenhum diminuem a gloria do Copernico, tanto mais quanto foi elle quem, sahindo do campo da hypothese arbitraria, primeiro se convenceu da sua theoria pelo estudo e escreveu um livro para proval-a, honrando-se á si mesmo e ao seu seculo e consolidando a sua grande obra, que será eterna, como ha de durar o seu nome até ao fim dos seculos.

Esse grande homem não foi potentado, nem principe, nem personagem official, nem possuia titulos mais ou menos sonoros e ôcos: era um modesto medico, amigo da humanidade e da sciencia, que consagrou toda sua vida ao estudo da natureza, indifferente á fortuna e á gloria. Filho de um padeiro polaco, elle, só pelo seu trabalho, chegou á ser o maior homem do seu seculo. O medico fez-se padre, medico tambem, mas da alma, e a posição de conego assegurou-lhe a vida calma e tranquilla que elle preferia.

Houve uma demora na adopção da theoria do *Sol* central e do movimento da *Terra*, devida ao astronomo Tycho-Brahé, que imaginou, em 1582, um systema mixto susceptivel de conciliar a observação com a Biblia, em nome da qual as escolas que ensinavam se recusavam á receber a theoria do movimento da *Terra*.

Não o fez Tycho-Brahé porque desconhecesse o merito da theoria de Copernico, porquanto elle proprio confessa: que as revoluções dos cinco planetas se explicam facilmente pelo simples movimento da *Terra*; que os antigos mathematicos admittiram muitos absurdos e contradicções, de que Copernico nos libertou; e que o systema deste sabio satisfaz um pouco mais exactamente as apparencias celestes; mas, em contraposição, accrescentou elle que esse systema nunca poderia ser conciliado com o testemunho da Escriptura Santa; e por isso julgou contentar á todos imaginando um novo systema, segundo o qual o *Sol* gyrava em torno da *Terra* arrastando nesse movimento todos os planetas.

Eis como o astronomo dinamarquez motiva sua theoria:

« Penso que decididamente e sem a menor duvida é preciso collocar a *Terra* immovel no centro do mundo, segundo o sentimento dos antigos e o testemunho da Escriptura. Não admitto, como Ptolomeu, que a *Terra* seja o centro dos orbes do segundo mobil; mas penso que os movimentos celestes são dispostos de modo tal que a *Lua* e o *Sol* tão sómente com a oitava esphera, a mais afastada de todas, e que encerra todas as outras, tem o centro de seu movimento para a *Terra*. Os cinco outros planetas gyram em torno do *Sol* como seu chefe e rei, e o *Sol* se achará incessantemente no meio de seus orbes, que o acompanharam no seu movimento annuo... Assim o *Sol* será a regra e o termo de todas estas revoluções, e, como Apollo no meio das Musas, só elle regerá toda a harmonia celeste. »

O systema de Tycho-Brahé deixava subsistir a mais terrivel objecção de quantas foram feitas ao de Ptolomeu, visto como, immobilisando a *Terra* no centro do mundo, suppunha sempre que o *Sol*, todos os planetas e todo o céo das estrellas fixas percorriam em torno de nós, em 24 horas, a immensidade de suas orbitas.

Esse systema nunca teve verdadeira autoridade, não obstante ter ainda figurado, em 1651, no fronstispicio do *Almagestum novum* de Riccioli.

Todavia, nos fins do seculo XVII, Bossuet ainda declarava imperiosamente que era o *Sol* que se movia, e Fenelon dava o mesmo valor a ambas as opiniões.

Demais, em 1616 e em 1633, o tribunal da Inquisição e a congregação do Index, presidida pelo Papa, tinha declarado heretica a doutrina de Copernico, e condemnado « todos os livros que affirmam o movimento da *Terra*. »

Durante todo o seculo XVII e uma parte do XVIII, a Sarbonna ensinou o movimento da *Terra como uma hypothese commoda, porém falsa*; e sob o reinado de Luiz XIV, ainda se representava a *Terra* assente no centro do mundo, cercada pelos planetas *Venus, Mercurio, Marte, Jupiter* e *Saturno*.

Os trabalhos consecutivos, porém, do proprio Tycho-Brahé, de Gallileo, Kepler, Newton, Bradley, Dalembert, Lagrange, Laplace, Herschel, Le Verrier e outros notaveis espiritos deram a astronomia moderna uma base absoluta e inhabalavel, assegurada por cada nova descoberta, e sobre o qual o edificio intellectual da sciencia se eleva, augmenta e sóbe sempre para o infinito.

As illusões, os erros, as sombras da noite se affastam; o farol da verdade illumina o mundo. Só os que voluntariamente fecham os olhos pódem continuar á guardar as illusões da tartaruga, que toma o seu casco pelos limites do universo.

Os antigos notaram que os planetas visiveis á olhos nús nunca se afastavam muito da ecliptica, do caminho annuo apparente do *Sol*, e que seu afastamento desse grande circulo da esphera celeste não ultrapassava nunca 8 gráos tanto ao norte como ao sul.

Imaginando-se, pois, no céo duas linhas ideiaes traçadas de um e outro lado da ecliptica, delimita-se uma zona de 16 gráos de largura dando a volta em torno do céo e da qual os planetas nunca sahem. Esta zona é o *zodiaco*, que se deriva do vocabulo grego *zoon*, animal, porque as constellações que a compõem teem pela mór parte figuras de animaes.

Os antigos dividiram esse grande circulo em 12 partes ou signos, cada um dos quaes marcava a posição do *Sol* em cada mez do anno.

Os grandes planetas *Urano* e *Neptuno*, descobertos pelos astronomos modernos, teem tambem seus movimentos encerrados nos limites do zodiaco; mas alguns dos pequenos planetas que gyram entre *Marte* e *Jupiter* sahem fóra do zodiaco por uma grande inclinação de suas orbitas, e os comettas ás vezes se afastam tanto que chegam aos pólos.

O *Sol*, a *Lua* e os planetas desde muito tempo são designados por signos que representam: o do *Sol*, um disco circular com um ponto no centro, e já era usado, ha muitos mil annos, entre os egypcios; o da *Lua* um crescente lunar, usado por todos os povos desde a mais remota antiguidade; o de *Mercurio* —um caduceo; o de *Venus* —um espelho; o de *Marte* —uma lança; o de *Jupiter* — a primeira lettra de Zeus; o de *Saturno*—uma foice.

No seculo XVII começou-se a considerar a *Terra* como planeta e deu-se-lhe por signo —um globo superado por uma cruz. No seculo XVIII, a descoberta de *Urano* addicionou um novo planeta ao systema, e para signo deu-se-lhe um H partido por uma linha vertical, tendo no extremo inferior um pequeno circulo, signo que recorda a inicial de Herschel. A descoberta de *Neptuno*, em 1846, trouxe um novo planeta ao systema, e deu lugar á um novo signo, que é um pequeno globo superado pelo tridente do Deus dos mares.

Deixemos, porém, a historia dos aspectos apparentes dos planetas, e penetremos directamente na descripção de cada um dos mundos do systema de que fazemos parte.

**Leilões.**—Hoje realisa-se o seguinte:

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 34, de moveis, louça, vidros, obras de ouro e de prata, etc.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

*Pelo agente Burlamaqui*, ás 10 horas, na rua do Barão da Victoria n. 38, de fazendas, utensilios e moveis do armazem e officina de Ramos & Amorim.

*Pelo agente Stepple*, ás 11 horas, na rua da Conceição n. 1, de moveis, espelho, louça, vidros, tapetes, etc.

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de fazendas e calçados para homem e senhora, avariados; de louça para diversos usos; de 60 latas com leite condensado, 80 ditas com doces e 10 duzias de vinho Schery.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

*Pelo agente Stepple*, ao meio dia, na rua do Imperador n. 16, das casas terreas ns. 196 e 198 da rua Imperial.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Bôa-Vista, pelas almas do tenente-coronel Manoel de Souza Leão, e de D. Clara de Castro Moreira; ás 7 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de Manoel da Silva Pontes; ás 7 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma do Dr. Francisco Gomes da Silva.

— *Amanhã*: ás 9 horas, no convento de S. Francisco, pela alma do capitão Antonio Raymundo Lins Caldas; ás 8 horas e meia, na igreja da Conceição dos Militares, pela alma de Eduardo Eustaquio Rodrigues; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de Constantino Pinto Ferreira; ás 8 horas, na igreja de S. Francisco, pela alma de Francisco Claudino de Albuquerque; ás 6 horas e meia, na igreja da Madre de Deus, pela alma de Manoel da Silva Pontes.

**Pagadoria de fazenda.** — Nesta estação pagam-se hoje as seguintes folhas:

Secretaria da policia, juizo dos feitos, recebedoria, marinhagem e guardas da alfandega, aposentados.

**Vapores.**—São esperados os seguintes:

| | | |
|---|---|---|
| *Ceará* | do norte | hoje |
| *Gironde* | da Europa | amanhã |
| *Glensannox* | de New-York | a 6 |
| *Patagonia* | da Europa | a 7 |
| *Bahia* | do sul | a 8 |
| *Henri IV* | da Europa | a 8 |
| *Lalande* | da Europa | a 9 |
| *Trent* | da Europa | a 10 |
| *City of Pará* | do sul | a 10 |
| *Guadiana* | do sul | a 14 |

**Loteria da provincia**—Sexta-feira, 5 do corrente, se extrahirá a loteria 78.ª, em beneficio da igreja da Penha do Recife, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, a apreciação do publico.

**Hospital Pedro II** — Movimento do dia 31 do outubro:

Entraram 11, teve alta 1, falleceu 1.
Existiam no dia antecedente 626 enfermos.
Existem 635, sendo: nacionaes: soldados 8; do sexo masculino 311, do feminino 219; estrangeiros 72, estrangeiras 14; escravos 5, escravas 4, e presos 2.

No dia 1º do corrente:

Entraram 18, tiverem alta 7, falleceram 3.
Existiam no dia antecedente 635 enfermos.
Existem 643, sendo: nacionaes: soldados 8; do sexo masculino 314, do sexo feminino 225; estrangeiros 71, estrangeiras 14, escravos 5, escravas 4, e presos 2.

**Proclamas de casamentos.**—Leram-se no dia 1.º do corrente, na matriz de S. José, os seguintes:

*Primeira denunciação*

Vicente Ferreira C. com Dionizia Amalia Ferreira.
Alfredo Netto de Azeredo Coutinho com Umbelina dos Santos Moreira.
Jacintho Duarte Pereira com Euedina America Pereira da Silva.
Manoel Pereira da Silva Ramos com Maria Francisca do Nascimento.

*Segunda denunciação*

Ildefonso Correia da Silva com Euthalia da Gloria Vasconcellos.
José Nunes da Cunha com Maria Pires da Cunha.
José Maria Hollanda Cavalcante com Maria Magdalena Ramos Duarte.
Augusto Pimenta de Souza Peres com Maria Leopoldina Santos Lima.
José Maria de Carvalho com Alexandrina Frederico de Lima Rubino.
Pedro José Rodrigues com Maria Antonia da Conceição.
Tiburcio Valeriano de Carvalho com Carolina Bastos Santos Porto.
Joaquim Gaspar Leitão com Rita Maria da Conceição.
Antonio Lourenço Dias de Carvalho com Anna Francisca do Espirito Santo.
João Pedro Barreiros com Joanna Martins Ribeiro.
Antonio José dos Santos com Maria Thereza da Conceição.
Francisco Antonio Xavier dos Santos com Anna Maria de Jesus.
Antonio Leonardo de Menezes Amorim, viuvo, com Maria Cavalcante de Albuquerque.
Thiago Victor Pereira, viuvo, com Idalina Maria da Conceição.
José da Costa Albuquerque Mello, viuvo, com Maria Walfrido Camello Pessoa.
João da Costa Lima, viuvo, com Maria Francisca Machado.
José Antonio Pinto com Maria Alexandrina de Farias.
João Pereira da Silva com Francisca Maria de Assis.
Antonio Francisco de Souza Rabello com Esmeralda Brilhantina de Paula Torres.

*Terceira denunciação*

Manoel Antonio Leite com Olindina Maria de Souza Muniz.
Manoel Ignacio Albuquerque Maranhão Lacerda com Amelia Carolina Torres Bandeira.
Domingos Nunes Ferreira com Maria Leonidas Silva Pereira.
José Francisco de Albuquerque com Francisca Bemvinda de Paula.
Antonio Cesar Souza Magalhães com Maria Agueda de Paula Falcão.
Melquiades Zacarias Torres com Anna Maria do Espirito Santo.
Pergentino Domingos de Carvalho com Theodora Maria da Conceição.
Luiz de França Côrte Maia com Olindina Francisca Regis.
Manoel Theodoro de Carvalho com Rosalina Maria Alves Peixoto.
Reginaldo Francisco das Chagas com Maria Amelia do Espirito Santo.
João Manoel da Cunha com Maria Amelia de Mello.
Fabio Joaquim do Espirito Santo com Benedicta Maria Rosa da Conceição.
Manoel Joaquim Gomes com Adelina Palmira Pessoa de Lacerda.
Antonio Felippe Simões da Silva com Cosma Sette e Silva, viuva.
João Luiz de Almeida com Carolina da Silva Loureiro.
José Francisco Rosado com Claudina Maria Herculana dos Santos.

# PERNAMBUCO

## Balancetes da caixa economica e monte de soccorro de Pernambuco, em 30 de outubro de 1880.

CAIXA ECONOMICA

| *Activo* | |
|---|---|
| Thesouraria de fazenda | 354:254$600 |
| Thesouraria de fazenda—conta de juros | 35:330$407 |
| Monte de soccorro | 10:327$293 |
| Juros | 255$300 |
| Caixa | 760$000 |
| | 400:897$600 |
| *Passivo* | |
| Depositos em contas correntes | 400:897$600 |

MONTE DE SOCCORRO

| *Activo* | |
|---|---|
| Emprestimos sobre penhores | 39:669$446 |
| Valores depositados | 51:388$977 |
| Aluguel de casa | 900$000 |
| Moveis | 2:631$227 |
| Cadernetas | 876$804 |
| Despezas geraes | 9:438$748 |
| Retorno de juros | 433$379 |
| Lucros e perdas | 12$109 |
| Caixa | 2.162$866 |
| | 107:513$556 |
| *Passivo* | |
| Capital | 29:975$357 |
| Cautelas de penhores | 51:388$977 |

| | |
|---|---|
| Juros | 4:959$032 |
| Cadernetas archivadas | 57$200 |
| Caixa economica | 40:327$293 |
| Thesouraria de fazenda—conta de emprestimo | 16:038$630 |
| Saldo de penhores da casa de Julio Isaac | 663$458 |
| Saldo de penhores vendidos em leilão | 1:100$269 |
| Gastos com leilões | 3$340 |
| | 107:513$556 |

S. E. & O.

Recife, 2 de novembro de 1880.—O guarda-livros, *Francisco Joaquim Pereira Pinto.*

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

**MANIFESTO**

## O morticinio da Victoria

AMBROSIO MACHADO DA CUNHA CAVALCANTE AO PUBLICO

VIII

De volta a este engenho, escrevi immediatamente ao bacharel Nicoláo Lima, contando-lhe o que se tinha passado commigo nessa cidade, com relação á proxima eleição provincial, e pedindo-lhe que convidasse os eleitores para uma reunião se manifestarem a respeito do que se tinha combinado.

Pela resposta conheci que não tinha elle levado a bem o passo por mim dado. Sem me dizer que approvava o meu procedimento, deu-me, por um modo ironico, os parabens — *por ter eu assumido a chefia do partido liberal nesta comarca.*

Comtudo apresentei-me na reunião marcada.

Apenas fui entrando em casa do bacharel Nicoláo, vi logo pelo seu ar de enfado e máo humor, que duvidas e objecções seriam levantadas ao que nessa cidade se havia accordado. E, com effeito, ás primeiras palavras que fui pronunciando, o bacharel Nicoláo perguntou-me se não achava mais justo e razoavel que tivessem o primeiro lugar entre os votados os *candidatos de mais confiança do partido, isto é, os amigos dedicados dos homens da terra.*

Poucos eleitores se achavam presentes, porque o bacharel Nicoláo teve o cuidado de não convidar a nenhum delles, á excepção do Sr. Francisco Alvares.

Continha a lista dos candidatos democratas mais dous ou tres nomes além dos que continha a dos olygarchas. Pareceu-me justo que, tendo a mesma votação igual numero de candidatos de um e outro lado, se désse todavia alguns votos, ainda que poucos, aos dous ou tres que excediam da lista dos democratas. Oppoz-se a isto o bacharel Nicoláo, propondo que se dividisse igualmente o numero de votos pelos dous partidos, distribuindo-os cada um delles pelos seus candidatos pelo modo que achasse mais conveniente.

Isto foi o que por todos nós foi resolvido na seguinte reunião do eleitorado.

Podiam as cousas ter ahi ficado, se na primeira reunião, que foi em casa do proprio bacharel Nicoláo, a sua prevenção contra nós, tão propositalmente manifestada, não tivesse provocado da parte dos nossos amigos as mais energicas manifestações contra o predominio que o Sr. conselheiro José Felippe teimava em manter nesta comarca.

Declarou o bacharel Nicoláo perante todos nós que estava disposto *a subir com os leões e a descer com os leões.* Depois, estando a sós commigo, disse-me: « *Eu bem sei que nada valho para esses homens* (os leões); *fizeram a sua reunião sobre a eleição provincial, e não me levaram em linha de conta!*

Estavam revelados os seus sinistros intentos.

O bacharel Nicoláo era arrastado ao mesmo tempo por duas paixões, como já dissemos em principio: a cobiça e a inveja. Cada uma dellas vinha em auxilio uma da outra.

Que ia ser juiz de direito, mas, ao mesmo tempo, nutria a velleidade de se tornar na comarca o chefe de um partido, que nos derrotasse, a mim e ao meu illustre amigo o Dr. Pedro Beltrão.

Não contando com o proprio merecimento, tinha necessidade de prestar serviços a esses a quem chamava—*os homens da terra*—, e serviços de tal ordem que o fizessem *necessario*, para com mais facilidade alcançar o seu almejado fim—a vara de direito. Triumphante deixaria a comarca por algum tempo, para mais tarde a ella voltar.

Neste duplo empenho manejava, ha tempos, a intriga mais miseravel e abjecta.

Assustou-se, portanto, o bacharel Nicoláo, quando soube que fui convidado pelos *leões* para a reunião da casa do illustre Barão de Tabatinga.

Entendeu, talvez, que, recebendo eu *tamanha honra*, ficaria por grato a essa familia, e procuraria, pelo menos, manter o equilibrio entre democratas e leões. Era justamente este estado de cousas que não lhe convinha.

O que fazer?

Vai adiar te das pretenções dos seus *homens da terra*. Exige a maioria de votos para os seus candidatos, e deste modo provoca manifestações contrarias do nosso lado.

Os leões pegam na isca que lhes tinha atirado o seu *zeloso amigo*, e desde esse momento o proclamam nesta comarca seu braço direito, dando-lhe carta branca para tudo fazer e desfazer.

O bacharel Nicoláo sabia, ha tempo, que eu não apoiava o predominio que aqui pretendia exercer o Sr. conselheiro José Felippe. Muitas vezes tinhamos conversado sobre isto.

Lembro-me de que, uma destas vezes, me disse elle: « *eu bem que sei que parto em politica do mesmo ponto de que partio o Epaminondas; dos meus serviços e do meu merecimento, não tendo em men favor, dem dinheiro, nem familia rica. Sei tambem que, em quanto por ahi houver os Andrés, os Bacellar, os compadres, os parentes e os afilhados, eu não serei nomeado juiz de direito. Mas o que quer? Promette V. fazer-me juiz de direito?* »

« Não » lhe respondi eu, « não tenho forças para isto. Mas permitta que lhe diga que V. não está no caso de ter uma semelhante linguagem. Você tem feito um peculio, não tem filhos; e demais, conta com o seu talento e com a sua disposição para o trabalho. Si não for juiz de direito, irá advogar no Recife, ou aqui mesmo, sem precisar dos favores de ninguem. Si envolver-se em politica, seja por sua conta sómente, e nobremente. »

Porém a nada se movia o bacharel Nicoláo: o seu plano já estava assentado.

« *São muito bonitas as suas idéas,* » respondia-me elle sempre, « *reconheço mesmo que são as verdadeiros; mas a politica hoje não as leva em conta, só attende á realidade, e esta é a conveniencia de cada um.* »

Tristes e desanimadoras palavras, que exprimem o grão de corrupção, a que teem chegado os nossos costumes politicos.

IX

Approximava-se a eleição para senador, e já se começava a notar grande excitação por parte do grupo *leonino* desta comarca.

Achava-se no poder o ministerio Saraiva, e na administração desta provincia o Sr. Adelino, sendo chefe de policia o Sr. André.

Em outra reunião, que teve lugar na cidade da Victoria, combinou-se que daria cada lado, o democrata e o oligarchico, metade dos eleitores, sendo a mesa parochial composta dos mesmos membros que tinham della feito parte na ultima eleição, menos o Sr. Austreclianno, que, por se achar mudado, devia ser substituido pelo Sr. Ulysses Ponce de Leon. Desta maneira teriamos nós tres membros da mesa do nosso lado, ficando o outro com o bacharel Nicoláo e o Sr. Costa, ainda duvidoso.

Já tinhamos então certeza de contarmos com a maioria do corpo eleitoral, apezar de ter sido elle preparado pelos Srs. bacharel Nicoláo, Francisco Alvares e Pessoa. Muitos eleitores se tinham revoltado contra o jugo *leonino.*

Estavam as cousas neste pé, quando chegou da côrte o Sr. senador Luiz Felippe, afim de pleitear como candidato a eleição de senador.

Hão de todos lembrar se de que os amigos no Recife o receberam com manifestações de alegria, offerecendo-lhe um jantar no mesmo dia do seu desembarque. Os Srs. bacharel Nicoláo, Francisco Alvares e Pessoa foram a esse jantar.

Voltando esses senhores á cidade da Victoria, trouxeram, como todos sabem, as demissões dos poucos democratas que occupavam os cargos policiaes. Os Srs. Rodolpho, de subdelegado do 1.º districto; Amorim Lima, de 1.º supplente, Genuino Cavalcante, de subdelegado do 2.º districto, Pedro Secundino, de 2.º supplente de delegado; Antunes, de 3.º supplente do mesmo; João de Arruda, de subdelegado do 3.º districto; todos foram demittidos *a bem do serviço publico*, pelo Sr. Adelino, sob proposta do Sr. André.

Não ficou pedra sobre pedra. O Sr. Ulysses Ponce de Leon, redactor e proprietario da *Convicção*, moço bastante intelligente e honestissimo, foi ao mesmo tempo demittido de escrivão de juiz de paz e subdelegado, lugar muito abaixo do seu merecimento.

A provocação era directa; não podiamos deixar de aceital-a.

Entretanto, convém que seja confrontado o nosso procedimento com o dos nossos adversarios—*leões*,—nesta comarca.

Chamo para o que vou dizer toda a attenção dos homens justos e honestos de todos os partidos. Elles que digam quem foi o provocador, quem foi o causador da scisão do partido liberal de Santo Antão; de que lado esteve a prudencia, o desinteresse e a generosidade, e d'onde partio a faisca que tudo incendiou e devastou.

Meu irmão tinha pedido a demissão de delegado de policia, apenas findou a eleição geral. Aborrecido e desgostoso, pelo rumo que ia tomando a politica nesta provincia, entendeu que não devia mais ser a autoridade de confiança do Sr. Segismundo. Em seu lugar apresentou o Sr. conselheiro Luiz Felippe o seu *fiel amigo*, o Sr. major Pessoa. Não me oppuz a semelhante nomeação; applaudi-a mesmo, por ver o Sr. major Pessoa *feliz e satisfeito* com o seu bastão de chefe, como elle entendia.

Era, pois, delegado o Sr. major Pessoa, quando assumio a chefatura de policia o nosso prestimoso e importante amigo, o Sr. Dr. Oliveira Andrade, e logo depois a presidencia da provincia o distincto Sr. Dr. Lourenço de Albuquerque.

Pois bem. Nem o Sr. Dr. Oliveira Andrade propoz, nem nós lhe pedimos nunca a demissão do major Pessoa, nem de outra qualquer autoridade policial do partido *leonino*. Nem o Sr. major Pessoa, nem o Sr. Pergentino, nem o Sr. Mello, nem o Sr. Julio, nem o Sr. Francisco Alvares e nem muitos outros foram demittidos de delegados, subdelegados e supplentes dos mesmos. Todos ficaram nos seus lugares, trahindo nos e preparando terreno para a eleição que se avisinhava. Até mesmo o Sr. Manoel Lydio ficou na collectoria provincial, apezar de já se saber que estava alcançado para com a thesouraria.

A demissão dos nossos amigos nas vesperas da eleição de senador, quando já tinhamos feito um accordo para a organisação da chapa eleitoral, não podia deixar de ser recebida senão como um acto da mais revoltante e indigna perfidia.

O bacharel Nicoláo procurou-nos na cidade da Victoria, apenas soube que alli tinhamos chegado, eu e o men nobre amigo o Dr. Beltrão. Este não pôde conter então a sua indignação, e exprobrou com palavras vehementes e energicas o procedimento do bacharel Nicoláo e do governo da provincia, que desastradamente concorria para a luta que se ia travar.

O bacharel Nicoláo acobardou se e humilhou-se de tal fórma, diante dos nossos amigos, que á todos nós inspirou compaixão.

Entretanto, a pedido meu, assentou-se que manteriamos o accordo feito.

Era meia noite, quando voltou o bacharel Nicoláo ao hotel onde estavamos. Vinha pedir-nos que houvesse uma alteração no pessoal da mesa parochial, e esta alteração nada menos era do que ficar elle com a maioria.

Oppozemo-nos e declarámos-lhe que, n'esse caso, preferiamos disputar a eleição.

Foi então que o bacharel Nicoláo perguntou-nos se estavamos resolvidos a apoiar e sustentar a força publica e de paisanos armados, se fosse preciso empregarmos a coacção contra os conservadores.

Respondemos-lhe que não, que isso nunca entrou nos nossos calculos, e que devia correr sómente por conta d'elle e dos amigos do governo; que tendo-se-nos tirado todos os cargos policiaes, não merecendo mais nós a confiança do governo, e nem dispondo da força publica, seria, além do mais, uma grande cobardia da nossa parte concorrermos para se violentar a eleição; que sempre estivemos resolvidos a manter a ordem e a legalidade no processo eleitoral. Tal era o papel que nos impunham a nossa honra e dignidade.

« E se vencerem os conservadores! » exclamou o bacharel Nicoláo. « Vençam muito embora » respondi-lhe eu « o nosso proposito é inabalavel. »

No seguinte dia retirei-me para casa, ficando na Victoria o meu nobre amigo Dr. Pedro Beltrão, para dirigir os trabalhos eleitoraes por parte dos nossos amigos.

Correram bem as cousas no primeiro dia da votação.

Aconteceu, porém, que os conservadores tivessem maioria de sete votos nas chapas recolhidas.

Assombrados, o bacharel Nicoláo e seus amigos procuram á noite o Dr. Pedro Beltrão.

Eis o que este nosso distincto amigo me communicou no seguinte dia pela manhã:

« A's 8 horas veio ter comnosco uma commissão composta de Nicoláo, Xico Alvares, Pessoa, José Cavalcante e Manoel Silverio.

« Nicoláo fez-nos sentir que, a correr o pleito livremente como começára, perderiamos a eleição; e que assim se fazia necessario empregar meios no sentido de fazer burlar o voto da opposição. Declarámos-lhe que o accordo feito nos compromettia a empenhar em seu apoio todos os nossos recursos legitimos, mas nunca a aceitarmos pacto algum para a fraude ou violencia; que suggerisse elle algum meio legitimo, e nós não trepidariamos em empregal-o. Propoz-nos a retirada dos nossos mesarios para salvar a nossa responsabilidade e elles faziam tudo. Declarámos que jamais o fariamos. »

Depois de me escrever estas palavras, o Dr. Pedro Beltrão expõe-me ainda na mesma carta o modo por que se fizera a colligação entre conservadores e liberaes democratas. Eis o que me disse elle:

« A's 10 horas veio ter comnosco o tenente Tavares, e dizer-me que os leões tinham mandado a José Cavalcante propor um conchavo aos conservadores, e que o major Lins o procurára e pedira para vir communicar-me. Logo depois veio procurar-me o tenente Bernardino e repetio-me a mesma noticia, accrescentando pormenores, e entre estes a affirmativa, que os leões faziam, de que eram elles o garante da liberdade do voto (?!) Por ambos communicámos á opposição que a nossa posição e dos nossos mesarios continuava a ser a mesma do primeiro dia, e que amanhã eu referiria na matriz todas as occurrencias, para que ficassem bem á limpo os papeis. »

O que se seguio todos sabem: o bacharel Nicoláo abandonou cobardemente o seu lugar de presidente da mesa parochial, quando vio que a força publica, commandada pelo honrado Sr. tenente Amaral, não estava disposta a expellir da matriz os nossos mesarios. Mandou pedir um piquete de cavallaria no Recife, á pretexto de garantir-lhe a vida; mas este chegou tarde, e, commandado ainda por um bravo official, não se quiz prestar a servir de instrumento ao desmoralisado juiz municipal.

Entretanto, o Sr. Sigismundo teve o arrojo de asseverar na camara dos deputados que fomos nós os traidores!

# Estrada de ferro do Limoeiro

X

Dissemos que o Limoeiro era comarca antiga e notavel, e que em artigo especial o demonstrariamos, o que agora fazemos cam a descripção dos acontecimentos mais importantes e que se prendem á sua historia; promettendo aos leitores abreviatura na exposição, para que a leitura não se torne enfadonha.

A villa do Limoeiro está situada á margem septentrional do rio Capibaribe, e ao pé da Serra da Raposa, ou da Barrica, como lhe chamou Vanthier, por ter n'ella se arvorado uma barrica para observações; em uma extensa planicie com proporções para accommodar grande população: dista 78 kilometros a oésnoroéste da cidade do Recife: Seu clima é frio e secco, tornando-se por isto muito saudavel: são seus limites—ao norte, com as comarcas de Bom Jardim e Nazareth e Páo d'Alho; ao sul, com Santo Antão e Bezerros; a oéste, com o Brejo da Madre de Deus e Bom Jardim.

Sua população sempre foi estimada pelos antigos arrolamentos policiaes em 29:000 almas, como verificámos no archivo da camara municipal, e no Diccionario topographico historico da provincia, que consultámos, o que está em relação com a população escrava em numero do dous mil matriculados na collectoria d'esta villa; não obstante figura ella no ultimo recenceamento com 15:604 habitantes, devido isto ao receio que tiveram os recenceadores, pelo boato que então se espalhou de que era listas para novo captiveiro.

Como ponto central, o seu commercio é bem animado, havendo importantes casas com um activo superior a quarenta contos, exportando muitas mercadorias para o alto sertão e para os povoados visinhos.

O seu solo é brejado pelo lado norte e éste, onde a cultura da canna de assucar é animadissima; sendo o sul e oéste mais apropriados ao plantio do algodão e creação do gado. Sua edificação em geral é moderna, tendo o perimetro da villa, 6 sobrados, 1 casa de sotéa e 305 casas terreas, figurando alli o magnifico edificio publico, em que funciona a camara municipal, tribunal do jury, cadeia e quartel, que val presentemente de 80 á 100 contos de réis; edificio este como não ha outro fóra da capital.

Uma igreja em reconstrucção, que serve de matriz, dous cemiterios, sendo um muito notavel pela solidão, tamanho e obras, tendo importante capella. Ha mais dous açudes publicos e uma pequena ponte sobre o riacho Pirauhira.

Tem um fôro civel, com um juiz de direito, um promotor, um juiz municipal, um delegado, dous subdelegados, duas collectorias, um destacamento policial, tres escrivães, dous juizados de paz, camara municipal com importante patrimonio constante de meia legua de terreno, em quadro, e um bom edificio que serve de açougue publico. Tem um commando superior de guardas nacionaes, que pela nova organisação, lhe ficaram subordinadas as comarcas de Taquaretinga e Bom Jardim, que não poderam formar um segundo commando superior.

Tem dous advogados formados em direito, e um provisionado pela Relação.

Tem duas pharmacias bem sortidas, sendo que uma dellas tem concorrido com muitos preparados para todas as exposições, recebendo diversos premios. Tem tres fabricas a vapor para o descaroçamento de algodão, além de muitas movidas por animaes, e crescido numero das de mão.

Tem 103 estabelecimentos commerciaes e industriaes sujeitos aos impostos geraes e provinciaes. Vem 8 escolas publicas, sendo as duas da villa, frequentadas diariamente por 75 alumnos, e cerca de 100 de matricula, em ambos os sexos.

Tem mais um club de leitura, com pequena bibliotheca que recebe, por todos os correios, 25 jornaes das diversas provincias do imperio.

Tem 15 engenhos de fabricar assucar, fazendas de creação, 3 officinas de fabricar azeite da mamona, 2 olarias e 2 fornos de cal.

Suas principaes povoações são: S. José de Pedra Tapada, Malhadinha, Bengalas, Cedro e Bizarra.

Tem uma estrada de redagem com uns 10 kilomotros em direcção á capital, feita pelos retirantes, mas que está abandonada por falta de bombas; tem uma outra natural, em terreno plano, que dá communicação para todos os sertões, sendo esta a principal arteria da provincia, por onde se dá sahida á producção da zona algodoeira do Pajeú de Flores e Piancó, que vai beirando o valle do Capibaribe, muito abundante de pasto e agua; por esta estrada tambem desce muito gado dos sertões de Pernambuco e Parahyba, e por onde, de época immemorial, transitam os magistrados, empregados publicos e destacamentos de todas as comarcas do centro. Ha na comarca cinco mercados ou feiras, para onde afflue quantidade prodigiosa de cereaes, que abastece a população, exportando o excedente para os sertões, pois para elles concorrem muitos sertanejos, não só pela barateza dos generos, como pela facilidade da communicação e homogeneidade do clima.

Com a descripção feita, julgamss ter ligeiramente demonstrado o que é o Limoeiro, no presente, ficando o seu passado para novo artigo.

Villa do Limoeiro, 26 de outubro de 1880.

*W.*

## Ao Sr. Dr. chefe de policia

No sabbado á noite, indo eu e meu irmão Benjamin, em companhia de uma senhora de familia até á porta da casa onde funccionava um presepio, fomos formalmente desacatados pelo sargento e praças da guarda civica, que, depois de correr-nos bruscamente, prendeu-nos á ordem do subdelegado.

Chegando á presença dessa autoridade, apezar dos nossos protestos de que nenhum crime tinhamos commettido; apezar dos protestos vehementes de muitas pessôas que nos acompanharam, fomos mandados (inclusive a senhora) recolher a prisão pelo crime de suspeita de estarmos armados.

Moramos ha 16 annos nesta freguezia, e é a primeira vez que soffremos uma desfeita igual!

Nós não podiamos escapar á lei geral das relaxações e desregramentos em que vai a policia desta freguezia, entregue, como está, ao furor de um sargento de guarda civica, um tal Perné, afamado pelas violencias que pratica.

Semelhante prisão, recebi-a como uma injuria que me quiz fazer o Sr. subdelegado, a quem agradeço a bôa vontade, promettendo-lhe nunca mais esquecel-a...

Ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia peço providencias. Digne-se S. S. de lançar suas vistas para o que se passa por aqui, e estou certo que a queixa geral contra a prepotencia da policia será attendida.

Responsabiliso o subdelegado e o sargento pelo que succeder a mim e ao meu irmão, de hoje por diante.

Capunga, 2 de novembro de 1880.

*Franklin Ribeiro da Costa e Silva.*

## Lagrimas

A' MEMORIA DE D. THEREZA DE JESUS RIBEIRO CAMPOS

Que val o granito, o marmore,
que val dourada inscripção,
se um monumento mais vivo
eu tenho no coração?

CHERUBINO LAGÔA.

Sentado junto á mesa do trabalho,
Fitando os olhos na extensão do ar,
Esquecido um pouco do mundo em risos e (festas;
Com a voz das ondinas vou a minha voz casar.

Mudo e triste, trespassado d'amargores,
O canto d'alma aos pallidos labios vem,
N'esta hora de saudades e tormentos,
Soluçante brisa a passar mormura além!...

E' um canto angustiado de ternura,
E' uma lyra que uma corda já estalou...
E' um coração que o peito não comprime
Saudades d'um anjo que a morte arrebatou.

Mocidade!... respeitai as suas cinzas.
Curvai-vos um pouco ante o altar da morte,
Comtemplai este quadro triste e tormentoso,
E carpi do porvir a negra sorte.

Thereza!... oh, Thereza!... Adeus, eu calo,
Jámais póde cantar o coração!
Só teu nome repetem quando passam,
As brisas soluçantes n'amplidão.

Recife, 3 de novembro de 1880.

*Francisco de Paula Vieira.*

## SAUDADE

(NO ALBUM DO ILLM. SR. J. R. S. DE AZEVEDO.

**A' memoria de sua saudosissima prima a Exma. Sra. D. Maria Amelia Tavares.**

AOS 2 DE NOVEMBRO DE 1880.

Dorme, estatua de neve,
Vergontea de marfim,
Que impio tocar se atreve
No que é sagrado assim?!

(JOÃO DE DEUS)

Bem como a lua brilha e na nuvem a luz se some
Deixando escura a noite e merencoria após:
Assim ella brilhou.... assim ficastes vós
A adorar-lhe a campa, a recordar-lhe o nome!

Eú sei, dentro em voss'alma a nuvem da agonia
Abrio a aza negra—o lutulento véo,
Mandaes o pensamento ao mar, a noite, ao céo,
E tristemente andaes a murmurar: Maria!

Maria!—o nome santo—e a flôr mimosa e bella
Que occupa-vos a idéa e que a voss'alma encerra,
Não vos responde, oh magoa, e vós tão só na terra
Amando-lhe a memoria e só pensando n'ella.

E a imagem desse amor que vos deixou tão só
De dia, á cada instante em vossos sonhos passa:
Quereis seguil-a e achaes (oh! funebre desgraça!)
Uma cruz, uma campa e dentro d'ella... o pó!

Então, alma penosa, eu sei, n'esse momento,
Curvae-vos sobre o chão, e as vossas mãos cruzadas
Se erguem para o céo, de lagrima banhadas,
Emquanto Deus recebe o vosso pensamento.

Bemdita dôr a vossa! Mas, immortal, infinda
A alma de Maria—o vosso amor tão santo,
Talvez colha no céo o vosso ardente pranto
E peça a Deus por vós e ame-vos ainda.

Recife, 2 de novembro de 1880.

*J. R. Gonçalves.*

## Ministerio da fazenda

Sob o titulo —*Alfandega de Pernambuco*— publicou hontem a *Gazeta de Noticias* um apedido contra o guarda-mór da alfandega d'aquella provincia, o Sr. Constantino Lopes Guimarães, funccionario distincto, activo, de reconhecido zelo e probidade.

No artigo não foi apontado um só facto de improbidade, de incuria e deleixo praticado pelo guarda-mór, aliás bem conhecido pelos Exms. ministros da fazenda e da justiça, pelos serviços prestados á alfandega da Bahia, quando lá fôra em commissão.

O que prova porém o artigo, a que nos referimos, é que muito podem interesses contrariados, e que a alfandega de Pernambuco se acha em condições anormaes e excepcionaes, que a tornam merecedora das vistas e da attenção do digno Sr. ministro da fazenda.

*A opinião desinteressada.*

(Da *Gazeta de Noticias*, da côrte.)

## Cartas a Caio Gracchho

II

*Tudo está perdido até.... a honra*, esperaes talvez que eu diga, mas não; já lá se foram os bons tempos em que a gente occupava-se com estas questiunculas de *honra*, um nonada a que os bons *vivants* de hoje dão o devido apreço.

Tudo está perdido, honra, dignidade, pudor, tudo, até mesmo a *esperança de rehabilitação.*

Mas isto é simplesmente horrivel, dir-me-has tu, é a doutrina do suicidio moral, a theoria do desespero, o impossivel, emfim.

Será tudo o que quizeres, mas será tambem a verdade.

Attende-me.

A' primeira vista todos dirão comtigo, que, o que acabo de affirmar, não passa de um formal paradoxo, e os mais benevolos attribuir-me-hão um pessimismo excentrico.

Mas não têm absolutamente razão.

Dize-me:

Quando o medico, querendo evitar, que a gangrena se propague, amputa o braço do miseravel, que luta com a morte, mas reconhece que o mal tem já atacado o coração, o que é que diz?

*Não ha esperança de salvação.*

Quando alguem applica o *ferro em braza* ao infeliz que parece chegado ao estado de cadaver, e ao chiar da carne de que se desprendem nauseabundos olores, sorprehende-se com a mais completa insensibilidade, que conclusão tira?

*Este homem está morto.*

Quando o malfeitor se identifica com o crime pelas continuas reincidencias ao ponto de embotar a consciencia e o senso moral, o que poderá salval-o?

A graça da Providencia, ou a Providencia da desgraça, diria um criminalista mystico.

Eu, que não posso crer nessas bobagens, só acho uma salvação — *a forca* —, que não só livra a sociedade de um grande perigo, como tambem inhibe o criminoso de continuar a sobrecarregar a sua consciencia, ou de difficultar a sua *salvação* com a pratica de novos crimes.

Ah! se não fosse o medo da cadeia, com que prazer o povo não enforcaria pelos lampeões de esquina certos typos que têm especulado e continuam a especular, intitulando-se tribunos do povo?

Mas agora reparo, que ia-me affastando da demonstração da proposição que tanto te horrorisou.

Quando encontramos um desses homens sem escrupulos de natureza alguma, sem pudor, sem dignidade, cynicos, impavidos, o que dirão todos?

*E' um homem perdido.*

Pois bem, o que fizeste tu, Caio Gracchho?

Qual foi o teu fim ao verberares com aquella tua linguagem viril os *mercadores do templo da municipalidade*?

Os meios que empregaste não foram os mesmos de que nos casos desesperados se costuma usar?

Haverá alguma differença entre os casos figurados e o de que largamente te occupaste a proposito da *camara e o arrendamento do mercado*?

Haverá neste menos cynicos, menos criminosos, menos gangrenosos, do que naquelles?

Os meios que empregaste não se assemelham á amputação, ao *ferro em braza*, á forca, que mata moralmente?

Mais de uma reputação não tombou nos ciscos das ruas, impellida pela verdade de factos incontestaveis?

Alguem *levantou-as*, procurou occultar-lhes a vergonhosa nudez, que fazia o publico rir-se?

Nada disto, os mercadores continuaram a mercadejar, e no silencio, de que protestaram não sahir, vão solapando, devastando tudo, que lhes pode fornecer um valor qualquer, não importa quanto!

A *olho*, a *peso*, a *pedaço*, de todo e qualquer modo mercadejam a moralidade dos cargos, e das posições.

E agora poder-se-ha dizer ainda que para tão grandes patifes ha *esperança de rehabilitação*?

Têm elles mais alguma cousa a perder?

Se alguma duvida te resta, comprometto-me na seguinte carta a articular factos que aliás não te devem ser estranhos.

A locação dos talhos do mercado, a união da companhia de carnes verdes com o futuro presidente da camara, a farça de gritarem os monopolistas contra o monopolio que permittem; tudo isto será motivo para te tirar as *cataratas* dos olhos e já não duvidares.

Amanhã é dia de *comedia* no paço municipal, se estiveres vadio vai apreciar e rir.....

Com certeza não faltará o teu

Recife, 2 de novembro de 1880.

*Caio Mario.*

## Dedicado ao setimo dia do passamento de Manoel da Silva Pontes.

Manoel da Silva Pontes, natural da cidade do Porto, ahi embarcou á 7 de maio de 1841, com destino a esta provincia, ao bordo do navio *Espirito Santo*, entrado a 14, e desembarcando a 18 de junho do mesmo anno; é empregado na casa commercial de fazendas de Antonio Fernandes Velloso, á rua da Madré de Deus, de quem foi primeiro caixeiro até 31 de dezembro de 1855, e desta data até 15 de fevereiro de 1859, foi elle associado no dito estabelecimento, sob a firma de Velloso & Pontes, que sendo dissolvida, estabeleceu-se Pontes na sua firma individual, no predio n. 36 da dita rua, e ultimamente á rua do Marquez de Olinda n. 58; ahi, déra tal vulto ás suas transacções commerciaes, a ponto de, sem exageração, ser considerado um dos primeiros negociantes que desta praça mais commerciavam para o centro, regulando quer o seu activo ou passivo, em mil contos de réis, tal era a protecção da cega sorte, que lhe proporcionou até por duas ou tres vezes tirar o maior premio da loteria do Rio de Janeiro. Tudo emfim caminhava a medida dos seus desejos; mal pensava, porém, que a estrella da fatalidade tão cedo o aguardava: em 1873, ou porque o commercio da nossa praça principiasse a sentir os effeitos de uma crise excepcional, que inopinadamente aniquilou as primeiras e mais solidas casas commerciaes, ou porque terminasse a estrella bonançosa de Manoel da Silva Pontes, soffreu a sua acreditadissima casa commercial grande abalo, occasionando-lhe a fallencia, que sendo julgada casual, rehabilitou-se mediante onerosa concordata dos credores; não podendo porém, continuar como d'antes, porque todos seus calculos lhe falharam, limitou suas transacções á especie de liquidação.

Após estes revezes, succede-lhe o da morte em Portugal de sua querida e estremosa mãi, o idolo do seu coração: baixou esta sem duvida ao tumulo, com o presentimento e o desgosto de não ver a 40 annos seu querido filho, que lhe servio sempre de arrimo. Devido pois a estas contraridades, aggravam-se seus padecimentos physicos e moraes, não póde resistir, succumbe moralmente; succumbio sim, porque era homen honradissimo e de sentimentos elevados; liquida forçosamente sua casa commercial em 1879, já muito resumida, rateiando o producto por seus credores, ficando em circumstancias já bem contristadoras; finalmente para cumulo da tantos revezes, e como termo de tantas desgraças, perde elle o melhor e precioso thesouro, que ainda lhe restava—a vista.

Morreu no dia 28 de outubro de 1880, com 56 annos de idade, oito dos quaes de constantes revezes, ferido n'alma e no espirito, e, se mais vivesse, talvez terminasse seus dias por implorar a caridade publica, ou atirado n'uma enxerga do hospital ou de um canto do asylo.

Eis em resumo a biographia historica de Manoel da Silva Pontes—nasceu, viveu, luctou, morreu victima sacrificada ao revez da profissão, que desde criança adoptou—o commercio;—emquanto pôde, foi um bemfeitor constante da humanidade; não se aponta em sua vida, particular ou commercial, um só acto que o deslustrasse, que revolte o coração ou a natureza; residio no Brasil 40 annos; sem voltar a patria, nos revezes que esperimentou, esperimentou tambem o amargo desgosto do indifferentismo com que em sua adversidade já era olhado por aquelles que se lhe intitulavam amigos, quando no apogêo da sua grandesa; e, não se enganou, de quarenta que foram convidados, acompanharam a sua ultima morada apenas seis; e porque tanto indifferentismo e ingratidão? é facil de explicar: morreu pobre e cego, eis o seu crime. Miseria dos homens! morreu pobre, sim; legou porém, aos seus e á posteridade um thesouro muito raro nesta épocha de corrupção, um nome e procedimento honradissimo, digno das almas grandes e generosas, como sempre soube sel-o Manoel da Silva Pontes.

Novembro, 3 de 1880.

*M. F. V.*

# O Neophyto ao ministro evangelico

**Acha-se á venda o opusculo das quatro perguntas de Neophyto ao ministro evangelico nesta provincia, a 1$ por cada exemplar, na livraria Economica n. 2 á rua Primeiro de Março, e na livraria Industrial n. 7 á rua do Barão da Victoria.**

# Collegio onze de agosto

Funcciona com o titulo acima, na rua da Gloria n. 125, sob a direcção de Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa, o antigo collegio popular, ultimamente para alli removido.

# Almanak da provincia

As pessoas, que pela profissão que exercem, teem interesse na publicação de suas residencias ou lugares em que são encontradas, queiram ter a bondade de mandar as notas necessarias para esse fim á livraria *Academica* á rua do Imperador n. 79 até o dia 15 do mez proximo vindouro.

Recife, 29 de outubro de 1880.

# COMMERCIO

## Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 2 DE NOVEMBRO DE 1880

**cotações officiaes**

As tres horas da tarde

Assucar bruto, 2$180 por 15 kilos posto a bordo, em 29 e 30 de outubro.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 23 1/2 d. por 1$000.

Desconto de letras, 8 e 10 0/0 ao anno.

Candido C. G. Alcoforado.
Presidente.
F. J. de Oliveira Rodrigues,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 2 66:889$380

### Importação

Hiate nacional *Adolpho*, entrado de Macáo em 30 de outubro e consignado a Monhard, Mettler & C. manifestou:

Sal 70,400 litros á ordem.

Hiate nacional *Ambrosio*, entrado do Rio-Grande do Norte, em 31 de outubro e consignado a Julio & Irmãos, manifestou:

Courinhos 9 fardos.
Sola 996 meios á ordem.

Patacho hespanhol *Francisca*, entrado de Montevidéo na mesma data e consignado a Baltar, Oliveira & C., manifestou:

Xarque 165,380 kilos á ordem.

Vapor nacional *Mandahú*, entrado dos portos do sul na mesma data e consignado á Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por vapor, manifestou:

Couros salgados seccos 46 a Luiz G. da Silva & Pinto.
Milho 76 saccos.
Oleo de ricino 200 latas.
Pedras de amolar 150 á ordem.

Hiate nacional *N. S. da Ajuda*, entrado de Mossoró na mesma data e consignado a Alexandre Nogueira, manifestou:

Sal 16,000 litros á ordem.

Barca ingleza *Carolina*, entrada de Cardiff na mesma data e consignada a Wilson Sons & C. Limited, manifestou:

Carvão de pedra 508 toneladas aos consignatarios.

Materiaes para estrada de ferro 8 volumes a The Great Wertern of Brasil Railway Company.

Escuna allemã *Anna*, entrada de Pelotas em 2 do corrente e consignada a Maia Pacheco & C., manifestou:

Xarque 113,475 kilos á ordem.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 1880

### Portos do exterior

— No patacho allemão *Hermann*, carregaram:

Para o Havre, P. Vianna & C. 431 saccas com 25,863 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Lavina*, carregaram:

Para o Canal, Julio & Irmão 334 saccos com 25,050 kilos de assucar mascavado: J. S. Loyo & Filho 211 ditos com 15,825 ditos de dito.

— No lúgar inglez *Granville*, carregaram:

Para o Canal, F. Cascão & Filho 1,531 saccos com 116,325 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Constance*, carregaram:

Para o Canal, J. S. Loyo & Filho 2,300 saccos com 172,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Spuncker*, carregou:

Para New-York, C. R. do Passo 2,374 saccos com 178,050 kilos de assucar mascavado.

— Na barca ingleza *Kialto*, carregaram:

Para New-York, F. Cascão & Filho 4 saccos com 300 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Celina*, carregaram:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 1,310 saccos com 98,250 kilos de assucar mascavado.

### Portos do interior

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregaram:

Paaa Parahyba, Carpinteiro Filho & Sobrinho 20 saccos com 1,791 kilos de assucar branco.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 2 4:329$553

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 2 8:836$632

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 2 79$052

# MOVIMENTO DO PORTO

*Navios entrados no dia 2*

Natal—6 dias, patacho americano *Mary C. Conery*, de 248 toneladas, capitão Ferry, equipagem 8, em lastro; a Howie & C.

Pelotas—18 dias, patacho allemão *Anna*, de 90 toneladas, capitão H. Laarmann, equipagem 7, carga xarque; a Maia Pacheco.

Port-Natal—37 dias, lúgar succo *Henry*, de 298 toneladas, capitão P. A. Hook, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Port-Natal, 40 dias, lúgar norueguense *Kongsek*, de 228 toneladas, capitão E. Jhustensen, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Santa Helena—12 dias, brigue hollandez *Cornelia Maria*, de 227 toneladas, capitão J. Scherpbier, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Montevidéo—18 dias, patacho allemão *Oriental*, de 213 toneladas, capitão Meya, equipagem 8, em lastro; á ordem,

Rio de Janeiro—25 dias, barca franceza *Marie Collet*, de 347 toneladas, capitão C. Langhetöe, equipagem 12, em lastro; a A. Labille & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Terra Nova—Barca ingleza *Olinda*, de 251 toneladas, capitão Prawse, em lastro.

# EDITAES

— A camara municipal de Olinda faz publico a quem interessar possa, que no dia 4 do mez de novembro vindouro estarão ainda em hasta publica os impostos de 500 rs. sobre cabeça de gado vaccum, sob a base de 750$000, de capim de planta sob a de 400$, e repeso de açougue sob a de 26$000.

Os pretendentes deverão apresentar-se habilitados na fórma da lei.

Paço da camara municipal do Olinda, 22 de outubro de 1880.

Francisco das Chagas Salgueiro,
Pro-presidente
Marcolino Dias de Araujo,
Secretario

MUTILADO

# DECLARAÇÕES

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 2 DE NOVEMBRO DE 1880.

*Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição, por não terem sido encontrados seus destinatarios*

Augusto Manoel da Silva Coelho, Antonio Claudio de Araujo, Antonio do Monte Ferraz, Antonio Pereira de Brito, Dr. Antonio Augusto de Vasconcellos, Avelino de Paula Calheiros, Antonio Quintella Correia, Antonio Ricardo Borges, Antonio Pedro de Alcantara, Berthe Leslie, Bento Lemos (2), Candida C. Duprat, Catharina Thomasia de Oliveira, Emygdio Alves Accioli, Francisco Antonio da Rosa, Francisco Americo Dias Barreto, Francisco E. de Luna Freire, Dr. Felippe Alves de Oliveira, Guilhermina Francisca Viégas, Genuino João Marques, Dr. Genes Martins Fontes, Henrique Pereira Gomes, Herculano Dias Correia, José Francisco de Mello, Joanna Francisca Ferreira, Joaquim da Costa Oliveira, José Bento Gil Pires, José Jeaquim Tavares, José Luiz Ferreira da Costa, João Francisco de Souza, Josephina de Miranda Pinto, José Maria de Oliveira Castro, Manoel Mendes de Oliveira, Manoel Coelho de Souza, Manoel Pereira de Figueiredo, Manoel Antonio do Nascimento, Militino Ferreira da Costa, Madame Melanie, Manoel Francisco dos Santos (2), Miguel Felix de Abreu, Maria Joaquina de Jesus, Pedro Jorge da Silva Ramos, Theophilo da Cunha e Souza.

O 3° official, encarregado do registro,
Thomé A. da Silva Villar.

## Faculdade de Direito

Pela secretaria da Faculdade de Direito se faz publico que amanhã quarta-feira serão chamados para a prova escripta do 3° anno todos os alumnos que ficaram preteridos por não comparecerem no dia proprio, e que quinta-feira 4 do corrente começará a prova oral do mesmo anno, devendo a dos alumnos do 4° anno começar amanhã.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 22 de novembro de 1880.—O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

## Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 4 do corrente, ás 11 horas da manhã, haverá sessão ordinaria do Instituto.

ORDEM DO DIA

Pareceres de commissões e mais o que occorrer.

Secretaria do Instituto, 2 do novembro de 1880. — O 1.° secretario,
*José Domingues Codeceira,*

— O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do thesouro provincial as relações abaixo transcriptas dos contribuintes dos impostos de 60 rs. por litro de aguardente, 2$500 sobre toneladas de alvarengas, 1:000$ sobre casa que vende bilhetes, 1:000$ por garantir bilhetes da provincia, 1:000$ por casa de vender joias em grosso, e joalheiros, 1:500$ sobre bancos, casas de seguros e fabrica de sabão, 50$ por taverna que vender miudezas, e do imposto sobre predios de corporação de mão-morta, tudo relativo ao exercicio de 1878 á 1879, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que, findo o referido prazo, se procederá executivamente á cobrança.—Recife, 21 de outubro de 1880. — *João Francisco Teixeira*

Relação dos devedores do imposto de 60 rs. por litro de aguardente, no exercicio de 1878 a 1879.

| | |
|---|---|
| Motocolombó n. 26 A — Manoel da Costa Moreira Maia | 39$240 |
| S. Miguel n. 156 — Manoel José Gonçalves | 6$540 |
| Estrada Nova n. 84 — Manoel Gomes Martins | 26$160 |
| Setubal n. 1 F — Paulino Baptista | 9$810 |
| S. Miguel n. 68 — Ricardo Pantaleão da Camara | 39$240 |
| Estrada Nova n. 90 A — Severo Emiliano Moreira | 13$080 |
| POÇO | |
| Encanamento n. 15 — Agostinho Correia de Almeida | 39$240 |
| Ilha dos Ratos n. 3 — Augusto de Menezes | 19$620 |
| R. da Ladeira n. 2 — Antonio José de Carvalho | 22$890 |
| Estrada do Engenho n. 6 — André Vital Alves | 19$620 |
| Sant'Anna n. 1 — José Alves Martins | 13$080 |
| Casa Forte n. 13 — João Rein | 16$350 |
| Dita n. 17 — José Mariano dos Santos | 19$620 |
| L. do Monteiro — José Antonio Vieira Barcellos | 19$620 |
| Trav. da Casa Forte n. 10 — João Gonçalves de Freitas | 32$700 |
| L. de Apipucos n. 44 — José Francisco Gomes | 19$620 |
| Dito n. 52 — Joaquim Ferreira Alves | 22$890 |
| Pedra Mole n. 13 — Juvencio Hermenegildo de Vasconcellos | 32$700 |
| Cabocó n. 2 — Manoel Simplicio Torres | 13$080 |
| Estrada do Engenho n. 10 — Manoel Francisco Mendes | 22$890 |
| Sant'Anna n. 14 — Thomé Rodrigues da Cunha | 19$620 |
| VARZEA | |
| Ambolê — Antonio Leoncio da Costa | 13$080 |
| S. João — Domingos Pereira da Silva | 9$810 |
| Estrada Nova n. 178 — Firmino do Rego Barros | 13$080 |
| Dita n. 12 — Francisco Antonio do Couto | 17$396 |
| Matança — Feliciano Alves Diniz | 13$080 |
| Barbalho — José Peres da Cunha | 17$396 |
| L. da Matriz — João Correia de Loureiro | 14$715 |
| S. João — Joaquim de Paula Ferreira | 6$540 |
| Estrada Nova n. 176 — Leoncio Pereira de Souza | 17$396 |
| R. do Fogo — Lauriano Rodrigues da Costa | 13$080 |
| S. LOURENÇO DA MATTA | |
| Barreiras — Antonio de Barros Rego | 26$160 |
| Campina Grande — Antonio Ferreira Lobo | 9$810 |
| Barreiras — Joanna Maria da Conceição | 13$080 |
| S. Lourenço — Joaquim Ferreira Coutinho | 9$810 |
| Dito — João Gonçalves de Freitas | 22$890 |
| Dito — Pedro Antonio do Nascimento | 9$810 |

Imposto de 2$500 sobre tonelada de alvarenga.

| | |
|---|---|
| Bom Jesus — Isabel Maria da Fonseca Soares | 147$150 |
| Dita — A mesma | 158$050 |
| Dita — A mesma | 166$125 |
| Dita — A mesma | 160$775 |
| Dita — A mesma | 158$050 |
| Dita — A mesma | 247$975 |
| Dita — A mesma | 247$975 |
| Dita — A mesma | 109$000 |
| Dita — A mesma | 141$700 |
| Dita — A mesma | 147$150 |
| Dita — A mesma | 38$150 |
| Dita — A mesma | 190$750 |
| Dita — A mesma | 70$850 |
| Dita — A mesma | 239$800 |
| Dita — A mesma | 46$325 |
| Dita — A mesma | 54$500 |
| Dita — A mesma | 54$500 |
| Dita — A mesma | 38$150 |
| Dita — José de Souza Nunes Braga | 109$000 |
| Dita — O mesmo | 109$000 |

A Junta Commercial da cidade do Recife, convida aos Srs. commerciantes nacionaes e residentes neste districto á comparecerem no dia 12 de novembro vindouro, ás 9 horas da manhã, na sala da Associação Commercial Beneficente para a eleição de dous deputados commerciantes, que teem de officiar no seguinte quadriennio de 1881 a 1884, na fórma do titulo unico do Codigo Commercial, artigos 4, 5, 6, 14, 15 e 16, regulamento n. 696 de 5 de setembro de 1850, como prescreve o art. 5° do decreto n. 6,384 de 30 de novembro de 1876, visto findar este anno o prazo da eleição, em virtude da qual funccionaram como deputados os Srs. commendadores Joaquim Lopes Machado e José Antonio Pinto.

E para constar mandou a sobredita junta fazer o presente edital que, assignado pelo seu presidente, será publicado no *Diario de Pernambuco*, e no *Jornal do Recife* e affixado na praça do Commercio, com a lista de que trata o artigo 5° do precitado decreto numero 696.

Junta Commercial da cidade do Recife, 26 de outubro de 1880.

O presidente,
*Antonio Gomes Miranda Leal.*

LISTA

1 Anotnio Gomes Miranda Leal.
2 Antonio Geraldo do Rego Barroca.
3 Antonio Francisco Corga.
4 Antonio Luiz dos Santos.
5 Antonio Valentim da Silva Barroca.
6 Antonio José de Souza.
7 Antonio Rodrigues de Souza.
8 Antonio Ignacio do Rego Medeiros.
9 Antonio Joaquim de Vasconcellos.
10 Antonio Gomes de Mattos.
11 Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.
12 Antonio José Dantas.
13 Antonio Serafim da Silva.
14 Antonio Machado Pereira Vianna Junior.
15 Antonio Pereira da Cunha.
16 Antonio da Cunha Ferreira Baltar.
17 Antonio de Moura Rolim.
18 Antonio Vicente de Magalhães.
19 Adolpho Francisco Lavra.
20 Aureliano Augusto de Oliveira.
21 Antonio José Silva do Brasil.
22 Augusto Octaviano de Souza.
23 Alfredo Henrique Garcia.
24 Antonio Guilhermino dos Santos.
25 Bernardino de Senna Pontual.
26 Barão da Soledade.
27 Barão de Nazareth.
28 Barão de Santa Cruz.
29 Barão de Aguas-Bellas.
30 Caetano Cyriaco da Costa Moreira.
31 Corbeniano de Aquino Fonceca.
32 Claudio José de Sant'Anna.
33 Carlos Pinto de Lemos.
34 Carlos José de Medeiros.
35 Carlos de Paula Lopes.
36 Candido José da Silva Guimarães.
37 Camillo da Silveira Tavora.
38 Candido Gonçalves Ferreira.
39 Domingos Alves Matheus.
40 Daniel Cesar Ramos.
41 Demetrio Acacio de Araujo Bastos.
42 Deodoto Luiz Francisco Monteiro.
43 Ernesto Arcelino de Barros Franco.
44 Elias Baptista da Silva.
45 Eduardo Candido de Oliveira.
46 Eugenio Gonçalves Cascão.
47 Euzebio da Cunha Beltrão.
48 Francisco Vieira Perdigão.
49 Francisco Ferreira Baltar.
50 Francisco Antonio Gomes de Mattos.
51 Francisco Apolonio Bezerra da Silva.
52 Francisco Joaquim Ribeiro de Brito.
53 Francisco Ignacio de Oliveira.
54 Francisco Antonio de Assis Góes
55 Francisco Ferreira Baltar Junior.
56 Francisco José da Silva Guimarães.
57 Francisco Gurgel do Amaral.
58 Francisco de Paula Gomes.
59 Felix Pereira e Souza.
60 Genuino José da Rosa.
61 Gratuliano dos Santos Vital.
62 Gustavo Leziazeno Furtado de Mendonça.
63 Henrique Bernardes de Oliveira.
64 Henrique Xavier de Araujo Saraiva de Mello.
65 Hermino Egydio de Figueirêdo.
66 Ivo Antonio de Andrade Luna.
67 Ignacio Bezerra Pessoa.
68 José Antonio Pinto.
69 José Jeronymo Monteiro.
70 José Marcellino da Rosa.
71 José Francisco de Sá Leitão.
72 José Gomes Leal.
73 José Rodrigues Pereira.
74 José de Oliveira Castro.
75 José Pereira da Cunha Junior.
76 José Velloso Soares.
77 José Moreira da Silva.
78 José Augusto de Araujo.
79 José de Sá Leitão Junior.
80 José Francisco do Rego Mello.
81 José Antonio Moreira Dias.
82 José Ferreira da Silva.
83 José Feliciano Nazareth.
84 José Rodrigues da Silva Barroca.
85 José Alves Barbosa Junior.
86 José da Silva Loyo Junior.
87 José Ferreira Baltar.
88 José Domingues do Carmo e Silva.
89 José d'Assumpção Oliveira.
90 José Luiz de Mello.
91 José Rufino Climaco da Silva.
92 José Luiz Gonçalves Penna Junior.
93 José de Brito Bastos Filho.
94 José Antão de Souza Magalhães.
95 João Ignacio de Medeiros Rego.
96 João Chrysostomo Gonçalves Rosa.
97 João Joaquim Alves.
98 João Baptista Gomes Penna.
99 João Pinto de Lemos.
100 João Manoel Pontual Junior.
101 João Manoel da Veiga e Seixas.
102 João Baptista Castanha.
103 João José da Silva.
104 João José de Carvalho Moraes.
105 João da Rocha e Silva.
106 João Walfredo de Medeiros.
107 João Rodrigues de Moura.
108 João da Silva Lemos Guimarães.
109 João Baptista de Moraes.
110 João de Aquino Fonceca.
111 Joaquim Mauricio Gonçalves Rosa.
112 Joaquim José da Costa Fajozes.
113 Joaquim Felippe da Costa.
114 Joaquim Olinto Bastos.
115 Joaquim de Souza Silva Cunha.
116 Joaquim Alvaro Garcia.
117 Joaquim Bernardo dos Reis.
118 Joaquim Lopes Machado.
119 Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
120 Joaquim Ildefonso da Motta Silveira.
121 Joaquim José Ramos.
122 Joaquim Nicoláo Ferreira.
123 Julio Cesar Paes Barreto.
124 Jayme Romagueira Filho.
125 Jacintho Nunes da Costa.
126 Joviniano Manta.
127 Jovino Cesar Paes Barreto.
128 José Braz da Conceição Silva.
129 Jovino Bandeira.
130 José Fiuza de Oliveira.
131 João Ferreira Loureiro.
132 João Pereira Rego.
133 Joaquim José Gonçalves Beltrão Junior.
134 Lourenço Luiz das Neves.
135 Bacharel Laurindo de Moraes Pinheiro.
136 Leocadio de Figueiredo.
137 Luiz Antonio de Siqueira.
138 Luiz José da Silva Guimarães.
139 Luiz Alfredo de Moraes.
140 Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto.
141 Leonidas Tito de Loureiro.
142 Manoel Duarte Rodrigues.
143 Manoel Antonio da Silva Moreira.
144 Manoel da Silva Maia.
145 Manoel José da Silva Guimarães.
146 Manoel Pereira Lemos.
147 Manoel Paulo de Albuquerque.
148 Manoel Moreira de Souza.
149 Manoel Alves Guerra.
150 Manoel Pereira da Cunha.
151 Manoel Bernardes de Oliveira.
152 Bacharel Manoel Gomes de Mattos.
153 Manoel José Monteiro.
154 Marcellino Gonçalves Rosa.
155 Mathias Tavares de Almeida.
156 Mauricio José de Torres Temporal.
157 Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
158 Manoel Francisco Marques.
159 Manoel Januario de Arruda.
160 Miguel José de Abreu.
161 Narciso José Monteiro.
162 Olympio Gonçalves Rosa.
163 Pedro Joaquim Vianna de Lima.
164 Pedro Osorio de Cerqueira.
165 Pedro Jorge da Silva Ramos.
166 Paulo Pereira Simões.
167 Primenio Duarte Ribeiro.
168 Satyro Seraphim da Silva.
169 Thomaz Teixeira Bastos.
170 Vicente Mendes Wanderley.

Está conforme. Secretaria da Junta commercial da cidade do Recife, 26 de outubro de 1880.

O secretario,
*Julio Augusto da Cunha Guimarães.*

## COMPANHIA DOS trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Não se tendo reunido no dia 29 do corrente numero sufficiente de accionistas para poder funccionar a assembléa geral, são novamente convidados os senhores accionistas a comparecerem no dia 6 de novembro vindouro, ás horas e no lugar já designados.

Escriptorio da companhia, 30 de outubro de 1880. — O secretario,
A. Coelho Rodrigues.

## Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

Precisa-se de 12 cavouqueiros e 6 pedreiros para a construcção de um enrocamento no kilometro 6 da 3ª divisão da 1ª secção desta estrada de ferro a uma legoa além da Colonia Isabel: a tratar neste escriptorio.

Escriptorio central, 28 de outubro de 1880.

O secretario,
A. J. de Oliveira Campos Junior.

## Sociedade Beneficente Luso-Brasileira

De ordem do Sr. presidente da assembéa geral, convido os senhores associados para a sessão da mesma, que terá lugar quinta-feira 4 de novembro, pelas 6 1/2 horas da tarde, para tratar-se da apresentação dos relatorios.

Secretaria da assembléa geral, 30 de outubro de 1880.

O 1° secretario do conselho fiscal
Marcos Francisco de Paula Reis.

## Monte Pio Portuguez

Pergunta-se á directoria da sociedade Monte Pio Portuguez, qual é a razão por que o medico da mesma sociedade não cumpre com seu dever? Procura-se elle nas horas marcadas, quatro e cinco vezes, e não se encontra, nem quem dê informação alguma.

*Diversas socios.*

## Irmandade de N. S. Mãi dos Homens na igreja da Madre de Deus

ELEIÇÃO

De ordem do irmão juiz, convido a todos os nossos irmãos para comparecerem em nosso consistorio, quinta-feira 4 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, afim de em mesa geral, proceder-se á eleição da futura mesa regedora para o anno de 1881. Recife, 1 de novembro de 1880.—O escrivão,
Alfredo de Lemos Leal Reis.

# MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

**Navegação costeira por vapor**

PORTOS DO NORTE

*Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará*

Segue no dia 5 de novembro, o vapor *Pirapama*, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
**Rua da Companhia Pernambucana n. 12.**

**Companhia Brasileira de navegação á vapor**

PORTOS DO SUL

O VAPOR

*Ceará*

**Commandante Pessôa**

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de novembro, e depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

**Commandante o 1° tenente Guilherme Waddington**

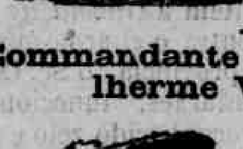

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 do corrente, e depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o gente

**Bernardino Pontual**
44—RUA DO COMMERCIO—44

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

**Navegação costeira por vapor Portos do sul**

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

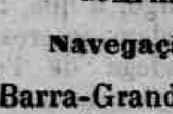

Segue no dia 8 do corrente, o vapor *Giquiá*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até ao meio dia, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
**Rua da Companhia Pernambucana n. 12.**

**COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES**

LINHA MENSAL

O PAQUETE

*Gironde*

*Commandante Moreau*

Espera-se da Europa no dia 4 de novembro, o qual depois da demora de costume, seguirá para Buenos-Ayres, tocando nos portos da **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

Agente
**AUGUSTO LABILLE**
9—Rua do Commercio—9

## Para o Rio Grande do Sul

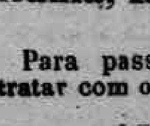

Recebe carga a frete a barca nacional *Mimosa*; a tratar na rua do Vigario n. 1.

## Rio Grande do Sul

Paro o indicado porto vai seguir brevemente o brigue nacional *Felicidade*, por ter parte da carga já engajada, recebendo o resto á frete: a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

**Lisboa**

Para o porto acima segue com brevidade o patacho portuguez Barcellos, que tem grande parte da carga; para o resto tratar-se com

*José da Silva Loyo & Filho.*

## Porto

O patache portuguez *Lidador*, a sahir com brevidade para o indicado porto, recebe carga a frete; a tratar com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, 1° andar.

**CHARGEURS REUNIS**
**Companhia Franceza de Navegação**

*Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos*

**STEAMER**

## Henri IV

**Commandante Lehuby**

E' esperado da Europa, até o dia 9 de novembro; seguindo depois da indispensavel demora para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.
**42—RUA DO COMMERCIO—42**
Entrada pela rua do Torres

# LEILOES

## Agente Pestana

# LEILAO

De moveis, louças, vidros e diversas obras de ouro e prata e cerca de 100 peças de papel para forro de sala.

**Hoje**

Quarta-feira, 3 de novembro

**A's 11 horas**

No 1° andar do sobrado sito á rua do Marquez de Olinda, outr'ora rua da Cadeia do Recife n. 34.

O agente Pestana, competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Raphael José de Miranda fará leilão dos objectos abaixo declarados existentes no referido sobrado.

A saber:

Uma mobilia de páo carga, imitando á jacarandá, com as seguintes peças, 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofá e 2 consolos com tampo de pedra, 2 espelhos grandes dourados, 3 lanternas, 4 jarros, 1 candieiro á gaz, 4 quadros, 1 tapete para sofá, 1 relogio de mesa, 2 etagers, 1 cama franceza de páo carga, 1 guarda vestidos de amarello, 1 commoda inteira de amarello, 1 cabide de columnas, 1 marquezão largo, 1 cama para criança, meia commoda, 1 santuario, 1 mesa de amarello envernisada, 2 aparadores, 8 cadeiras de amarello, 8 ditas americanas, 2 consolos, 1 sofá, 1 marqueza 2 cadeiras de braços, 1 jardineira, 2 banquinhas, 2 machinas de costura, 4 cabides proprios para alfaiate, 1 mesa com gavetas para alfaiate, 6 mochos de páo, 4 mesas de louro, 7 ferros grandes para engommar, 3 jarras para agua 1 banheiro de folha, 1 taboa com cavalletes, 2 bandejas, 2 mangas de vidro para imagens, 2 garrafões vazios, 1 tina grande para lavagem de roupa, louças para almoço, ditas para jantar, fogareiros, trens de cosinha, garrafas para vinho, copos, calices 1 lote de ferramentas e 1 dito para jardim, e diversas obras de ouro e prata, ás quaes estarão patentes no acto do leilão.

O agente Pestana competentemente autorisado pelo Illm. Sr. Raphael José de Miranda, fará leilão dos objectos abaixo declarados existentes no referido sobrado:

## LEILAO

de moveis, louças, vidros e diversas obras de ouro, e prata e cerca de 100 peças de papel para forro.

**HOJE**

QUARTA-FEIRA 3 DE NOVEMBRO
**ás 11 horas em ponto**

No primeiro andar do sobrado a rua do Marquez de Olinda n. 34.

## Agente Burlamaqui

*LEILAO*

Quinta-feira, 4 de novembro
A'S 10 HORAS
A' rua do Barão da Victoria n. 38

O agente acima, autorisado por despacho do Exm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, venderá em leilão as fazendas, utensilios e moveis pertencentes ao estabelecimento á rua do Barão da Victoria n. 38, que gyrava sob a firma de Ramos & Amorim, cuja venda é feita com annuencia dos credores os Srs. Luiz Antonio de Siqueira, Manoel Martins Fiuza, D. P. Wild e Cramer Frey & C.

Além das fazendas, utensilios e moveis, serão vendido tambem as dividas constantes da relação em poder do referido agente, que mostrará a quem quizer ver, á rua do Imperador n. 48; garante-se o arrendamento do estabelecimento a quem comprar tudo em um só lote.

## LEILAO

De louça beira azul constando de bules, chicaras, pires, bacias e pratos, conteúdo de 6 gigas.

Cópos e compoteiras, 24 paliteiros de electroplate, 144 candieiros para kerosene, 24 galheteiros de metal, 6 jarros para flores, 2 relogios de mesa.

Quinta feira, 4 de novembro
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
**Pinto**
No armazem da rua do Bom Jesus n. 45

## LEILAO

De 60 latas com leite condensado, 80 ditas com doces em calda, 10 duzias de vinho schery.

Quinta-feira 4 de novembro
**As 11 horas**
**Por intervenção do agente Pinto**

Por occasião do leilão de louça, vidros, candieiros á gaz, relogios, fazendas avariadas, calçados e outros artigos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

## Monte de Soccorro de Pernambuco

## *Leilão de joias*

Este estabelecimento fará leilão, no dia 4 de novembro proximo vindouro, por intervenção do agente Martins, á rua do Commercio n. 48, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera, constantes das cautelas abaixo mencionadas: a dinheiro contado.

Os objectos estarão expostos, nos tres dias anteriores, para apreciação dos pretendentes

CAUTELAS

Ns.
2573—1 annel de ouro com 1 brilhante, 1 par de brincos, alfinete, uma corrente para relogio, duas voltas de trancelim e 1 annel, 1 relogio de ouro para senhora.
2574—1 habito de Aviz, de ouro.
2582—1 trancelim grosso, ouro de lei, 1 par de castiçaes, 12 colheres para sopa, 12 garfos e 1 dito para tirar sopa, prata de lei.
2584—3 correntes de ouro para relogio, 3 caçoletas, 1 trancelim, 6 botões, 3 anneis, ouro de lei; 2 pares de rosetas com brilhantes pequenos; diversas peças pequenas, de prata.
2586—2 castiçaes e uma salva, prata de lei.
2587—1 annel de ouro com 2 brilhantes pequenos e 1 rubim; 1 alfinete, 1 par de brincos, uma cruz, uma volta de trancelim e uma figa, ouro de lei, 1 relogio de ouro.
2588—1 par de brincos, 1 cordão e uma medalha, ouro de lei; 13 colheres para chá, prata de lei.
2589—1 par de rosetas de ouro com 2 brilhantes.
2590—1 alfinete, 1 par de brincos, 1 dito incompleto, 1 annel e uma pulseira, ouro de lei.
2613—1 relogio de ouro.
2617—1 par de rosetas de ouro com 4 brilhantes; 1 alfinete para retrato, e uma caçoleta, ouro de lei.
2630—1 trancelim grosso, 2 pares de botões para punhos, ouro baixo, e 1 relogio de ouro.
2631—1 corrente e medalhão para relogio, ouro de lei.
2639—2 cordões de ouro, uma medalha e 1 par de botões, ouro de lei.
2662—1 caçoleta, ouro e platina, uma dita de ouro e 2 anneis com 4 brilhantes.
2682—1 trancelim chato, ouro de lei.
2684 2 pulseiras pequenas, ouro de lei.
2692—2 anneis de ouro com 2 brilhantes.
2693—2 correntes para relogio, 2 anneis e 1 par de botões para punhos, ouro de lei.
2695—1 jarro e bacia uma salva, prata de lei.
2696—1 cruz de ouro com brilhantes; e 1 alfinete com diamantes, uma pulseira de ouro de lei.
2697—1 dedal, 1 alfinete, 3 pares de rosetas, 4 anneis, duas peças de brincos, ouro de lei.
2698—1 alfinete, uma pulseira, e 1 par de rosetas, ouro 14 quilates.
2699—1 colher para tirar arroz, uma dita para assucar, uma corôa, uma mandeira e 1 sinête de prata.
2700—1 pulseira cravejada de diamantes e com fios de perolas, 1 alfinete com diamente, uma cruz com ditos e 1 par de brincos cravejados de brilhantes.
2704—1 dedal, uma medalha, e uma veronica, ouro de lei; 1 par de botões, e uma cruz, ouro baixo; e 1 par de rosetas com 4 brilhantes pequenos.
705—1 pulseira, um alfinete e um par de rosetas ouro de lei.
2711—1 relogio de ouro.
2722—1 alfinete e um par de brincos de ouro com brilhantees.
2734—1 trancelim e uma caçoleta de ouro de lei.
2736—1 trancelim, uma caçoleta, um alfinete e um annel ouro de lei.
2747—1 correntão grosso, um dito fino, uma corrente para relogio de senhora, uma dita para homens, uma caçoleta e uma pulseira ouro de lei.
2756—1 par de rosetas com dous brilhantes e um annel de ouro, com uma esmeralda e brilhantes em circulo.
2770—1 par de rosetas de ouro com dous brilhantes, um annel com um dito, uma pulseira, uma medalha ouro baixo e um relogio ouro de lei.
2782—1 relogio de ouro de lei.
2797—1 pulseira, um alfinete, um par de rosetas e um cordão ouro de lei.
2801—1 corrente para relogio e seis anneis ouro de lei.
2802—1 trancelim, uma volta de dito, uma figa, um cordão, um par de brincos e um botão de abertura ouro de lei, um crucifixo ouro baixo.
2809—1 par de brincos de ouro com brilhantes, um annel com um dito, uma cruz com ditos, um fio de perolas, uma pulseira, um alfinete e um par de brincos ouro de lei.

Recife, 14 de outubro de 1880.

O gerente,
*Francisco Joaquim Percira Pinto*

## LEILAO

Quinta-feira, 4 do corrente

Constando de:

Uma mobilia de amarello, 1 cama franceza, 1 guarda-vestido, 1 lavatorio, 1 espelho dourado, 1 bidet, 1 guarda-louça, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 1 marquezão largo de angico, 1 dito estreito, 1 marqueza, 6 cadeiras de angico, 1 thear, louça para jantar e almoço, 1 par de compoteiras, 1 par de garrafas para vinho, 1 candieiro a gaz, 1 par de lanternas, 2 ditos de jarros, 1 tapete para sofá 1 dito para cama e trem de cozinha.

O agente Stepple, competentemente autorisado, levará a leilão os moveis acima, existentes na casa terrea n. 1, á rua da Conceição.

**A's 11 horas**

## LEILAO agente Pinto

Quinta-feira, 4, deve ter lugar o leilão de fazendas e calçados avariados, gigas louça ordinaria, barricas com cópos, candieiros á gaz, paliteiros de metal, galheteiros, latas com leite condensado, doce em calda, relogios de mesa, quadros, espelhos e outros artigos existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

Quinta-feira, 11, deve ter lugar o leilão da barcaça, denominada *Morgadinha*, lotação 350 saccos com assucar.

## LEILAO DE Fazendas avariadas

**Constando de:**

Madapolões, chitas, algodões, peitos para camisa, estôpa e saccos vasios

Quinta-feira, 4 de novembro
**A's 11 horas em ponto**
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
**PINTO**
*No armazem da rua do Bom-Jesus n. 45*

## LEILAO

De 2 caixas com calçados para homens, senhoras e meninos, com avaria, quinta-feira, 4 de novembro, no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

## Segundo e ultimo LEILÃO

**De 2 casas terreas ns. 196 e 198 sitas a rua Imperial, foreiras**

Sexta-feira, 5 do corrente
**Ao meio dia**
No armazem da rua do Imperador n. 16

O agente Stepple, competentemente autorisado levará a leilão 2 casas terreas ns. 196 e 198, foreiras, com 3 quartos, 2 salas, cosinha fora e quintal, murado dos lados, a primeira tem 1 porta e 2 janellas, rende 25$000 mensaes; e a segunda 1 porta e 1 janella, rende 15$000, servindo de base para as duas 1:760$.

Para qualquer informação o agente dará.

## LEILAO

DA BARCAÇA DENOMIMADA

***MORGADINHA***

Lotação 350 saccos com assucar
**Quinta-feira 11 de junho**
**ás 11 horas**
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
***PINTO***

# AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma boa cozinheira, livre para casa de familia; a tratar na rua da Madre de Deus n. 24, armazem.

— Recommenda-se aos senhores capitães de campo a captura do escravo Luiz Fialho, mulato moço, que se acha fugido ha mais de um mez, o qual foi escravo do fallecido Exm. Viscende de Suassuna, e hoje pertence a Manoel Caldas Barreto, por lhe tocar em partilha do respectivo inventario, e a quem será entregue no engenho Sapucaia de Beberibe.

— Ausentou-se da casa da rua dos Pescadores n. 9, desde o dia 12 do corrente, a escrava Joaquina, preta, de 44 annos de idade, solteira, altura regular, com um pé inchado e falto de um dedo, e os dentes limados: pede-se ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, que se dignem mandar leval-a, que se recompensará.

— Precisa-se de um menino de 12 a 14 annos para todo o serviço de uma casa de pouca familia, dando boas informações, preferindo-se escravo; a tratar na rua do Apollo n. 32, armazem.

**Fazem-se plissés a 40 réis o metro: na rua da Imperatriz n. 43, primeiro andar.**

— Os abaixo assignados declaram ao corpo do commercio, que desta data em diante dissolveram amigavelmente a sociedade que tinham na taverna á rua de Maris e Barros n. 6, sob a firma de Coelho & Figueiredo, ficando o activo e passivo da dita sociedade a cargo do socio Coelho, retirando-se o socio Figueiredo livre e desembaraçado de toda e qualquer transacção tendente á referida sociedade. Recife, 29 de outubro de 1880.

Antonio Geraldo Coelho.
T. Focas Figueiredo Brito.

João Pereira de Brito previne ao publico, ás autoridades policiaes e ao Sr. thesoureiro das loterias que lhe furtaram um meio bilhete de n. 841 e 7 quartos de ns. 909, 936, 1303, 1946, 1912, 2913, e 2908 da loteria 77.ª, que deve correr no dia 2 de novembro, pelo que pede que nenhum negocio façam com ditos bilhetes; assim como roga a apprehensão dos mesmos, os quaes não são garantidos.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar; a tratar no pateo da Penha n. 8.

— Estão fugidos os escravos Francisco, de idade 14 annos, preto, figura mediocre, rosto curto, olhos pequenos, nariz chato; e Theotonio, de idade 11 annos, pardo escuro, cabello pichaim solto e pouco amarello, feições regulares, bocca pequena, e tem cicatrizes nas costas: quem os pegar leve-os ao Recife, á rua de S. Jorge n. 74.

— Precisa-se de um caixeiro para taverna: na rua Formosa n. 27.

— Ausentou-se da rua da Imperatriz n. 11, ha mais de oito dias, a escrava Maria, de 30 annos de idade, mulata clara, cabellos estirados, olhos grandes e amortecidos, e olhar um pouco vesgo, nariz afilado, rosto comprido e descarnado, côr palida, altura regular e bastante magra, andar sacudido e muito prosista, foi vista ha tres dias depois da fuga, na rua do Livramento, e consta estar acoutada n'uma certa casa, e desde já protesta-se contra quem a tem, se não a entregar na casa acima referida, no prazo de 48 horas, e gratifica se generosamente a quem a entregar.

— Precisa-se de uma ama para comprar a cozinhar, para uma só pessoa: a tratar na rua estreita do Rosario n. 8, 1° andar.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 64 á rua Direita; o 1° e 2° andares do sobrado n. 25 á rua de Santa Rita; a casa n. 79 á rua de S. João; as de ns. 17 e 19 no largo de Apipucos; e a de n. 28 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, limpa, com bons commodos, portão ao lado, quintal grande e murado: a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

— Aluga se uma casa espaçosa, muito bem situada, com grande sitio, no povoado de Beberibe, por preço commodo; a tratar na rua do Commercio n. 34.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 26 á rua das Larangeiras: a tratar na rua Duque de Caxias n. 41, 2° andar.

— Aluga se barato o 2° andar e sotão da rua estreita do Rosario n. 38; a tratar em Fóra de Portas, á rua do Pilar n. 65, taverna.

— Aluga-se por 10$ a casinha com quintal, á rua do Dique n. 21; a tratar em Fóra de Portas, rua do Pilar n. 56, taverna.

— Roga-se ao Sr. José Roberto Vieira de Mello que venha no becco do Camarão, n. 17, realisar o negocio, que não ignora.

ALUGA-SE uma casa muito fresca para se passar a festa junto ao mar, na rua do Carmo ou no Bom-fim em Olinda n. 2: a tratar na loja do Cysne, rna da Imperatriz n. 64, ou no Corredor do Bispon. 73.

— Alugam-se as casas terreas n. 21 á rua de Santa Cecilia, e n. 4 á rua de Antonio Henrique, outr'ora Açouguinhos; a fallar na rua Duque de Caxias (antigamente rua das Cruzes) n. 41, 2° andar.

— Aluga se a casa terrea em Beberibe de cima, nos terrenos do Stepple; a tratar no becco das Carvalhas n. 1.

**AMA** Precisa-se de uma para cozinha; na rua Larga do Rosario n. 10, segundo andar.

**AMA** Precisa-se de uma para cozinhar; na rua do Amorim n. 64, armazem.

**AMAS** Precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinha e outra para engommar, para casa de tres pessoas; na rua larga do Rosario n. 10, 2° andar.

**AMA** Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia, para todo o serviço; na Capunga (Quatro Cantos) n. 31, ou na rua do Vigario n. 33.

**AMA** Precisa-se de uma ama para engommar e ensaboar, para casa de pequena familia, preferindo-se escrava: a tratar na rua do Conde da Boa-Vista, defronte do sitio do Sr. Amorim.

**AMA** Precisa-se de uma para cosinhar, rua Duque de Caxias n. 95.

**AMA** Precisa-se de uma para cozinhar e engommar; na rua Direita n. 27, segundo andar.

## Aluga-se

a casa terrea n. C á rua de Riachuello, ao pé do hospital militar, na Boa-Vista, com 2 salas, 2 quartos, cozinha, apparelho e quintal, está limpa: a chave acha-se no mesmo correr n. E, e trata se na rua da Guia n. 62, Recife.

## Casas por alugar

Travessa do Campello n. 1.
Rua do Coronel Suassuna n. 50.
Rua do Rosario da Boa-Vista ns. 37 e 39.
Porto da Madeira, rua d'Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio; trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1° andar.

## *Cozinheira*

Aluga-se uma boa escrava cozinheira; a tratar na rua de Gervasio Pires n. 19.

## Hotel central

Aluga-se com os bilhares e mobilia, ou cada andar em separado; a tratar no progresso do pavimento terreo.

## Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cozinhar e outra para engommar, e mais serviços: á rua Nova n. 50, loja.

## Sitio para alugar

Com grande casa de sobrado e sotão, á margem do rio Capibaribe, na Magdalena, defronte do chafariz; a tratar no caes 22 de Novembro ns. 60 e 58.

# Ciriaco

Ausentou-se hontem á noite, o escravo de nome Ciriaco, da casa de seu senhor em Afogados, tendo dito escravo os signaes seguintes: baixo e cheio do corpo, gambeta das pernas, raspa toda a barba, idade de 50 annos, côr preta, dedos das mãos aleijados, é um pouco calvo, e tem uma cicatriz na cabeça de um ferimento recebido quando se achava fugido e occulto nas matas do Beberibe. Recife 2 de novembro de 1880.

---

**Clara de Castro Moreira**

Caetano Cyriaco da Costa Moreira e suas filhas convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas do setimo dia que mandam celebrar pela alma de sua presadissima esposa e mãi, Clara de Castro Moreira, na matriz da Boa-Vista, pelas 8 horas da manhã de quarta-feira 3 de novembro, pelo que desde já se confessam summamente agradecidos.

---

**Capitão Antonio Raymundo Lins Caldas**

Alguns amigos do finado capitão Antonio Raymundo Lins Caldas, fallecido na cidade de Penedo em 6 do mez proximo passado, mandam resar uma missa no dia 4 de novembro corrente (30º de seu fallecimento), pelas 9 horas da manhã, no convento de S. Francisco, e para esse acto de caridade e verdadeira amizade, são convidados a familia, parentes, amigos e collegas do finado.

---

**Manoel da Silva Pontes**

Manoel Fernandes Velloso, condoido pelo prematuro passamento daquelle que fôra seu distincto companheiro e patrão, e que em vida se chamava Manoel da Silva Pontes, fallecido nesta cidade em 28 de outubro, manda celebrar na igreja da Madre de Deus, pelas 7 horas da manhã, uma missa pelo repouso eterno d'alma daquelle finado, quarta-feira 3 do corrente, setimo dia do seu passamento. Para cujo acto religioso e de caridade convida aos parentes, amigos e todos aquelles que em vida do finado apreciaram as raras virtudes, os actos caritativos que sempre o distinguiram, pelo que desde já se confessa summamente agradecido.

---

**Dr. Francisco Gomes da Silva**

Luiz Emygdio Pinheiro da Camara agradece do fundo d'alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar o cadaver de seu chorado primo e amigo o Dr. Francisco Gomes da Silva, até o cemiterio publico desta cidade; e de novo pede a seus amigos e aos do finado o caridoso obsequio de assistirem as missas que pelo repouso do mesmo finado manda celebrar na igreja matriz da Boa Vista, ás 7 e 7 1/2 da manhã do dia 3 de novembro corrente, setimo de seu passamento.

---

**Manoel da Silva Pontes**

Manoel da Silva Pontes Junior, Joaquim Maria da Silva Pontes e Anna Maria da Silva Pontes, de coração agradecem a todos aquelles que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presadissimo pai, Manoel da Silva Pontes; e de novo roga-lhes o caridoso obsequio de assistirem algumas missas resadas, que pelo repouso eterno de sua alma, mandam celebrar no dia quinta-feira, 4 do corrente, pelas 6 1/2 horas da manhã, na igreja da Madre de Deus; pelo que desde já se confessam agradecidos.

---

Antonio Pinto Ferreira (e sua familia ausente) agradecendo a todos os parentes e amigos que acompanharam ao cemiterio publico os restos mortaes de seu sempre chorado irmão e filho Constantino Pinto Ferreira, de novo vem convidar-lhes para fazerem o caridoso obsequio de assistirem ás missas que teem de ser celebradas pelo repouso eterno de sua alma, no dia 4 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista.

---

**Eduardo Eustaquio Rodrigues**

O major José Joaquim Coêlho, sua mulher, filha e cunhados, convidam aos parentes e amigos a assistirem á missa que mandam resar na igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, no dia 4 do corrente, ás 8 e meia horas da manhã, pela alma do seu estimado cunhado, irmão e tio, Eduardo Eustaquio Rodrigues, fallecido na Bahia no dia 4 do passado: pelo que antecipam a sua gratidão.

---

**Francisco Claudino de Albuquerque**

Domingos José da Silva, tendo recebido a infausta noticia do passamento de seu prezado amigo e parente, Francisco Claudino de Albuquerque, manda resar algumas missas quarta-feira 4 do corrente, setimo dia do seu fallecimento, na igreja do convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, e para este acto convida os parente e amigos, pelo que antecipadamente se confessa grato.

---

# Roubo

## *Poço da Panella*

Da estribaria do sitio do abaixo assignado foi roubado da noite de hontem para hoje, tres cavallos e dous sellins com as competentes cabeçadas, sendo os sellins, um singelo e outro com burranha, ambos novos; os cavallos um é alasão caxito, inteiro, grande e muito novo, cauda e crinas compridas, pé esquerdo branco, uma estrella na testa, é andador, e o outro é russo, castrado, cauda e crinas compridas, de bom tamanho, e bom andador, tem o quarto do lado direito ferrado com as lettras EPA, bem visivel; o terceiro é russo talhado, cauda e clinas compridas e pretas, castrado, grande, é de carro, tem andar muito abalador, tem no sabugo da cauda uns caroços a semelhança de lobinhos. Gratifica-se a quem der noticia certa onde se acham ditos cavallos: á tratar na praça de Pedro II n. 79, 1º andar.

Juvino Bandeira.

---

## Boa acquisição

Aluga-se a casa n. 54, á rua do Visconde de Albuquerque, na esquina da rua Velha, ultimamente reedificada e propria para qualquer estabelecimento (optimo progresso para generos de estiva), tendo bons commodos independentes do estabelecimento para familia, e preço razoavel; a tratar na travessa da Madre de Deus n. 18, e a chave para ver, na taverna defronte.

---

## Aluga-se

em conta o 2º andar e sotão da casa n. 13 da rua velha de Santa Rita, com muitos commodos e escadas pelas ruas nova e velha de Santa Rita: a tratar na rua Duque de Caxias numero 45.

---

## Casas baratas

Aluga-se por 40$ o 1º andar e por 35$ o 2º n. 32 á rua estreita do Rosario, ambos com agua e gaz encanados; por 30$ o 3º andar n. 21 á rua do Barão da Victoria, e por 12$000 a casa n. 6 no becco da rua da Palma; a tratar na thesouraria das loterias ou rua do Barão de S. Borja n. 31.

---

# CENTRO PARISIENSE

Acaba de chegar para este estabelecimento novo e variado sortimento de artigos de moda e phantasia, como sejam:

FRANJAS de seda preta para vestidos, galões pretos com vidrilho, novo sortimento de fitas á POMPADOUR, capellas com véo para noivas, leques com plumas e bordados, para meninas e senhoras.

## MARABOU

novo sortimento de marabou, para enfeites de vestidos, assim como variadissimo sortimento de CAPRICHO DA MODA, ultima novidade parisiense.

**PARA TRANSPARECER A PELLE**

Sabão de seda para amaciar a pelle, evitar as sardas e espinhas, assim como é a verdadeira efficacia para caspas, pelo modico preço de 500 réis.

Completo sortimento de perfumaria, dos mais acreditados fabricantes, tem o **CENTRO PARISIENSE**, á rua do Barão da Victoria n. 26.

---

# Dous remedios heroicos

**Vinho anti-periodico do pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.**

Este vinho, de composição puramente vegetal, gosa no mais alto grão da propriedade febrifuga, á par de poderosa acção tonificante.

O seu uso, mesmo em pequenas dozes, é sufficiente para debellar as intermittentes, por mais rebeldes que sejam, ainda nos casos em que tenham resistido ao emprego do quinino.

Ao contrario do que se dá com o *sulfato de quinino*, cujo uso um tanto prolongado, traz sempre funestas consequencias, como sejam: irritações, obstrucções do figado, e muitos outros incommodos; o que tem levado muitos doentes a rejeital-o. O *vinho anti-periodico*, não só está bem longe de produzir semelhantes effeitos, mas até nós aconselhamos, que mesmo depois da cura, continue se sem receio, no seu uso por algum tempo.

**Pós anti-ulcerosos do pharmaceutico José Gonçalves de Albuquerque.**

*As ulceras, chagas, boubas, frieiras, etc.*, enfermidades essas bem terriveis e muitissimo communs, maxime nas classes inferiores da sociedade, encontram nos *pós anti-ulcerosos*, a cura mais certa, prompta e radical que se possa desejar.

Os doentes que improficuamente houverem lançado mão dos medicamentos até hoje preconisados como especificos contra aquelles incommodos, poderão recorrer aos *pós anti-ulcerosos*, que lhes garantimos um restabelecimento completo e rapido.

Estes dous preparados que hoje offerecemos ao publico e se acham á venda somente na *pharmacia popular á rua da Imperatriz ns. 69 e 71*, são de uma efficacia incontestavel, o que affirmamos em vista dos immensos e maravilhosos resultados que depois de uma longa experiencia havemos colhido, como podemos provar com o testemunho de muitas pessoas insuspeitas, e com diversas cartas que neste sentido temos recebido, as quaes são outros tantos attestados em seu abono.

---

**PRODUCTOS BRASILEIROS**

VILLA DO LIMOEIRO

Francisco Althelano, pharmaceutico titulado pela Junta Central de Hygiene Publica da Côrte, premiado pela Exposição Provincial de 1875, tem montado a sua pharmarcia, sita á rua da Matriz do Limoeiro n. 83, de modo a satisfazer encommendas e receituarios, vendendo os seguintes productos de sua invenção:

**Vinho de Jucá**, importante remedio para as consequencias de ferimentos, quedas, etc.

**Salsa parrilha e caroba iodada** para a cura radical das molestias syphiliticas.

**Sabonete de alcatrão** e fuligem para o desappatecimento de sardas, sarnas, caspas, etc., etc.

**Piperina**, excellente caudimento, levando-se á qualquer comida.

**Ratafia**, licor estomatico, estimulante e digestivo.

**Feculina lactea**, papa reconstituinte, para o uso dos convalescentes, velhos, meninos, rachiticos, etc.

**Restaurador de cabellos** para impedir sua queda, destruindo os mais vicios que impedem seu crescimento.

Dão-se os prospectos na mesma pharmacia.

---

## Aluga-se

uma boa casa com sotão, reedificada, com um pequeno sitio, com bastantes commodos para uma grande familia, na Capunga, no segundo becco da Ventura n. 2; a tratar na rua do Rangel n. 60, 2º andar, ou na alfandega, com Heliodoro.

---

## Ao publico

**Muita attenção se pede para a seguinte publicação**

Manoel Joaquim dos Santos e sua mulher Isabel Maria de Vasconcellos Bourbon dos Santos, communicam a todos os negociantes e proprietarios da provincia de Pernambuco, que não comprem nem transijam de modo algum a metade do engenho Santa Clara e mais uma parte do mesmo engenho no valor de 1:017$000, como tambem os escravos do casal do fallecido Antonio Pereira Guimarães, ainda não inventariados, e que se acham em execução todos estes bens, e em estado de serem adjudicados, por penhora requerida por Gabriel Antonio de Castro Quintaes quando vivo, e hoje continuada por seus herdeiros, visto que na referida penhora se acham envolvidos a parte do mesmo engenho Santa Clara do referido valor e mais o escravo Simião, que tocaram por herança de Clara Severiana de Bourbon, a sen filho Luiz Pereira de Bourbon Guimarães, marido que foi da segunda assignataria, cujo acervo partivel ainda não foi inventariado, e es bens deixados por aquelle Antonio Pereira Guimarães não chegam para o pagamento da meiação dos abaixo assignados. Assim como tambem fazem sciente que os mesmos bens se acham sequestrados a requerimento dos mesmos assignatarios para se proceder o competente inventario, que se acha marcado para o dia 5 de novembro.

---

# NOVA CASA FELIZ

## 66--RUA DUQUE DE CAXIAS-66

(OUTR'ORA DO QUEIMADO)

## Bilhetes garantidos

O abaixo assignado, tendo vendido diversas sortes em seus felizes bilhetes garantidos da 1ª parte da loteria [77ª] a beneficio da matriz de Garanhuns, que se extrahio no dia 2 do corrente, um inteiro n. 2760 com a sorte de 100$000, além de outras de 32$, 16$ e 8$000, convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O mesmo abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 50ª parte da loteria [78ª] a beneficio da Igreja da Penha do Recife, que se deverá extrahir no dia 5 do corrente, para a qual convida o publico em geral a vir habilitar-se.

## Aos 4:000$000

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Duarte B. da Silva Junior.*

---

# A ESTAÇÃO

O MELHOR JORNAL DE MODAS PARISIENSES

DEDICADO A'S

# SENHORAS BRASILEIRAS

## *(Em portuguez)*

A aceitação rapida e brilhante com que tem sido acolhida a edição brasileira do jornal **A ESTAÇÃO**, nos sete annos de sua existencia; é devida principalmente ao cuidado com que é tratada a sua execução material, assim como ao excellente programma que serve de norma ao seu creador. O jornal **A ESTAÇÃO**, está acima de qualquer outra publicação de igual genero, sob qualquer ponto de vista que seja encarado. **A ESTAÇÃO** não trata exclusivamente da toilette; a mobilia, a roupa branca, os chapéos, os penteados, trabalhos de agulha, etc. tem sido ensinados, avista de modelos escolhidos.

**A ESTAÇÃO** continua a ser impressa em formato grande. Cada numero, publicado e distribuido a 17 e 27 de cada mez, tem dez paginas. Os desenhos no texto que ocupam nove paginas, são em numero nunca menor de sessenta.

Acompanha cada numero um bello figurino gravado a talho doce e primorosamente colorido á aquarella pelos melhores artistas parisienses.

**Preço da assignatura, paga adiantadamente 14$000 por anno**

**Unica agencia em Pernambuco**

## Livraria Industrial

## N. 7—Rua do Barão da Victoria—N. 7

---

# OLIVIERI & IRMAÕ

Partecipam ao respeitavel publico, e a seus freguezes, que mudaram sua loja de chapeos de sol, da rua do Livramento n. 38 para a rua do Marquez de Olinda, outr'ora da Cadeia do Recife, n. 13.

Vende-se em porção e a retalho por preços os mais resumidos possiveis com o desconto de 15 %:

Grande e variado sortimento de chapeos de sol de todas as qualidades tanto para homens como para senhoras e meninos; quem comprar de uma duzia para cima terá o desconto acima declarado

---


# DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris** e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* **sem** cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN** hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Deposito em Pernambuco, ELIAS DE MOURA & C.

---

# VERMIFUGE-COLMET

Os UNICOS que obtiveram a **MEDALHA de OURO** nas Exposições de Paris.

**CONFEITOS DE CHOCOLATE COM SANTONINA.** — Estes **Confeitos vermifugos**, d'um sabor e apparencia muito agradaveis, empregam-se como o remedio o mais efficaz contra as **Doenças verminosas** tão perigosas para as crianças.

Deposito geral em PARIS: Pharmacia COLMET-DAAGE, 26, rue du Temple, e em todas as Pharmacias.

---

# VINHO DE PEPTONE DE DEFRESNE

(TONICO-NUTRITIVO)

Pharmaceutico de 1ra Classe, Antigo Externo dos Hospitaes, Laureado da Escola de Medicina.

O **Vinho Defresne** contem metade do seu peso de carne preparada de tudo para a absorpção completamente assimilavel.

E' d'um gosto dos mais agradaveis, e sempre se emprega com exito contra:

| | | |
|---|---|---|
| O Desgosto dos alimentos, | a Debilidade, | a Consumpção, |
| a Inappetencia, | as Côres pallidas, | as Crescimentos rapidos, |
| a Gastralgia, | a Anemia, | a Amenorrhea. |

O **Vinho Defresne** excita o appetite de modo extraordinario, e atalha os vomitos nas senhoras pejadas.

Paris, Pharmacia **DEFRESNE**, rua dos Lombards, 2 e nas principaes Pharmacias.

Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

---

# PILULAS PURGATIVAS DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO

do Doutor **GUILLIÉ** Cavalheiro da Legião de Honra.

Contra os **HUMORES VISCOSOS**, as **Febres**, as **Dysenterias**, a **Febre amarella**, os **Vomitos**, as **Doenças epidemicas**, as **Doenças do figado**, do estomago, do beço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.

**ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR PAUL GAGE, PHARMco**

*Unico proprietario da Verdadeira formula*

**PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.**

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido*.

E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente. Duas Pilulas equivalem a uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a tres colheres de elixir e constituem um bom purgante.

*Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.*

Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em Pernambuco: FRANco M. da SILVA e C.

---

# VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

GRAINS de Santé du docteur FRANCK

Approbados pela Junta central de Hygiene da Corte.

Aperientes, estomachicos, purgativos, depurativos, contra á falta d'appetite, a obstrucção, a enxaqueca, os vertigens, as congestões, etc.

Exigir as **CAIXINHAS AZUES** com rotulo em 4 CORES e a assignatura *A. Rouvière* em vermelho.

Em Paris, Pharmacia LEROY, e em todas as boas pharmacias.

Depositos em Pernambuco: MANOEL DA SILVA; — ELIAS DE MOURA

---

# SOLUÇÃO COIRRE

*Exigir o sello Francez.* *Exigir o sello Francez.*

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

**O mais poderoso dos reconstituintes** adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

---

# XAROPE TONICO REGENERADOR

DE QUINA E FERRO DE GRIMAULT E Ca

*Pharmaceuticos em Paris*

Medalha de prata — Paris 1878 Medalha de merito — Vienna 1873 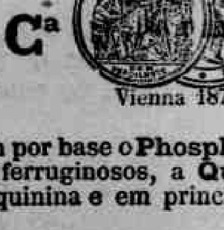

Este medicamento *tonico, febrifugo e regenerador* tem por base o **Phosphato de ferro**, que é o melhor de todos os medicamentos ferruginosos, a **Quina amarella Real**, a mais rica de todas as quinas em quinina e em principios tonicos.

O **Xarope de Quina ferruginoso de Grimault e Ca**, sempre se prescreve com o maior exito em todas as molestias que resultam da **anemia** ou **fraqueza do sangue**. Receita-se para os meninos e pessoas delicadas.

As suas qualidades tonicas, febrifugas e regeneradores tornam efficazes os seus effeitos contra a **atonia do estomago e dos intestinos**, quer seja devida a uma **má alimentação** ou a uma *morada prolongada nos paizes quentes e humidos*, quer seja o resultado de *febres intermittentes* ou *agudas, diarrheas rebeldes* ou *convalescenças depois de longas molestias*.

Esta preparação sempre obra ás maravilhas nos casos todos em que é mister despertar o *appetite*, prevenir os *accessos febris*, combater os *suores nocturnos*, restituir ao corpo doente os seus principios alterados ou perdidos, e fortificar as *pessoas idosas, mulheres delicadas, e meninos fracos*.

**Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT e Ca e o sello do Governo francez.**

*Em Paris, casa GRIMAULT e Ca, 8, rua Vivienne*

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.


---

# Theatro Santo Antonio

Pede-se á pessoa encarregada dos bailes dados nesse theatro, o favor de franquear mais um salão ao publico, para commedidade do mesmo, em consequencia da grande concurrencia que houve nos dous ultimos bailes.

*Muitos amadores.*

---

# CASA DA FORTUNA

## Aos 4:000$000

**BILHETES GARANTIDOS**

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, dous quartos n. 1601 com a sorte de 4:000$, 2 meios n. 1222 com a sorte de 800$, dous meios n. 3266 com a sorte de 800$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (77.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 50.ª parte das loterias a beneficio da Igreja da Penha do Recife (78.ª), que se extrahirá na sexta-feira 5 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |

**Em porção de 100$ para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhetes | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Manoel Martins Fiuza.*

---

# CASA FELIZ

## Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39

## Aos 4:000$000

O abaixo assignado tendo vendido entre os seus bilhetes garantidos da loteria 77ª, a beneficio da matriz de Garanhuns, a sorte de 4:000$000 em um quarto n. 1601, além outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 78ª, a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha, que tem de extrahir-se no dia sexta-feira 5 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

---


**Medalha de Ouro (1878) Exposição de Paris**

# HODGSON & SIMPSON

FABRICANTES de todas as qualidades de SABÃO seja para o reino, seja para a exportação, para uso trivial ou toilette.

Especialidades para a Exportação.—Azul da Rainha escure misturado e domestico.

Hodgson & Simpson obtiveram a primeira Medalha de Ouro para os Sabãos e a unica Medalha de Ouro para o "Sabão condensado da Rainha" em pó.

**Officinas de Sabão Calder, WAKEFIELD, INGLATERRA**

---

# Fernet-Branca

**Especialidade dos BRANCA Irmãos de Milano**

FORNECEDORES DA CASA REAL DE ITALIA

Vinte annos de bom exito na ITALIA, nas AMERICAS nas INDIAS, no ORIENTE e no EGYPTO

*MEDALHA NAS EXPOSIÇÕES DE VIENNA PHILADELPHIA e PARIS 1878*

O **FERNET-BRANCA** é o "bitter" (amargo) reconhecido como o mais hygienico. — É recommendado por numerosos Medicos como preservativo das **Febres intermittentes** dos paizes paludosos, **Doenças epidemicas** em geral, do **Cholera** e da **Febre amarella**.

O **FERNET-BRANCA** facilita a digestão, acalma a sede, estimula o appetite, cura as dôres de cabeça, tonteiras, o mal nervoso e o espleen.

Este licor superior a todos os "bitters" e amargos conhecidos, toma-se todos os dias antes das refeições, como aperitivo. Depois das comidas é um digestivo energico.—Pode-se mistural-o com o vermouth, o vinho, a agua de seltz e o café.

Em *Pernambuco*

O **FERNET-BRANCA** acha-se á venda em Casa de **MONHARD, MITTLER & Ca.**

---

# Xarope e Pasta de Berthé

**à CODEINA**

*Medicamentos officiaes (feitos conforme ao Codex) de Francia contra* **los Catarros, Refrescos, Bronchitas e affecçaes do peito.**

Tenha de exigir o sello do Estado Francez e a firma **BERTHÉ** impressa, los Sres REVEIL, CHEVALIER e HENRY, Professores e Miembros da Academia de Medicina, havendo provado que, en meio termo, 25 a 30 per cento das falsificações do **Xarope** e da **Pasta de BERTHÉ** não contem **Codeina**.

Paris, casa **BERTHÉ**, 24, rue des Écoles

E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS DE FRANCIA E DOS PAISES ESTRANGEIROS.


---

# Pillulas Cathartícas de Ayer.

**Para todos os effeitos de um remedio laxante.**

Não ha seguramente, um remedio tam universalmente procurado como um cathartico ou purgante, e nenhum outro tem sido tão usado em todos os paizes e por todas as classes, como estas *PILLULAS*, suaves mas efficazes. A razão é evidente, — formão um remedio muito mais certo e efficaz que nenhum outro.

Aquelles que os toem ensaiado sabem que se teem curado pelo seu uso, os que não os ensaiarão sabem que seus amigos e visinhos se teem curado, e todos conhecem que o resultado tirado uma vez, se tirará todas as vezes, e que as *PILLULAS* nunca falhão por consequencia de erro ou negligencia na sua composição.

Temos milhares sobre milhares de certificados referentes as distinctas curas que hão effectuado estas pillulas, nas molestias que em seguida mencionamos, porém sendo taes curas conhecidas em toda a parte aonde teem penetrado, des necessario é publica-l-os aqui. Adaptadas á todas as idades e á todas as condições, em todas as climas, não contendo calomelano nem outra qualquer droga deleteria, ellas podem ser tomadas por qualquer pessoa com toda segurança. Sua capa d'assucar as conserva sempre frescas, e as torna gostosas ao palladar, sendo tambem puramente vegetaes, não podem resultar effeitos prejudiciaes se por acaso forem tomadas em doze desmasiada. O papel que serve de coberta para sada vidro leva direcções minuciosas com relação as seguintes molestias que as *PILLULAS CATHARTICAS* rapidamente curão. Para a *Dyspepsia* ou *Indigestão*, *Displicencia*, *Languidez*, *Falta de Appetite*, devem ser tomadas em dose moderada a fim de estimular o estomago e restablecer suas funcções saudaveis.

Para as *Doenças do Figado* e suas diversas symptomas *Enxaquecas Biliosas*, *Dor de Cabeca*, *Ictericia*, *Colico Bilioso*, e *Febres Biliosas*, devem se tomar tambem moderadamente em cado caso, para correger a acção viciada ou remover o obstaculos que a causão.

Para a *Dysenteria* ou *Diarrhea*, é geralmente bastante uma dose pequena.

Para *Rheumatismo*, *Gotta*, *Arreias*, *Palpitação do Coração*, *Dores nas ilhargas ou costas*, devem ser tomadas continuadamente, até alterar a acção dos orgãos disregulados, de sorte que a molestia disappareça.

Para a *Hydropesia* e *Inchacões Hydropicas*, é preciso toma-l-as frequentemente e em porcões assas grandes para produzir o effeito de um purgativo drastico. Como *Digestivo* para o *jantar* ou comida, toma-se uma ou duas para promover a digestão e ajudar o estomago. Uma ou duas todas de vez em quando, estimulão ou estomago á obrar saudavelmente.

Qualquer que se acha regularmente bom, tomando uma ou duas d'estas pillulas se achará, muitas vezes, decididamente milhor, por razão que ellas purificam e restaurão o apparelho digestivo.

PREPARADAS POR

**J. C. Ayer & Ca., Lowell, Mass., E.U.**

**VENDE SE POR**

**Adamson Howie & C**

agentes nesta provincia peelos droguistas e pharmaceutoos em toda a parte

---

# Chamado

Precisa-se fallar com o Sr. João Tapioca, morador na Escada, no escriptorio n. 54, á rua Duque de Caxias, 1º andar, a negocio.

---

# AVISO

Antonio Lopes Pereira de Mello & C., á rua do Merquez de Olinda n. 49, loja de miudezas, precisam de um caixeiro que tenha a pratica precisa deste genero, dando fiador á sua conducta.

---

# Districto do Peres

Foi apprehendido pela subdelegacia daquelle districto um cavallo ruço sujo, o qual presume-se ser furtado; quem for dono compareça perante a mesma subdelegacia, que depois de justificar a legitimidade da sua propriedade, ser-lhe-ha entregue.

---

# Modista e camiseira

Madama Vibes tendo chegado de Lisboa, onde esteve estabelecida 12 annos com casa de modas e camisaria, offerece ás Exmas. familias os seus serviços para toda a sorte de costura, quer para senhoras, homens e crianças, para o que acha-se residindo á rua do Imperador n. 24, 1º andar.

---


# SUSPENSORIO MILLERET

elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.

*Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.*

DEPOSITADO

**Fundas. Meias para varizes.**

MILLERET, LE GONIDEC, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

---

# BROMURO DE POTASSIO Granulado DE FALIÈRES

APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS

Contra as AFFEIÇOES NERVOSAS, INSOMNIAS, NEVRALGIAS, ENXAQUECAS, CONGESTÃO, EPILEPSIA, HYSTERIA, ETC.

N. B. — *Cada frasco está acompanhado de uma colher-medida e basta para tratar-se durante um mez inteiro.*

**XAROPE DE FALIÈRES**

Com CASCA de LARANJAS AMARGAS e BROMURO de POTASSIO absolutamente puro e o unico approvado.

PARIS — 6, AVENUE VICTORIA, 6 — PARIS

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

---

# VERDADEIRO PURGANTE LE ROY

**Liquido e em Pilulas**

Os purgativos LE ROY se empregam com o maior exito para o tratamento das affeições agudas e chronicas e sobre tudo nas molestias epidemicas: Peste, Febre amarella, Vomito negro, Cholera, Typho, etc.; nas quaes se altera o sangue com tanta rapidez que os medicamentos ordinarios são as [illegible]

Para evitar as falsificações exigir a firma LE ROY que aqui se vê. *Le Roy*

Pharmacia COTTIN, Genro de LE ROY [illegible] RUE DE SEINE, PARIS.

---

# FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C.

## N. 44 - Rua do Brum N. -- 44

## Junto á estação dos bonds

Teem para vender, por preços modicos, aos seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Alambiques de ferro fundido.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3 á 6 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos, executam qualquer trabalho com perfeição e pacesa.

# A CÔR DA MODA

E' incontestavel que a côr da moda é hoje flôr de algodão ou amarello mimoso, côr ue realça mais que qualquer outra e torna uma toillette de effeito lindissimo.

A loja á rua do Cabugá n. 2 H, acaba de receber varios tecido com a côr acima, e entre lles tornam-se recommendaveis, pela sua bôa qualidade:

Faile de algodão assetinado, côr—flor de algodão.
Fustão sarjado, idem, idem.
Setinetas, idem, idem.
Cretones, idem, idem.
Popelines, idem, idem.
Alpacas, idem, idem.
Cambraias, idem, idem.
Baptistes, idem, idem.

**José Alves Rodrigues**
**2 — RH UA DOCABUGA. — H 2**

# ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA

GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

**Puramente vegetal, tendo por base a salsa e caroba, preparada por**

## FERREIRA MAIA & C.

Phamaceuticos e droguistas da Casa Imperial, premiados nas exposições provinciaes de Pernambuco de 1872 e 1875, nas do Rio de Janeiro de 1873 e 1876, na de Vienna d'Austria de 1873, na do Chile de 1874 e na de Philadelphia de 1876.

Os pharmaceuticos FERREIRA MAIA & C., que sempre teem procurado empregar na therapeutica as plantas indigenas, o que attestam com os seus numerosos preparados, acabam de formular um, QUE É UM GRANDE E ENERGICO DEPURATIVO a que denominaram ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, tendo obtido com elle todas as vantagens do mercurio e iodoreto de potassa, sem todavia produzir os ptyalismos e outros inconvenientes destes accrescentando a isto o sabor agradavel.

No RHEUMATISMO, quer agudo quer chronico, o seu effeito sedativo rapido.

Nas differentes especies de DARTHROS, elle tem por mais de uma vez provado a sua efficacia.

Sem numero são os ESCROFULOSOS que com a ESSENCIA DEPURATIVA AMERICANA, teem recuperado a saúde.

Em uma palavra, todas as molestias que teem sua origem na impureza do sangue, encontram neste medicamento um energico especifico, oque fica exuberantemente provado com varios attestados, já de facultativos desta provincia que o teem empregado em sua clinica, já de particulares, que com este poderoso medicamento teem recuperado a saúde.

Para que se possa contar com os resultados acima ditos, é necessario que o medicamento seja verdadeiro,para certeza do que, deverá exigir-se a marca registrada dos pharmaceuticos reparadores, em volta da capsula da garrafas

Preço de uma duzia 30$000
« « garrafa 3$000

UNICO DEPOSITO PERNAMBUCO

**Pharmacia Americana**
**— N. 57 Rua Duque de Caxias — N.57**

# AGUA DE CHINOLINA

**PARA TINGIR INSTANTANEAMENTE OS CABELLOS**
PREPARADA POR
***BARTHOLOMEU & C.***

**Pharmaceuticos da casa real de S. M. F. El-Rei de Portugal; premiados em diversas exposições com o primeiro premio de sua classe**

Unico composto, cuja base principal são principios vegetaes, que póde por isso ser usado por tempo indefinido *sem o menor receio* de alteração de saúde. Esta agua admiravel dá aos cabellos, em poucos minutos, uma côr e brilho natural, desde o castanho até o negro, e ao contrario de todos as tinturas conhecidas, tem um aroma agradabilissimo, que facilita o seu uso as senhoras, ainda ás mais difficeis. *Afiançam-se os seus resultados e effeitos inoffensivos*, quer a applicação seja limitada á barba, quer comprehenda os cabellos da cabeça.

**DEPOSITO GERAL**
## PHARMACIA E DROGARIA
***34---Rua larga do Rosario---34***
**PERNAMBUCO**

# FUNDIÇÃO DE FERRO

## Rua do Brum ns. 100 a 104

Deposito— Rua do Apollo ns. 2 e B
DE
## CARDOZO & IRMÃO

Têm em deposito e continuam a receber da Europa todos as machinas e ferragens precisas a agricultura desta provincia, vendem a prazo ou a dinheiro a preços resumidos, julgam desnecessario encarecer a bôa qualidade de suas machinas, pois que até hoje não ha quem se queixe de qualquer machinismo aqui comprado, têm moendas que um só tambor pes apor dous de igual tamanho de alguu que ha no mercado.

Vapores de 4 a 10 cav.
Tachas fundidas e batidas.
Crivações modernas.
Rodetes grandes e pequenos.
Fornos para farinha.
Cauos de ferro.
Guindastes.
Alambiques.
Moendas de 10 a 40 P.
Parões de diversos tamanhos.
Guinchos atè 3 toneladas.
Rodas angulares.
Moinhos para mandioca.
Torneiras de bronze e ferro.
Bombas patentes.
Parafusos diversos.

## RODAS D'AGUA

Inglezas e feitas aqui pelo systema e risco do distincto agricultor Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.

## FORMAS PARA ASSUCAR

Pintadas, galvanisadas, grandes e pequenas.

## ENCOMMENDAS

Mandam vir por encommenda qualquer machinismo, mandam sental-o e se responsabilisam pelo bom trabalho do mesmo, para o que se cerrespondem com uma respeitavel casa de Londres e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra.

## CONCERTOS

Concertam com promptidão qualquer machinismo; para esse fim teem sua fabrica bem montada com grande e bom pessoal.

## Pua do Brum ns. 100 a 104

## CARDOZO & IRMÃO

## XAROPE
DE
## STIGMAS DE MILHO

**Preparado segundo a formula do Dr. Dassein**
POR
***BARTHOLOMEU & C.***
**Pharmaceuticos da casa real de S. M. El'Rei de Portugal**

O stigma de milho é o remedio hoje preconisado pelos medicos mais notaveis da Europa para a cura das molestias das vias urinarias, e os edemas geraes ou parciaes, ainda mesmo, a ascite ou hydropesia do ventre.

E' um diuretico de effeito infallivel e seguro, que cura rapidamente as retenções de urinas, qualquer que seja a causa, combatendo até mesmo as inflammações productivas dos rins e da bexiga.

O xarope de stigmas de milho de nossa composição é dosado de lórma a conter cada colher das de sopa de tamanho ordinario, 1/2 gramma de extracto de stigmas o que garantimos aos Srs. clinicos, para que possam regular com exactidão as dóses que necessitarem prescrever.

**Applicações**

O xarope de stigma de milho cura a retenção da urina, catharro da bexiga, faz desapparecer em poucos dias as inchações parciaes ou geraes, os sedimentos da urina; é finalmente o melhor remedio, sempre que for necessario augmentar a secreção da urina.

**Dóse**

Duas a quatro colheres das de sopa por dia para os adultos, e das de chá para as crianças, puro ou dissolvido em agua fria.

**Diéta**

Comidas pouco oleosas, abstenção dos vinhos alcoolicos, de pimentas, e todos os excitantes.

**Deposito geral**

Pharmacia e drogaria, á rua larga do Rosario n. 54, Pernambuco.

## ESCRAVO FUGIDO
## 100$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Taboccas, na comarca de Pão d'Alho, no dia 25 do mez de julho, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, cabellos carapinhos, dentadura perfeita, bemfeito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa pela physionomia 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem os peitos cruzados de cabellos, bemfeito de pés, altura regular, é cria do referido engenho, cargueiro e carreiro, nunca fugio, é provavel que esteja trabalhando em alguma estrada de ferro, ou em algum engenho como carreiro, com o titulo de forro: pede-se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

## ALUGA-SE

o segundo andar do sobrado sito á rua de Pedro Affonso n. 59, com agua do Beberibe, e em Olinda uma casa terrea proxima ao lugar de banhos; a tratar na rua do Vigario n. 31, primeiro andar.

## Procuradoria

Domingos José Marques, solicitador de capellas e residuos da cidade do Recife, e de causas dos auditorios desta predita cidade, e dos das comarcas de Olinda, Iguarassú, Cabo, Jaboatão, Escada e Rio Formoso, incumbe-se de quaesquer negocios relativos á sua profissão; podendo ser procurado no escriptorio do Sr. Dr. João de Sá, na rua do Imperador n. 77, primeiro andar, sala de detraz, das 10 horas ás 4 da tarde.

## Fabrica Apollo

O proprietario desta fabrica, precisa engajar para sua officina de charuteiros, meninos de 10 para 14 annos de idade, ensinando-lhes o officio, e mediante contratos firmados pelos pais ou tutores dos mesmos, sobre condições bastantes vantajosas para elles, como seja, perceberem salario logo que forem firmados ditos contratos, etc. Os pretendentes poderão dirigir-se á mesma fabrica á rua do Hospicio n. 79.

**Barros Rego**
**Advogado**

mudou sua residencia e escriptorio para a rua estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

## Francisco Torres da Costa

faz sciente a esta praça que tem justo e contratado com os Srs. José Antonio Pires da Cruz e João Baptista Gonçalves a venda de seu estabelecimento de molhados e comestiveis, sito á rua da Roda n. 48, livre de todo e qualquer onus para os compradores, e quem tiver a fazer qualquer reclamação, faça no prazo de tres dias, a contar desta data. Recife, 19 de outubro de 1880.

## Antão, escravo

Ausentou-se no dia 16 do corrente mez o cabrinha Antão, de idade de 12 annos, com os signaes seguintes: cabellos carapinhos e ha pouco tempo cortados, cabeça grande, testa larga, olhos grandes e salientes, nariz um pouco achatado, bons dentes, eladino; levando camisa de chita e calça de algodão mesclado e chapéo preto de feltro. Gratifica-se a quem o trouxer no engenho Caeté, da Escada, ou no Recife, á rua do Imperador n. 48, primeiro andar.

**OFFERECE-SE**

uma pessoa para engommar: na rua da Palma numero 19.

## CASA DE OURO
## 4:000$000
**Bilhetes garantidos**
**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender entre os seus felizes bilhetes um quarto de n. 1,601 com a sorte de 4:000$000, um inteiro de n. 3,453 com a sorte de 200$000, outro inteiro de n. 1,463 com 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 5.ª parte da loteria a beneficio da igreja da Penha do Recife, (78ª), que se extrahirá sexta-feira 5 do corrente.
de novembro.

PREÇOS

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

## HOTEL

Precisa-se de um caixeiro que dê fiador á sua conducta: á rua larga do Rosario n. 42.

## Mofina

*A nada disto o bruto se movia*
CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

## Contra a tosse

**Xarope peitoral Jame**

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica de Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

## Contra a debilidade

**Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco**

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

## *300$000 de gratificação*

A quem pegar e levar a seu senhor, abaixo assignado, o escravo Benedicto, pardo, alto, um tanto secco, muito barbado e fallante, trabalhou dez annos na estrada de ferro de S. Francisco como forro, onde foi o anno passado preso, tornando a fugir; consta andar pelas immediações de Maceió e Bahia, e é provavel que esteja empregado em estrada de ferro como machinista, com o nome mudado, como fez outr'ora. Parahyba, 1º de maio de 1880.

Francisco Gomes Marques da Fonceca

## Retalhamento

Manoel de Moura Esteves está retalhando seu sitio com a frente para os trilhos do Arraial, com tres casas de taipa, duas cacimbas, muito perto da estação da Mangabeira de cima, lugar muito saudavel e recreativo, preço muito commodo; trata-se na rua do Imperador n. 32, 1º andar, ou 50, 3º andar, e nos dias santificados no mesmo sitio.

## Dentista

**E. Epaminondas Rodrigues da Silva, pharmaceutico e dentista pela faculdade de medicina do Rio de Janeiro e successor de J. M. Leroux, encarrega se de trabalhos dentarios, por preços commodos. Acha-se em seu gabinete das 9 e meia às 4 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 23, 1.º andar.**

## André fugio

Fugio ante-hontem, 30 de setembro, o escravo André, o qual tem os signaes seguintes: é acaboclado quasi branco, altura e corpo regulares, cara larga, principia agora a nascer-lhe a barba por baixo do queixo, cabellos castanhos claros e corridos, teve ultimamente uma ferida no peito do pé direito, logo acima dos dous dedos minimos do pé, da qual ainda conserva a cicatriz, e uma outra que agora lhe estava nascendo no peito do mesmo pé em direitura ao dedo grande, por causa da qual o pé está um pouco inchado, é ladino e inculca-se como forro e retirante, levou calça de brim branco e camisa de madapolão; tendo tambem levado uma trouxa de roupa delle, entre a qual algumas calças de brim branco e camisas de algodão da Bahia: quem o pegar, leve-o á rua do Barão da Victoria, loja n. 9, na cidade do Recife, que será bem recompensado. Elle é filho do sertão, para onde talvez tenha seguido. Seu dono protesta por perdas e damnos, contra quem quer que o tenha acoutado.

## Casa com pequeno sitio

Aluga-se a casa de sotéa á rua da Ventura n. 21 [Capenga], com muito bons commodos e preparada com asseio; a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 25.

## 200$ de gratificação

Continúa fugido o escravo Raymundo, cabra, de 35 annos de idade, altura regular, secco, um tanto descorado, algumas marcas de bexigas no rosto, falta de dentes na frente, cicatriz de um pequeno talho no nariz, bom cozinheiro, muito ladino, e dado ao vicio de bebidas alcoolicas; tem sido visto no Recife, e suppõe-se que está cozinhando em algum hotel ou casa particular: quem o capturar e apresental-o no engenho Limoeiro, receberá a gratificação de 200$.

## Casa de campo

Aluga-se a casa de 5 janellas, sita á rua do Lamarão, no Monteiro, no correr da em que mora o Sr. Comber: a tratar na rua Nova numero 16.

**Na Estrada Nova, perto do bond da Passagem**

Aluga-se um sitio com 600 palmos de frente e 1,200 de fundo, proprio para toda plantação, baixa de capim e vaccas de leite, tem uma excellente casa para grande familia, com 4 quartos fóra para empregados; a tratar na rua do Bom Jesus n. 1.

## *Aluga-se*

duas boas casas, caiadas e pintadas de novo, com commodos para familia, na rua da Fundição n. 8, e rua do Capitão Lima n. 16; a tratar na mesma rua, sobrado n. 30.

## Ama de leite

Precisa-se com urgencia de uma ama de leite, sadia e sem filho, paga-se bem; na rua da Matriz da Boa-Vista n. 9.

## AVISO

**Antonio Lopes Pereira de Mello & C. faz sciente ao commercio e ao publico em geral, que seu caixeiro João Pereira da Cruz, não é mais empregado de sua casa, á rua do Marquez de Olinda n. 49, loja de miudezas, desde hoje 1º de novembro do corrente anno. Recife, 1º de novembro de 1880.**

## COZINHEIRA

Aluga-se uma boa cozinheira (escrava) com muita experiencia em casas estrangeiras; a tratar na rua Pedro Affonso (antiga rua da Praia) ns. 14 e 16.

## Caixeiro

Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos, com alguma pratica de molhados e dê fiador á sua conducta; a tratar no Monteiro, taverna da esquina.

## Continúa ausente

do engenho Antas, sito na freguezia de Gameleira, o escravo de nome Pedro, natural de Inhamuns, provincia do Ceará, com os seguintes signaes: mulato, altura regular, secco do corpo, dos pés e mãos, não muito barbado, falla branda, e representa mais ou menos 30 annos de idade, tem nas costas indicio de ter sido castigado. E' a terceira vez que tem fugido, e tem por costume mudar o nome, dizendo-se livre, pois como tal já o anno passado foi pegado no engenho Tinoco, pelo que é bem possivel que esteja trabalhando em algum engenho a titulo de forro, casado e com nome mudado. Roga-se, portanto, a quem o apprehender, de leval-o ao referido engenho ou no Recife, no escriptorio dos Srs. Leal & Irmão, á rua do Marquez de Olinda n. 56, 1º andar que será generosamente recompensado.

# Chá fino

Os abaixo assignados avisam aos seus freguezes que os embrulhos de chá que forem vendidos em sua casa levarão do dia 1º de novembro em diante a sua firma com data do dia, éra do anno em que foi vendido, isto além da firma que contém nos envoltorios, para evitar falsificações. Recife, 29 de outubro de 1880.—José Fernandes Lima & C.

## Gratifica-se a quem der noticia exacta

No dia 25 do corrente ao meio dia, ausentou-se da casa n. 149 da rua do Visconde de Goyanna, onde se achava alugado, o escravinho Casimiro, de 14 annos de idade, côr preta, figura pequena, rachitica, representando ter muito menos idade, sahio com calça escura, camisa de linho branco e chapéo de massa preta, indo levar uma bandeija de roupa á Soledade, voltou até a primeira taverna da rua do Sebo, e dahi por diante nada mais se pôde saber; julga-se estar occulto em alguns dos muitos cortiços desta cidade. Roga-se á policia e a qualquer pessoa que o pegue e leve á dita casa, ou ao largo do Pelourinho, ou Corpo Santo n. 7, escriptorio de Julio & Irmão, que se recompensará.

## Protesto

Ninguem faça negocio com as duas escravas de José Barreiros, visto que, estas escravas pretendem tratar de sua liberdade.

Recife, 30 de outubro de 1880.

*Adolpho Augusto.*

## CASA

Aluga-se o 2º andar da casa n. 36, á rua Direita, com muitos commodos, é barato; a chave para ver, está na loja de tamancos que fica defronte n. 29.

## Attenção

Offerece-se uma senhora competentemente autorisada pela instrucção publica, para leccionar em algum engenho perto da estação da via-ferrea, costura chã, marca, labyrintho, bordar, trabalhos de crochet, missanga, flores de lã, papel, canotilho e massa; a pessoa que se quizer utilisar de seu prestimo, dirija-se á typographia deste Diario, que achará com quem tratar.

## Caixeiro

Precisa-se de um menino que tenha alguma pratica de botica: a tratar no largo do Pelourinho n. 7.

## COMPRAS

## Compra se

uma ou duas balanças decimaes: na rua Duque de Caxias n. 41, (antiga das Cruzes), loja.

## *Feira semanal*

Neste armazem de agencia á rua do Imperador n. 49, junto á typographia do *Jornal do Recife*, compra-se constantemente mobilias, camas, toilets, guarda-vestidos, lavatorios, mesas, guarda-louças, apparelhos, cadeiras e mais accessorios pertencentes á casa de familia, novos e usados. Paga-se melhor do que em outra qualquer parte.

— Compra-se cinco a dez acções da companhia Trilhos Urbanos de Olinda e Beberibe; a tratar na rua estreita do Rosario n. 8, primeiro andar.

— Compra-se e paga-se bem o relatorio da Companhia do Beberibe dos annos de 1865, 1867 e 1860. Na Pharmacia popular rua do Imperatriz.

# Moveis

**Compra-se, vende-se e aluga-se moveis novos e usados, á rua da Imperatriz n. 10**

Porto & C., estabelecidos com agencia de moveis, á rua da Imperatriz n. 10, participam ao publico em geral, que compram qualquer quantidade de moveis, seja qual for a qualidade e estado em que estiverem. Os chefes de familias que pretenderem retirar-se e que necessitem liquidar todos os seus moveis e mais objectos do uso domestico, poderão fazel-o em menos de 24 horas, a dinheiro á vista, dirigindo-se a este estabelecimento, o unico mais consciencioso nas suas offertas.

## VENDAS

**Oleo de mocotó e cal de Lisboa**

Vende-se na rua de Pedro Affonso n. 9.

## Chitas com toque de mofo

a 240 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se chitas finas, côres claras e bonitos padrões, côres fixas, a 240 réis o covado, por ter um leve toque de môfo.

## *Armação*

Vende-se uma excellente armação, toda de amarello, bem construida e envidraçada, propria para qualquer estabelecimento: á rua Larga do Rosario n. 26, loja de louças.

## Engommadeira e cozinheira

Precisa-se de uma engommadeira e de uma cozinheira; na rua da Aurora n. 67, segundo andar.

— Vende-se a casa de taipa n. 7, na Tamarineira, chão proprio, perto da estação, com boa agua de beber e alguns pés de fructeiras, rende mensalmente 16$; quem pretender, dirija-se a tratar na taverna da esquina n. 8, ou á rua das Cruzes n. 30, padaria.

## Potassa da Russia

Vende-se a verdadeira potassa da Russia; á rua do Commercio n. 17, trapiche Alfandega-velha a tratar com o Mandu'.

## *Attenção*

Vende-se uma carroça com pipa para vender agua e um boi; a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 136. Tudo acha-se nos Remedios, casa junto a igreja.

## Boa localidade

Vende-se uma das melhores tavernas da ribeira da Boa-Vista, sita á rua da Santa Cruz n. 5, livre e desembaraçada; a tratar na mesma.

## Vende-se

a taverna sita ao largo de Apipucos n. 50; a tratar na mesma.

## Sellins inglezes

Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, teem um grande sortimento de sellins inglezes dos acreditados fabricantes M. Rogers & C. e Lavander & Sons, optimos arreios, udo bom e barato; bem como teem um grande armazem de colxões, travesseiros, etc.

## Artigos de electro plate

Vende-se finos artigos de electro plate, constando de lindos serviços para chá, bandeijas, salvas, galheteiros, facas, colheres, garfos, e outros muitos artigos proprios para uso domestico, assim como ricos e lindos objectos proprios para presentes, garantindo-se a qualidade dos mesmos, e por preços razoaveis; na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar,

# HYGIENE
E
## Salubridade publica

Canos de chumbo forrados de estanho, approvados para a canalisação d'agua pelo Congresso Scientifico de Bruxellas, e parecer da Imperial Academia de Medicina do Rio de Janeiro. Estes canos são preferiveis aos de chumbo ordinario, por não decompor a agua, e pela sua consistencia e durabilidade: acham-se á venda em casa de Reis & Santos, á rua do Marquez de Olinda n. 56 A., unicos agentes em Pernambuco.

# MACHINAS
PARA
## DESCAROÇAR ALGODAÕ

**Completo sortimento de MACHINAS para descaroçar algodão, de 10. 12, 14, 16, 18, 20, 25, 30, 35, 40 serras, dos mais acreditados fabricantes da America.**

**Venden-se no antigo e bem conhecido estabelecimento de MACHINAS na rua do Marquez de Olinda n. 56 A, de Reis & Santos, successores de João Carlos Bastos Oliveira.**

## BAZAR VICTORIA

Este estabelecimento acaba de receber da Europa os seguintes artigos da ultima moda e de utilidade:

Enfiadores roliços e de fita de algodão, linho e seda para espartilhos.
Ligas para senhora, todas de metal e de celluloid.
Camisas para homem, com collarinho, abertura e punhos de linho, ns. 40, 42 e 44.
Enxovaes de cambraia, enfeitados, para baptisado.
Binoculos de 13 a 21 linhas.
Completo sortimento de escovas de madeira e de bufalo, marchetadas, para roupa, chapéo, cabeça, e para pós de arroz.
Bolsinhas de couro para senhora e para meninos.
Espelhos de augmento para bocca.
Relogios americanos com despertadores, para mesa.
Franjas, bicos e tranças douradas e prateadas.
Evaporisadores com essencia.
Suspensorios de seda e de algodão, para homem e meninos.
Chapas e atacadores de aço para espartilhos couraça.

## Para rapé

Caixas de tartaruga e lenços de seda chineza: vende-se no Bazar Victoria, rua Nova numero 2.

## Sellins inglezes

Vende-se sellins inglezes, do fabricante — Meddlimon — os mais finos e elegantes que é possivel, encontrando os senhores pretendentes um variado sortimento em tamanho gosto, por preços commodos: na rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar.

## UNICOS BARATEIROS
**SEMPRE**
# O 59

**Leiam! fazendas por preços que admira**

**59 — Rua Duque de Caxias — 59**

Fustões brancos bordados a 480 rs. o covado!
Ditos de cores, lindos padrões, a 560 rs. o covado! é barato.
Najoses de cores para vestidos a 240 rs. o covado.!
Ditas pretas com frocos a 400 rs. o covado! aproveitem.
Alpacas de cores finissimas a 440 e 500 rs. o covado!
Gorgorões de lã, ricos padrões, a 500 rs. o covado! sempre custou 800 rs., é para acabar!
Granadines de seda preta a 320 rs. o covado! é baratissimo.
Esplendido sortimento de lãs furta-cores, a 890 rs. o covado.
Merinó preto fino, de duas larguras a 1$500 o covado! é pechincha.
Ditos de cores, que lindos gostos, a 1$500 o covado!
Pompadour da China, bonitos desenhos, a 560 rs. o covado.
Nansoks finas, de cores, a 200 rs. o covado!
Baptistes lisas e finissimas a 240 rs. o covado!
Chales á pompadour, grandes, a 3$! á elles.
Cobertas de gangas encarnadas a 2$800!
Colchas francezas finas a 3$!
Lençoes de bramante a 1$800 um! vendem a 2$500.
Camisas brancas, finas, a 28$ a duzia!
Ceroulas de bramante, muito boas, a 16$000 a duzia!
Meias para homem (são cruas) a 3$500 a duzia!
Lenços finos em caixinhas a 1$800 a duzia!
Cambraias transparentes, finas, a 3$ a peça!
Brins de cores escuras a 400 rs. o covado!
Angolas finissimas, cores fixas, a 2$000 o côrte!
Casemiras a 2$500 e 4$ o córte! é ingleza!
Ditas diagonal preta a 2$400 o covado! aproveitem.
Ditas proprias para costumes a 2$500 o covado!
Pannos finos, merinós pretos superiores, brins de linho de cores, ditos brancos (exposição), dito lona pardo, proprio para roupas pois temos peritos alfaiates.
Chamamos a attenção dos senhores de engenhos e fazendeiros para um grande deposito de tecidos proprios para fabricas.

*59—Rua Duque de Caxias—59*
*por baixo do bilhar.*
**Loja de Carneiro da Cunha & C.**

— Vende-se uma taverna, sita no Arraial, entrada da matança, propria para principiante: á tratar na mesma.

RUA DO CABUGA'
ESQUINA
da rua larga do
ROSARIO

# AO ANNEL DE OURO
## LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

A' vista da qualidade e do preço das joias, cada um poder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noite.

RUA DO CABUGA'
ESQUINA
da rua larga do
ROSARIO

### TINTURA CHINEZA
**para rnar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis**
PREPARADA POR
**A. R. RAMALHO**
*Rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar*
SALÃO DE CABELLEIREIRO

Esta preparação, tendo sido feita de accôrdo com o clima deste paiz, torna-se até hoje a melhor, porque nem só faz o effeito rapido, sem offender a cutis, como se o fizerem bem, só bastará retocar de quinze em quinze dias.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas

**Preço de cada caixinha com 3 frascos 3$000**

Vende-se em grosso e a retalho, com o devido desconto de 10 a 15 %.

N. B.—E' muito preciso explicações aos portadores, para melhor acertarem, que esta tintura se vende só na rua do Marquez de Olinda n. 21, 1.º andar, e nao sendo lá comprada, é falsa.

(SALÃO DE CABELLEIREIRO.)

### Olinda

Vende-se nos Milagres, perto da igreja, uma casa mei'agua, com bastantes commodos, tendo uma pequena taverna, a qual faz magnifico negocio, tendo a dita casa e terreno 90 palmos de frente e de fundo até a pancada do mar, tendo muitos pés de coqueiros e todos dando fructo; lugar muito sadio e fresco, proprio para tomar banhos, pois póde sahir-se de casa com a roupa do banho. A proprietaria faz qualquer negocio por ter de retirar-se desta cidade: a tratar na mesma, ou com Ferreira Junior, no Varadouro n. 3.

### Terreno proprio

Vende-se um terreno por barato preço, com 22 palmos de frente e 150 de fundo, na rua que atravessa da estrada do Arraial para o Encanamento, chamada do Costa, junto á casa n. 16; a tratar no 1º andar desta typographia, ou no Encanamento, taverna n. 12.

### ua Primeiro de Março n. 20

Arthur Augusto de Almeida tem sempre um completo sortimento de fazendas finas, e que vende mais barato do que em outra qualquer parte. Portanto pede ás Exmas. familias o obsequio de não fazerem as suas compras sem primeiro mandarem vêr as amostras de suas fazendas, ou mesmo as fazendas, para o que tem pessoal proprio e habilitado, certas de que encontrarão sempre um bonito sortimento. Recebeu ultimamente diversas fazendas modernas, como sejam:

Boas setinetas para vestidos de passeio, e mais usado hoje em Paris, e que vende a 700 réis o covado.

Ricos pompadours, o mais moderno neste genero de fazenda, a 500 réis o covado.

Espartilhos couraça a 8$ réis cada um.

Ricos damascos de lã para cobertas e para reposteiros, que vendem pelo barato preço de 800 réis o covado.

Bordados e entremeios finos.

De todas estas fazendas dá-se amostras, ou manda-se levar em casa das Exmas. familias.

*Rua Primeiro de Março n. 20 (antiga rua do Crespo)*

### Setim da China a 360 rs.

Chegou para a loja da rua da Imperatriz n. 40, um grande sortimento dos mais lindos setins da China, proprios para vestidos, sendo fazenda de alta phantasia e tendo de todas as cores, e as mais bonitas que se podem imaginar, e liquidam-se a 400 réis o covado, na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

### FUNILARIA
**A' rua larga do Rosario n. 20**

Tem sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

### Brim pardo liso
a 320 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se brim pardo liso, côr clara, muito encorpado, por ter um leve toque de môfo.

### Chá verde e preto
de muito superior qualidade; vendem Amaral, Nabuco & C., na rua Nova n. 2.

### SIM. O
### 43
### Rua Duque de Caxias

Cambraia Victoria para 3$ a peça.
Chita encarnada com assento preto a 280 rs. o covado.
Chitas escuras a 200 réis o covado.
Lençobrancos abainhados a 1$600 a duzia.
Ditos com barras a 2$400 tambem a duzia.
Algodão da Bahia para saccos a 320 e 340 réis o metro.
Brim preto para luto a 600 réis o metro.
Ceroulas de bramante a 1$200 cada uma. E' pechincha.

— Vende-se a casa terrea n. 20 da rua de S. Pedro Martyr em Olinda: a tratar no Varadouro, no Corsario Negro, estabelecimento de Francisco Rosa & C.

### Lãs para vestidos
a 200 réis o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, vende-se grande porção de lãzinhas transparentes á Pompadour, proprias para vestidos; esta fazenda é muito moderna e liquida-se a 200 réis o covado, por se ter feito uma grande compra.

GRANDE PECHINCHA
### Em colchas escocezas
### *A 2$500*

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se uma grande quantidade de colchas escocezas para cama, sendo bastantes grandes, e tendo de todas as cores, vende-se por este baratissimo preço por se ter feito uma grande compra das mesmas; isto á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

**Guias e cordões para carro e cabriolet**

Vende-se muito barato; na rua do Barão da Victoria n. 29, loja de selleiro.

### Fustões de cores a 320

Na loja dos barateiros da Boa-Vista, vende-se os mais lindos fustões matizados, proprios dara vestidos, e com delicadissimas cores, tendo a largura de chita franceza, pelo barato preço de uma pataca o covado. Só na rua da Imperatriz n. 40, esquina do Becco dos Ferreiros.

### LIQUIDAÇÃO
### Rua Duque de Caxias n. 43
### PECHINCHAS

Linhos lisos a 160 réis o covado.
Poupelines mescladas a 240 o covado.
Lãzinhas miudas a 200 réis o covado.
Madapolão francez avariado a 4$ e 5$000 a peça.
Fustão branco para vestidos a 500 réis o covado.
Musselina branca a 280 réis o covado.
Batistes lisas a 310 réis o metro, grande variedade de padrões.
Batistes miudinhas a 200 réis o covado
Chales de casimira muito grandes a 3$ cada um.
Ditos frocados a Pompadour a 6$ cada um.

O 43

### Tavares de Mello, genro & Companhia
**Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar, vendem á prazo ou á dinheiro com desconto**

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas do Porto.
Escumadeiras e passadeiras.
Formas de ferro para assucar.

### Novas alpacas
**A 440 rs.**

Chegaram as mais lindas alpacas de uma só côr para vestidos, tendo de todas as cores, sendo as mais bonitas que tem vindo ao mercado, por imitarem os merinós, e vende-se a 440 rs. o covado: na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina o becco dos Ferreiros.

— No caes 22 de Novembro n. 28, em casa de Claudio Dubeux, vende-se agriões inglezes, muito approvados para molestia de estomago e figado.

### *Vende-se*

em Olinda, perto da estação e do porto do Varadouro, uma taverna muito afreguezada, boa para principiante e com muitos commodos para familia.

### FORMAS PARA ASSUCAR

**Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar**

### TABACO LIVRE!!
### CAHIO O IMPOSTO DO FUMO!!!
### A FABRICA APOLLO

**Continuará a fazer o desconto de 10 % nas vendas de seus cigarros de cinco milheiros para cima**

### POLVORA INGLEZA

**Continúa a vender-se de superior qualidade: na rua do Vigario Thenorio n. 31, 1.º andar.**

### Potassa da Russia

A ultima chegada; vendem Domingos Cruz & C., na travessa da Madre de Deus ns. 9 e 11

### Madeira de carvalho

Em pranchas de 20 a 50 palmos de comprimento, 21 centimetros de largura e 8 de grossura, proprias para sulipas de estrada de ferro, construcção de lastro de pontes ou outra qualquer cousa; vende-se á rua Duque de Caxias n. 37, armazem, onde os pretendentes encontrarão amostra.

NOVIDADE
### Milho celeste

Vende-se no mesmo estabelecimento, saccos com milho nunca vindo a este mercado. E' prodigiosa a sua acção nutritiva; delle se faz cangica, cuscus, angú e excellente gomma. A producção deste milho é espantosa, apanha-se a camada do pé primitivo, e cortado este, de novo arrebenta, produzindo ainda maior quantidade: será bom experimentar, ao menos em beneficio da classe mais desvalida.

### Novas casimiras
Grande pechincha a 2$000 o covado ou a 3$500 o corte

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de casimiras enfestadas, com côres claras e escuras, sendo muito boa fazenda para calças, palitots e colletes, assim como para roupas de meninos; e liquidam-se a 2$000 o covado, ou a 3$500 o corte de calça, isto por se ter comprado grande porção, do contrario seriam para muito mais dinheiro; aproveitem, na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

CHITAS ESCURAS COM CORES FIXAS A 240 RS. O COVADO

Só na loja dos Barateiros da Boa-Vista se vende uma grande porção de chitas muito finas com as côres fixas, padrões miudos e muito delicados, sendo de côres escuras, pelo barato preço de 240 rs. o covado, sendo fazenda que nunca se vendeu por menos de uma pataca; assim como ditas claras padrões a pompadours, fazenda de muito gosto que se vendeu a 280 rs. o covado; é grande pechincha, na esquina do becco dos Ferreiros, n. 40, loja de Albeiro & Silva.

— Vende-se a casa de pedra e cal, com bons commodos, quintal murado, com cacimba, sita no largo da Paz n. 89, em Afogados. e um terreno todo murado, na travessa do Cajú, freguezia de Santo Antonio; a tratar na rua da Madre de Deus n. 11.

— No caes 22 de Novembro n. 28 vende-se velas de composição, muito approvadas para matar formigas de roça, a 500 rs. cada uma.

# LISTA GERAL

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

**77.ª**

DOS PREMIOS DA **1.ª** PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 402, A BENEFICIO DA MATRIZ DE GARANHUNS, EXTRAHIDA EM 2 DE NOVEMBRO DE 1880.

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4$ | 255 | 4$ | 470 | 4$ | 713 | 8$ | 968 | 4$ | 1189 | 4$ |
| 2 | — | 58 | — | 71 | — | 17 | 16$ | 73 | — | 96 | 8$ |
| 4 | — | 59 | — | 75 | — | 18 | 4$ | 75 | — | 1202 | 4$ |
| 6 | — | 62 | — | 82 | — | 23 | — | 81 | 8$ | 3 | — |
| 28 | — | 66 | — | 87 | — | 27 | — | 82 | 4$ | 11 | — |
| 33 | — | 88 | — | 89 | 8$ | 32 | — | 84 | — | 15 | — |
| 37 | — | 305 | — | 91 | 4$ | 42 | 16$ | 91 | — | 16 | 8$ |
| 41 | — | 6 | — | 92 | — | 46 | 4$ | 94 | — | 17 | 4$ |
| 42 | — | 7 | — | 98 | — | 53 | — | 1006 | — | 20 | — |
| 46 | — | 8 | — | 501 | — | 54 | — | 13 | 16$ | 22 | 800$ |
| 48 | — | 9 | — | 8 | — | 55 | — | 17 | 4$ | 25 | 4$ |
| 54 | — | 10 | — | 10 | — | 59 | — | 18 | — | 31 | — |
| 60 | — | 12 | — | 17 | — | 62 | — | 21 | — | 32 | — |
| 65 | — | 22 | 8$ | 18 | — | 63 | — | 28 | — | 37 | — |
| 67 | — | 26 | 4$ | 19 | — | 69 | 8$ | 35 | — | 43 | — |
| 68 | — | 28 | — | 21 | — | 70 | 4$ | 40 | — | 44 | — |
| 75 | — | 30 | — | 27 | — | 75 | — | 42 | — | 46 | — |
| 96 | — | 33 | — | 28 | — | 76 | — | 50 | — | 47 | — |
| 97 | 8$ | 36 | — | 30 | — | 81 | — | 52 | — | 50 | — |
| 104 | 4$ | 40 | — | 31 | — | 92 | — | 63 | — | 56 | — |
| 7 | — | 51 | — | 32 | — | 93 | — | 68 | — | 59 | — |
| 8 | — | 55 | — | 50 | — | 800 | — | 73 | — | 60 | — |
| 11 | — | 61 | — | 53 | — | 4 | — | 74 | — | 77 | — |
| 27 | — | 63 | — | 54 | — | 15 | — | 76 | — | 82 | — |
| 30 | — | 71 | — | 60 | 8$ | 16 | — | 79 | — | 83 | — |
| 31 | — | 72 | — | 73 | 4$ | 17 | — | 81 | — | 92 | — |
| 34 | — | 80 | — | 74 | — | 25 | — | 87 | — | 95 | — |
| 35 | — | 81 | — | 81 | — | 32 | — | 88 | — | 97 | — |
| 37 | — | 85 | — | 84 | — | 35 | — | 94 | — | 1301 | — |
| 42 | — | 93 | — | 87 | — | 55 | — | 95 | — | 2 | — |
| 47 | — | 95 | — | 89 | — | 57 | — | 1100 | — | 12 | — |
| 56 | — | 403 | — | 98 | — | 58 | — | 1 | — | 16 | — |
| 66 | — | 4 | — | 600 | — | 63 | — | 5 | 8$ | 17 | — |
| 67 | — | 9 | — | 4 | — | 67 | — | 7 | 4$ | 22 | — |
| 68 | — | 12 | — | 7 | — | 74 | — | 8 | — | 23 | — |
| 69 | — | 20 | — | 10 | — | 87 | — | 9 | — | 25 | — |
| 70 | — | 24 | — | 13 | — | 92 | — | 12 | — | 30 | — |
| 84 | — | 26 | — | 16 | — | 905 | — | 13 | — | 38 | — |
| 86 | — | 29 | — | 19 | — | 6 | — | 14 | — | 42 | — |
| 87 | — | 30 | — | 29 | — | 9 | — | 21 | — | 44 | — |
| 88 | — | 31 | — | 39 | — | 11 | — | 42 | — | 51 | — |
| 89 | — | 33 | — | 54 | — | 14 | — | 46 | — | 72 | — |
| 91 | — | 38 | — | 55 | 8$ | 34 | — | 47 | 8$ | 76 | — |
| 94 | — | 40 | — | 68 | 4$ | 35 | — | 55 | 4$ | 77 | — |
| 96 | — | 47 | — | 70 | — | 36 | — | 59 | — | 78 | — |
| 99 | — | 48 | — | 72 | — | 40 | — | 65 | — | 88 | 16$ |
| 211 | — | 50 | — | 74 | — | 43 | — | 66 | — | 89 | 4$ |
| 13 | — | 54 | — | 85 | — | 46 | — | 68 | — | 93 | — |
| 18 | — | 58 | — | 87 | — | 51 | — | 74 | — | 96 | — |
| 25 | — | 59 | — | 92 | — | 54 | — | 78 | — | 1402 | — |
| 32 | — | 63 | — | 99 | — | 60 | — | 79 | — | 10 | — |
| 39 | — | 66 | — | 706 | — | 64 | — | 81 | — | 16 | — |
| 46 | — | 69 | — | 7 | 8$ | 67 | — | 84 | — | 17 | — |

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1424 | 4$ | 1621 | 4$ | 1835 | 4$ | 2072 | 8$ | 2276 | 4$ | 2505 | 4$ |
| 25 | — | 22 | — | 36 | — | 76 | 4$ | 78 | — | 7 | — |
| 26 | — | 29 | — | 37 | — | 77 | — | 80 | — | 9 | — |
| 27 | — | 33 | — | 51 | — | 91 | — | 82 | — | 11 | 8$ |
| 29 | — | 44 | — | 53 | — | 94 | — | 85 | — | 15 | 4$ |
| 33 | — | 46 | — | 57 | — | 95 | — | 2303 | — | 18 | — |
| 39 | — | 47 | — | 65 | — | 2102 | — | 6 | — | 19 | — |
| 43 | — | 51 | — | 67 | — | 4 | — | 7 | — | 21 | — |
| 54 | — | 54 | — | 74 | — | 6 | — | 8 | — | 26 | — |
| 63 | 100$ | 56 | — | 75 | — | 11 | — | 11 | — | 29 | 8$ |
| 64 | 4$ | 59 | — | 77 | — | 21 | — | 12 | — | 32 | 4$ |
| 70 | — | 61 | — | 78 | — | 23 | — | 13 | — | 34 | — |
| 71 | — | 62 | — | 84 | 16$ | 24 | — | 17 | — | 39 | — |
| 78 | — | 64 | — | 85 | 4$ | 31 | — | 19 | 8$ | 40 | — |
| 79 | — | 69 | — | 89 | — | 35 | 32$ | 20 | 4$ | 42 | — |
| 85 | — | 70 | — | 95 | — | 37 | 4$ | 27 | — | 44 | — |
| 99 | — | 74 | — | 97 | — | 38 | 8$ | 31 | — | 47 | — |
| 1501 | — | 75 | — | 1903 | — | 39 | 4$ | 37 | — | 48 | 32$ |
| 4 | — | 78 | — | 7 | — | 45 | — | 40 | — | 54 | 4$ |
| 5 | — | 79 | 32$ | 11 | 8$ | 52 | — | 46 | — | 60 | — |
| 8 | — | 80 | 8$ | 13 | 4$ | 55 | — | 49 | — | 68 | — |
| 11 | — | 84 | 4$ | 14 | — | 56 | — | 54 | — | 69 | 16$ |
| 12 | — | 85 | — | 19 | — | 57 | — | 63 | — | 71 | 4$ |
| 16 | — | 88 | — | 25 | — | 60 | — | 65 | — | 74 | — |
| 18 | — | 89 | — | 26 | 8$ | 64 | — | 67 | — | 78 | — |
| 19 | — | 90 | — | 27 | 4$ | 68 | — | 72 | — | 82 | — |
| 21 | — | 91 | — | 40 | — | 70 | — | 76 | — | 92 | — |
| 22 | — | 92 | — | 44 | — | 77 | — | 82 | — | 93 | — |
| 25 | — | 96 | — | 56 | — | 84 | — | 83 | — | 94 | — |
| 31 | — | 98 | — | 58 | — | 85 | — | 89 | — | 95 | — |
| 39 | — | 1713 | — | 62 | — | 88 | — | 92 | — | 99 | — |
| 42 | — | 15 | — | 67 | — | 91 | — | 96 | — | 2603 | 16$ |
| 43 | — | 26 | — | 75 | — | 92 | — | 98 | — | 11 | 4$ |
| 48 | — | 27 | — | 76 | — | 98 | — | 2403 | — | 20 | — |
| 51 | — | 30 | — | 83 | — | 99 | — | 9 | — | 21 | — |
| 60 | — | 34 | 16$ | 86 | — | 2201 | — | 15 | — | 31 | — |
| 66 | — | 40 | 4$ | 91 | — | 3 | — | 16 | — | 33 | — |
| 70 | — | 44 | — | 94 | — | 9 | — | 20 | — | 44 | — |
| 75 | — | 52 | — | 97 | — | 11 | — | 32 | — | 46 | — |
| 76 | — | 58 | — | 2001 | — | 26 | — | 45 | — | 53 | — |
| 77 | — | 59 | — | 9 | — | 28 | — | 60 | — | 54 | — |
| 78 | — | 60 | — | 12 | — | 31 | — | 65 | — | 58 | — |
| 84 | — | 77 | — | 14 | — | 33 | — | 66 | — | 61 | — |
| 86 | — | 90 | — | 16 | — | 36 | — | 71 | — | 77 | — |
| 89 | — | 92 | — | 19 | — | 40 | — | 77 | — | 79 | — |
| 96 | — | 99 | — | 23 | — | 42 | — | 83 | — | 89 | — |
| 1601 | 4:000$ | 1801 | — | 29 | — | 43 | — | 88 | — | 90 | 16$ |
| 4 | 4$ | 3 | — | 36 | — | 47 | — | 89 | — | 2709 | 4$ |
| 5 | 16$ | 9 | — | 53 | — | 51 | — | 91 | — | 12 | — |
| 6 | 4$ | 12 | — | 58 | — | 60 | — | 96 | — | 18 | — |
| 13 | — | 13 | — | 65 | — | 68 | — | 97 | — | 26 | — |
| 17 | — | 23 | — | 70 | — | 69 | — | 98 | — | 27 | — |
| 19 | — | 27 | — | 71 | — | 70 | — | 2503 | — | 30 | — |

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2731 | 4$ | 2983 | 4$ | 3227 | 4$ | 3497 | 4$ | 3771 | 4$ |
| 37 | — | 86 | — | 32 | — | 3508 | — | 73 | — |
| 39 | — | 88 | — | 35 | 32$ | 12 | — | 76 | — |
| 42 | — | 89 | — | 36 | 4$ | 13 | — | 91 | — |
| 60 | 100$ | 94 | — | 37 | — | 15 | — | 92 | — |
| 66 | 4$ | 95 | — | 40 | — | 18 | — | 98 | — |
| 72 | — | 96 | — | 42 | — | 26 | — | 3810 | 8$ |
| 75 | — | 97 | — | 53 | 8$ | 27 | — | 24 | 4$ |
| 77 | — | 99 | — | 58 | 4$ | 29 | — | 27 | — |
| 79 | — | 3004 | — | 66 | 100$ | 35 | — | 32 | — |
| 83 | — | 5 | — | 69 | 4$ | 42 | — | 39 | — |
| 85 | — | 20 | — | 77 | — | 52 | — | 42 | — |
| 91 | — | 22 | — | 82 | — | 60 | — | 43 | — |
| 94 | — | 23 | — | 83 | — | 63 | — | 46 | — |
| 99 | — | 33 | — | 84 | — | 70 | — | 48 | — |
| 2821 | — | 34 | — | 85 | — | 77 | — | 51 | — |
| 23 | — | 42 | — | 87 | — | 84 | — | 53 | — |
| 25 | — | 44 | — | 91 | — | 87 | 8$ | 54 | — |
| 26 | — | 46 | — | 99 | — | 97 | 4$ | 56 | — |
| 32 | — | 49 | — | 3304 | — | 3600 | — | 66 | — |
| 35 | — | 58 | — | 13 | — | 8 | — | 71 | — |
| 46 | — | 61 | — | 15 | — | 10 | — | 76 | — |
| 49 | — | 63 | — | 17 | — | 17 | 16$ | 77 | — |
| 52 | — | 65 | — | 18 | — | 30 | 4$ | 78 | — |
| 58 | — | 67 | — | 23 | — | 32 | — | 80 | — |
| 60 | — | 76 | — | 24 | — | 37 | — | 81 | — |
| 61 | — | 77 | — | 25 | — | 40 | — | 85 | — |
| 63 | — | 78 | — | 29 | 16$ | 66 | — | 3900 | — |
| 75 | — | 90 | — | 49 | 4$ | 67 | — | 20 | — |
| 77 | — | 93 | — | 50 | — | 73 | — | 23 | — |
| 80 | — | 3101 | — | 53 | — | 81 | — | 24 | — |
| 87 | — | 23 | — | 55 | — | 86 | — | 36 | — |
| 96 | — | 24 | — | 63 | — | 88 | — | 37 | — |
| 2901 | — | 31 | — | 65 | — | 90 | 8$ | 38 | — |
| 3 | — | 39 | 8$ | 71 | — | 93 | 4$ | 39 | — |
| 5 | — | 46 | 4$ | 81 | — | 3706 | — | 41 | — |
| 12 | — | 49 | — | 89 | 8$ | 8 | — | 42 | — |
| 27 | — | 56 | — | 94 | 4$ | 13 | — | 44 | — |
| 29 | — | 58 | 8$ | 3400 | — | 15 | — | 47 | — |
| 31 | — | 64 | 4$ | 3 | — | 27 | — | 60 | — |
| 38 | — | 65 | — | 14 | — | 28 | — | 64 | — |
| 45 | — | 75 | — | 16 | — | 29 | — | 67 | — |
| 46 | — | 77 | — | 20 | — | 31 | 16$ | 70 | — |
| 47 | — | 82 | — | 47 | — | 41 | 4$ | 71 | — |
| 60 | — | 88 | — | 50 | — | 45 | — | 74 | 8$ |
| 67 | — | 89 | — | 53 | 200$ | 46 | — | 77 | 16$ |
| 68 | — | 3200 | — | 59 | 8$ | 52 | — | 78 | 4$ |
| 70 | — | 7 | — | 60 | 4$ | 54 | — | 85 | 32$ |
| 71 | — | 10 | — | 71 | — | 56 | — | 87 | 4$ |
| 74 | — | 13 | — | 73 | — | 58 | — | 97 | — |
| 78 | — | 14 | — | 74 | — | 59 | — | 99 | 8$ |
| 79 | — | 22 | — | 76 | — | 60 | — | 4000 | 32$ |
| 80 | — | 24 | — | 91 | — | 69 | — | | |

MUTILADO

# ASSEMBLÉA GERAL

## SENADO

SESSÃO EM 16 DE OUTUBRO

*Reforma eleitoral.*

(Continuação)

O Sr. Barão de Cotegipe:—A consequencia é que mesmo para a tranquillidade, paz e harmonia dos brasileiros é mister que nos esforcemos para que o paiz se exprima, bem ou mal, porém conforme pensa; e é o que não se dá presentemente.

Sr. presidente, já esta parte das minhas observações vai se tonardo um pouco longa; mas, como não desejo voltar á discussão, porque no sentido de minha opinião haverá muitos outros collegas que se pronunciem, devo ser desculpado por ter assim abusado da paciencia de V. Exc. e do senado, e passarei á outra parte.

Teem allegado meus dignos collegas que não partilham deste modo de pensar. « Tudo isto será muito justo, todas estas vantagens que enxergais na eleição pelo methodo directo, e desvantagens na eleição pelo methodo indirecto podem ser, e concedamos que sejam reaes; porém para que levemos a effeito esta reforma, encontrais diante de vós um obstaculo invencivel que é a constituição do imperio...

O Sr. Silveira Lobo:—Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe:—... arca santa de ...

O Sr. Jaguaribe:—Nossa veneração.

O Sr. Barão de Cotegipe:—V. Exc. o diga... arca santa de nossas instituições ou de nosea veneração... Vá com a emenda do nobre senador...

O Sr. Jaguaribe:—Dos nossos direitos e garantias.

O Sr. Barão de Cotegipe:—... dos nossos direitos e garantias; faz-nos recuar diante deste obstaculo o juramento que prestemos de observar a constituição; diante delle levanta-se a boa fé do homem que não póde negar aquillo que se acha francamente estabelecido na lei fundamental. »

Mas, senhores, essa é a questão.

Ha pouco em um aparte se me trouxe como argumento, que devia contrariar-me o dar como causa o facto posterior. Respondo agora que não se me póde oppor como contestação a questão pela propria questão.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Ahi temos a petição de principios.

O Sr. Barão de Cotegipe:—A constituição oppõe-se a que se leve a effeito esta reforma pela legislatura ordinaria? Digo que a constituição não se oppõe.

O Sr Silveira Lobo:—Isto é o que eu desejaria que me convencesse.

O Sr. Silveira da Motta:—E eu tambem.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Eis aqui.

O Sr. Jaguribe:—*Hic labor.*

O Sr. Barão de Cotegipe:—Si eu pudesse convencer ao nobre senador pela minha provincia, que fica á minha esquerda, e ao nobre senador por Minas Geraes, que fica á minha direita, elles que estão em polos oppostos não sómente nos lugares que occupam, como nas opiniões que professam, seria...

O Sr. Jaguaribe:—Um Apollo.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Mais do que Apollo. Um não quer que tansponhamos as restricções marcadas para o voto; o outro quer o alargamento quanto possivel.

O Sr. Silveira Lobo:—Não quero conserval-o, porque assim fica perto do alargamento natural e juridico.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Não tenho, pois, a pretenção de convencer ao nobre senador por meio da argumentação um pouco resumida que tenho de apresentar em favor de minha opinião; mas tenho a pretenção de justifical-a perante a nação e assim demonstrar que eu não falto áquillo que julgo ser do meu dever. Poderei estar em erro e muito estimarei que os nobres senadores delle me convençam.

O Sr. Silveira da Motta:—Esta opinião de V. Exc. é muito velha.

O Sr. Jaguaribe:—Todos lhe fazem justiça, não ha duvida.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Esta opinião é velha, justamente...

O Sr. Silveira da Motta:—Tanto como a minha.

O Sr. Barão de Cotegipe:—...mas nem por isso segue-se que ella seja bôa; podemos divergir em theoria.

Não teria eu a menor duvida em mudar de opinião, convencido do contrario.

O Sr. Silveira Lobo:—Assim sou eu.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Não acho que seja uma virtude no homem politico o persistir em uma opinião, só por coherencia. (Apoiados).

O Sr. Silveira Lobo:—Isto não, por coherencia só é vaidade.

O Sr. Barão de Cotegipe:—E' vaidade; e como todo o homem tem mais ou menos parecença com algum animal, poderia ser comparado a certo que passa por teimoso. (Riso).

O que é que contraria que se possa fazer uma reforma do systema eleitoral, sem ser mediante as formalidades dos arts. 174, 175, 176 e 177 da Constituição do Imperio? E' que na conformidade do art. 178 tudo quanto diz respeito aos limites e attribuições dos poderes politicos e aos direitos politicos é individuaes do cidadão brasileiro é materia constitucional.

O Sr. Silveira Lobo:—Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe:—E' isto? Já vê que eu não sophistico o argumento. Que o voto seja direito politico não ha a menor duvida.

O Sr. Silveira Lobo:—Ah! está ganha a causa.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Vai ver agora. Muitas batalhas, depois de consideradas ganhas, se perdem; talvez seja esta a de Marengo, em que o campo contrario já se considerava vencedor, e veio a ficar vencido.

O Sr. Silveira Lobo dá um aparte.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Isto não é um passo d'armas. Nós queremos discutir a materia a fundo...

O Sr. Silveira Lobo:—Sem duvida.

O Sr. Barão de Cotegipe:—... queremos justificar a nossa opinião; não venho apresentar um torneio de palavras, venho dar as razões que tenho para pensar como penso. O direito de voto é um direito politico, indubitavelmente (apoiados); mas como direito politico não deixa de ser um direito social. (Apoiados). E' direito politico porque não póde existir senão no Estado e para o bem do Estado...

O Sr. Silveira Lobo:—Sobretudo porque não lhe põe, nem tira nada.

O Sr. Barão de Cotegipe;—Espere lá. Não se póde pôr o sobretudo sobre o corpo nú; é preciso vestir a camisa. Sendo o direito politico, como eu penso que é, a unica razão por que o nobre senador se poderia oppôr á reforma como contraria á Constituição seria, si nós tirassemos o direito politico do cidadão, ou o restringissemos.

O Sr. Silveira Lobo:—Apoiado; é por isto que nos oppomos.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Não entramos ainda na applicação, o meu nobre collega espere.

O Sr. Silveira Lobo:—E' só por isto que me opponho.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Ora eu não disse que havia de convencer ao meu nobre collega? Hei de convencel-o porque está de boa fé.

O Sr. Silveira Lobo:—Vamos ver.

O Sr. Barão de Cotegipe:—E' um ponto adquirido para mim e para o nobre senadar por Minas que, desde que não haja restricção ao voto, póde-se fazer a reforma por lei ordinaria.

O Sr. Silveira Lobo:—Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Lavro este tento.

O Sr. Fernandes da Cunha:—E se houver extensão deste direito não altera os termos.

O Sr. Silveira Lobo:—Tambem altera.

O Sr. Presidente:—Peço attenção.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Tambem altera.

E' o que faz o projecto? Não tratamos do modo por que se organiza o corpo eleitoral.

O Sr. Silveira Lobo:—Mas isto é que é tudo.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Isto é para depois. Estou com o nobre presidente do conselho. « Não saiamos deste ponto; havemos de justificar os outros. »

O Sr. Cruz Machado:—Por ora se trata do fundo; depois se tratará da fórma.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Os apartes fazem-me o perder o fio do raciocinio...

Desde que portanto não se ampliar nem se restringir (e aqui vai uma nota que deve agradar ao nobre senador por Minas), o direito de cidadão...

O Sr. Silveira Lobo:—Estou votando por ella.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Então temos um voto mais, não ha duvida.

O Sr. Silveira Lobo:—E com muito prazer!...

O Sr. Barão de Cotegipe:—... e um voto de muita significação, porque o nobre senador representa uma opinião mais avançada no paiz, não chega, é verdade, á do nosso collega pelo Espirito-Santo... (Riso.)

Ora, dizia eu, que justamente o projecto, determinando que o votante da Constituição para eleitor seja votante para deputado, está dentro della. (Apoiados.)

O Sr. Silveira Lobo:—Voto por isto.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Continuemos; sim, senhor, vota por isto.

O Sr. Silveira Lobo:—Palavra empenhada.

O Sr. Nunes Gonçalves:—Vamos chegando ás concessões.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Não quero, porém, deixar de tocar em um argumento que tenho ouvido allegar, e é que, supprimindo-se o eleitor, retribue-se ou antes tira-se um direito politico a quem o tem.

Para mim, este argumento não tem procedencia alguma.

O Sr. Silveira Lobo:—Apoiado; até ahi vou eu.

O Sr. Barão de Cotegipe:—O eleitor o que é? Não é um delegado do votante? Logo não representa direito politico proprio, representa um poder politico delegado. (Apoiados.) Não se póde pois, dizer que o eleitor da nossa Constituição exerce um direito seu, mas sim que exerce uma funcção, e, tirando-se essa funcção, não se fere a Constituição de modo algum.

O Sr. Cruz Machado:—E' um intermediario.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Não é um empregado, não exerce funcção publica é um direito politico, deixemo-nos de francezismos, que vão confundindo tudo!

O Sr. Barão de Cotegipe:—O voto do eleitor primario é sem duvida um direito politico, é a base do systema (apoiados); mas a funcção de eleitor, que é escolhido, é uma commissão, uma procuração, não é um direito politico.

O Sr. João Alfredo:—Mas é direito politico ser alguem feito ou eleito eleitor.

O Sr. José Bonifacio:—Continúa a votar como votante.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Ora, si não se trata de um direito...

O Sr. Silveira Loba:—Estou me pellando da mudança de rumo...

O Sr. Barão de Cotegipe:—Hoje não se pella V. Exc. tem-me dado seu apoio, e si eu tiver de mudar de rumo, não será hoje; havemos de navegar no mesmo rumo.

O Sr. Cruz Machado:—Hoje trata-se do fundo e não da fórma.

O Sr. Silveira Lobo:—Houve alteração na derrota.

O Sr. Vieira da Silva:—Trata-se de um direito, cujo exercicio está sujeito a condições.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Eu, Sr. presidente, tenho um defeito que considero tal, mas que outros considerarão uma qualidade, E' que desconfio muito de minha intelligencia, desconfio muito da minha opinião.

O Sr. Silveira Lobo:—E' ser ingrato para com Deus.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Vou sempre procurando e gosto de argumentos de autoridade; quando vejo e noto homens importantes, despidos de prevenções, já provectos na vida publica, de um patriotismo incontestavel, pronunciarem-se por uma idéa, e sou contra ella, quasi que não ouso declaral-o.

Mas, quando minhas idéas se combinam com as suas, sinto um prazer verdadeiramente grande, porque me parece, que trilho o bom caminho.

E' o que acontece com esta questão de ser constitucional a suppressão de um grão do nosso systema eleitoral.

Si volvo as vistas para os conselleiros de estado, que são escolhidos nas sumidades dos nossos politicos, dos nossos homens de sciencia, observo que em sua maioria são da opinião que adopto, a qual tanto mais força ganha quanto elles são conselheiros da corôa, e como o seu ... opinião de alguem, vão cercear, offender a Constituição, que é a base, em que se funda toda a legitimidade da monarchia.

Pois taes homens, se tivessem duvida, si pelo menos suppuzessem que tal reforma não se podia realisar senão mediante os tramites constitucionaes, dariam tal parecer? Não; a mão lhes tremeria ao assignarem um voto que ferisse a Constituição, e seria mesmo injuria á intelligencia e criterio do monarcha sustentarem perante elle opiniões insustentaveis.

Pois bem: são os conselheiros de estado, que dizem que esta reforma se póde fazer sem ser pelos tranmites constitucionaes.

O Sr. Silveira da Motta:—Este argumento é perigoso.

O Sr. Fernandes da Cunha:—E' um arguento *ad hominem.*

O Sr. Barão de Cotegipe:—Si me refiro, si lanço os olhos para outros que não teem o mesmo dever de prudencia, de meditação, de criterio e de escrupulos, tambem noto que muitas importantes autoridades se pronunciam por este modo de encarar a questão.

Teve assento neste recinto um dos homens mais notaveis do nosso paiz, que infelizmente nunca nelle exerceu a influencia a que lhe davam direito seu talento e sua instrucção (refiro-me ao Sr. Visconde de Jequitinhonha) ou por estar de alguma forma separado de todos os partidos, ou porque, gyrando em uma atmosphera muito alta, lhe desappareciam alguns desses pontos da terra, em que muitas vezes o astronomo tropeça.

Este illustre senador, em 1855, e cito a data para que se conheça que isto não é opinião para interesses de momento ou para vantagens partidarias e politicas, mas como prova de que essa questão tem sido muito e muito apreciada pelos nossos politicos, dizia:

« V. Exc. sabe perfeitamente, e o senado ha de concordar commigo, em que não é precisa reforma da constituição para se poder declarar as eleições directas em vez de indirectas, por isso que aquelles que na forma da constituição, vão votar nas eleições parochiaes, são os mesmos que vão votar para representantes da nação; não se lhes tira o voto; não se desqualifica cidadão algum; e por consequencia não está nos termos do art. 178 da constituição. que não quer que se altere senão pelos tranmites marcados na mesma constituição aquillo que é relativo aos limites dos poderes politicos, e aos direitos politicos e individuaes do cidadão brasileiro.

« Este continúa a exercer a mesma somma de direitos, e por conseguinte não ha razão alguma para que tal projecto precise passar pelos tranmites marcados no artigo que acabo de citar.

« E não seria de grande vantagem para o paiz acabar com esse *trambolho* de eleitores, que é a origem do mil inconvenientes que perturbam o paiz, que o perturbam sem utilidade alguma, e que faz que as eleições não signifiquem o pensamento nacional? »

O Sr. Silveira Lobo:—E' o que eu desejava.

O Sr. Barão de Cotegipe:—São passados vinte e tantos annos...

O Sr. João Alfredo:—Esse foi o pai da idéa.

O Sr. Barão de Cotegipe:—... depois que foram proferidas estas palavras: vem de longo tempo o desejo, a necessidade de mudar-se o systema que actualmente nos rege.

O unico argumento de inconstitucionalidade do projecto é este, a que eu acabo de responder; não vejo que haja outro. Citaria, ainda em apoio de minha opinião, a constante interpretação que differentes assembléas e differentes credos politicos teem dado aos artigos da constituição que se referem á eleição.

As incompatibilidades estão na constituição? Por que foram estabelecidas, ora restrictas, ora ampliadas, ora abrangendo o circulo sómente, ora abrangendo districtos, ora toda a provincia, e afinal, a proposta ultimamente abrangendo todo o imperio? A exclusão das praças de pret e da marinhagem, da força de policia, por que foi decretada? Porque considerou-se que não tinham a precisa habilitação e independencia para votar. O districto, o circulo eleitoral não poderá ser considerado contrario á letra da constituição, que diz que as eleições serão por provincias, e que o cidadão brasileiro poderá ser eleito em qualquer parte do Imperio? Mas dir-me-hão: Tem sido excesso, abuso, das assembléas legislativas. Este fim de não receber é muito perigoso, e direi mesmo, póde ferir a quem entende que fere com elle.

A interpretação, tanto da constituição como das outras leis, dada pelo corpo legislativo, quer executando, quer removendo duvidas, para mim tem toda a força, ainda que me pareça que o precedente não tem grande fundamento. Uma constituição que póde ser entendida de um modo, em um dia, e, em outro dia, de maneira differente; uma constituição que não tem em seu apoio os costumes e os precedentes, essa constituição é vacillante, não offerece garantia.

Prefiro uma interpretação má, que subsista, a uma interpretação que possa variar.

O Sr. Cruz Machado:—Apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe:—E' assim que se tem firmado o respeito que a Inglaterra professa pela sua constituição, muitas disposições da qual são antes fundadas no uso, na pratica, do que escriptas. Como é, portanto, que se ha de contrariar, dando como não procedente essa interpretação que differentes legislaturas teem dado á constituição?

O Sr. Cruz Machado:—Apoiado.

O Sr. Silveira da Motta:—Ainda o anno passado se entendia de modo diverso.

O Sr. Cruz Machado dá um aparte.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Tal é a força dos precedentes, que o de 1834, de que a reforma feita pela camara que tem faculdades especiaes não depende de approvação do senado, nem de sancção, ainda hoje divide os espiritos e muito duvido que seja decidido de outro modo sem perigo da ordem publica.

O Sr. Fernandes da Cunha:—Tenho muito medo de precedentes, que podem trazer revolução; para mim o que está na Constituição é o que tem força.

O Sr. Cruz Machado dá um aparte.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Desde que estes precedentes foram constantes e no mesmo sentido, não posso consideral-os abusivos. (Apoiados.) Em ultimo resultado é opinião contra opinião, e nada adiantamos.

O Sr. Silveira Lobo:—Perdõe-me; mas é a propositos differentes, tudo isto por motivos especiaes; não tem applicação a argumentação.

O Sr. Cruz Machado:—Mas é opinião firmada em actos de quatro assembléas.

O Sr. Silveira Lobo:—E' a outro respeito.

O Sr. Barão de Cotegipe:—Senhores, eu devo concluir e creio ter aberto campo aos adversarios da idéa da eleição directa; devo sentar-me e confiar áquelles que são os principaes responsaveis pela passagem deste projecto o virem, não em meu apoio, que desde já dou-me como retirado do combate, mas em apoio da idéa pela qual estou fazendo estes fracos esforços. Nem o meu physico, nem os meus recursos intellectuaes dão para que possa sustentar por mais tempo a discussão.

Poderia, sim, continuar a tratar de alguns pontos que foram contrariados e outros que foram mal interpretados; mas seria adiantar, e por consequencia perder trabalho...

O Sr. Mendes de Almeida:—Não apoiado.

O Sr. Barão de Cotegipe:—... porque a discussão se havia de renovar. Quando discutirem-se os artigos a que os nobres senadores se referiram, veremos si estão contemplados aquelles cidadãos, que em nossa opinião e conforme a Constituição devem concorrer ás eleições: consideraremos a parte importantissima da qualificação dos votantes, o modo pratico da votação, o modo da composição das mesas e emfim todas as garantias para que o voto seja expresso com toda a liberdade e independencia.

Considerar o projecto em seu todo é prejudicar o adiantamento da discussão, que deve ser o mais possivel restricta, pois que esta é a missão que temos, sendo convocados extraordinariamente.

Espero que muitos dos escrupulos que hoje pesam sobre o animo de alguns Srs. senadores hão de desapparecer; confio que, vencido este 4.° artigo que é decisivo, que é o escolho.....

O Sr. Silveira Sobo:—Não ha tal.

O Sr. Barão de Cotegipe:—... transposto elle, tudo o mais correrá com facilidade; todos os Srs. senadores se applicarão, como patriotas que são para melhorar a lei, concorrendo assim com sua experiencia e suas luzes para que esta lei seja um monumento de sabedoria das camaras legislativas e um penhor da futura felicidade deste paiz.

Eu continuarei em occasião opportuna. (Muito bem; muito bem.)

**O Sr. João Alfredo**:—Confesso, Sr. presidente, que nunca subi á tribuna em condições mais desfavoraveis. Si por um lado me contraria a obrigação indeclinavel de arredar-me, ainda que timidamente, do meu nobre amigo senador pela provincia da Bahia, a quem sempre acompanhei e estou acostumado a respeitar em suas opiniões, ainda mais lastimo que estejam assim satisfeitos os desejos muitas vezes manifestados do nobre Sr. presidente do conselho de ver estabelecida a luta entre os membros do partido conservador, ficando reservada a S. Exc. a posição commoda de assistir como espectador a esta scena que tanto ambicionava.

Por mais desagradavel que seja a minha posição, tenho a obrigação de aceitar toda a responsabilidade do que julgo ser o cumprimento do meu dever, já perante o paiz, cujos interesses julgo prejudicados com a proposta em discussão, já perante o meu partido, cujo programma tomo á minha defesa, fazendo opposição ao projecto. Permittir-me-ha, porém, o nobre senador pela Bahia que, antes de dar-lhe a resposta a que tem tem direito, pela consideração que me merece, ainda uma vez eu me dirija ao nobre presidente do conselho.

Dou a V. Exc. os meus sinceros parabens por ver que o seu obstinado silencio já conseguio a sua primeira victoria, provocando a discussão entre os membros do partido conservador, quando naturalmente os primeiros golpes relativos aos pareceres das commissões deviam partir do governo, cuja opinião todos esperam com a mais justificada anciedade; mas, Sr. presidente, ainda uma vez o digo, essa tenacidade do Sr. presidente do conselho em negar-se absolutamente a dar as explicações que se lhe pedem, não encontra justificação nas praticas parlamentares, e muito menos se compadece com a importancia da materia em discussão.

Ha muito tempo, senhores, o senado não se occupa com assumpto de tamanha gravidade. O projecto em diecussão encerra a idéa, que se tornou o programma de um partido, e que, bem ou mal, os seus enthusiastas querem propalar como sendo a aspiração do paiz; além d'isto, os factos anteriores, que estão na lembrança do senado, concorrem para collocar o projecto em condições especiaes, de modo a exigir que se guarde na discussão a maior franqueza. Ainda não ha um anno, o senado recusava ao illustre chefe do gabinete passado a mesma reforma que agora occupa a nossa attenção, sob fórma diversa, é verdade, mas em condições de muito maior gravidade, pelos escrupulos que desperta a offensa á lei fundamental do paiz, e a restricção dos direitos politicos além dos limites que satisfazem o programma do proprio partido conservador.

Todas essas circumstancias concorrem para dar á discussão um caracter muito especial.

Quando se deveria esperar que o governo fosse soffrego em satisfazer os mais pequenos escrupulos; quando os mais urgentes interesses da politica e da lealdade parlamentar exigiam que, em materia desta ordem, não houvesse de parte a parte senão a mais ampla cordialidade, de modo a obter-se uma lei, que, na phrase do Sr. presidente do conselho, não é uma lei de partido, a espectativa geral tem recebido a mais formal decepção pelo systema inexplicavel que S. Exc. fria e meditadamente adoptou de não dar explicação alguma, de occultar mysteriosamente o pensamento do governo sobre os pontos que mais interessam á presente discussão, dando assim a entender que ha um calculo reservado, cujo fim não nos é licito conhecer.

(*Continuar-se ha.*)

# FOLHETIM

## AS MULHERES DE BRONZE

POR

XAVIER DE MONTEPIN

### PRIMEIRA PARTE

### A TRAGEDIA DE GUAYANILA

(Continuação do n. 252)

XXX

A mais velha das tres irmãs levantou-se á entrada de João Renaud e dirigio-se a elle.

— Insistio para me fallar, meu amigo, disse ella, com voz que já não tinha a habitual sonoridade. Conheço a sua dedicação e affeição por nós e por isso o recebi, se bem que resolvida a não receber pessoa alguma, fosse para que fosse. Ao que parece tem importantes communicações a fazer-me...

— Bem importantes, na verdade, e bem graves, replicou João Renaud commovido e com os olhos marejados de lagrimas.

— A que respeito?

— A respeito do seu futuro, do de sua mãi e de suas irmãs.

— Ah! meu amigo, preoccupa-nos pouco o futuro nesta occasião...

— Entretanto é preciso pensar nelle, minha senhora.

— Não nos faltará tempo para isso.

— Engana-se, minha senhora. O adiamento de uma hora seria uma loucura.

— Porque?

— Porque a senhora ignora tudo e tudo deve saber... A senhora está neste momento á discrição do Sr. Marçal Dereyne.

Uma sensação de agonia confrangio o coração da moça.

— Explique-se, disse ella, não o comprehendo.

— Venho de Porto Rico aonde o Dr. Jocelyn foi commigo.

— O que foram fazer a Porto Rico?

— Perguntar ao tabellião Sigismundo Leroy se tinha em seu poder um testamento de seu pai.

— Mas, respondeu a moça, o Sr. Sigismundo Leroy, chamado á França para negocios de familia, está ausente ha algumas semanas e o Dr. Jocelyn não o póde ignorar. Só voltará d'aqui a dous mezes...

— O Sr. Leroy não voltará mais, disse Renaud com voz abafada.

— Como? perguntou Cora. Porque não voltará elle?

— Porque morreu.

— Morreu! repetiram ao mesmo tempo a mãi e as filhas na maior consternação.

— Acaba de chegar a noticia a Porto Rico, continuou o ex-forçado. O navio em que o tabellião tomara passagem sossobrou, victima de um abalroamento, á vista de Philadelphia e o jornal que traz a triste nova, conta o nome do Sr. Leroy entre as victimas.

— Elle tambem, balbuciou Cora... elle tambem morto subitamente no vigor da vida, como meu pai!

— Coragem, minha senhora, replicou João Renaud. Sei que desperto o seu desespero, annunciando-lhe uma nova catastrophe; mas é meu dever, um dever terrivel porque a vai pôr ao facto de inquietação e pezares que não previa.

— Diga tudo, meu amigo, teremos coragem para ouvil-o.

O deportado continuou:

— O Sr. Leroy, ao deixar Porto Rico, delegou os seus poderes ao seu primeiro escrevente, um joven hespanhol chamado Diogo Silva, muito ao facto dos negocios do seu patrão.

— Vio? Fallou-lhe?

— Fallei, minha senhora.

— E então?

— E então, Diogo Silva deu-me a certeza de que não existia no seu cartorio nenhum testamento do Sr. Bernier.

— Será possivel? replicou a moça. Na sua ultima visita á nossa casa, Leroy esteve muito tempo com meu pobre pai, e tenho a firme convicção de que se estiveram occupando dos interesses de familia.

— Isso parece provavel, com effeito, mas dessa conferencia não ha o menor vestigio escripto.

— O que importa, balbuciou Noemia. Para que um testamento?

Eu não reclamo cousa alguma, não preciso de cousa alguma, e minhas filhas hão de possuir a herança de seu pai que ninguem lhes póde disputar.

João Renaud olhou espantado para a pobre mulher.

Deixava-o pasmo uma ignorancia tão completa das consequencias da sua posição.

— Perdôe-me interrogal-a, disse elle a Noemia. Um motivo imperioso á isso me obriga. Foi libertada?

— Nunca, nem me importava. A affeição de meu caro Ricardo fez-me sua igual e isso me bastava.

— Conhece as leis hespanholas?

Noemia meneou a cabeça.

— Pois bem, replicou Renaud, a verdade é esta—Como filhas de escrava as suas filhas são escravas tambem e não herdam a fortuna de seu pai se não foram libertadas e reconhecidas.

— E, exclamou Cora, aterrada ao ouvir a palavra escrava, meu pai não assignou acto de reconhimento e liberdade?

— Receio-o muito.

Contava com o futuro e o futuro faltou-lhe.

— Mas então tem razão, replicou a moça. A nossa situação é horrivel. E' a ruina e a miseria para minha mãi e para nós. O fisco vai apoderar se desta fortuna que acreditavamos ser nossa.

— O fisco nada tem que ver com a herança, minha senhora, uma vez que ha herdeiro legitimo, respondeu Renaud.

— Herdeiro legitimo? repetio Cora.

— Sem duvida, o Sr. Marçal Dereyne, o sobrinho de seu pai.

— Se assim é, disse Cora com vivacidade, nada temos a receiar, Meu primo é um cavalheiro e não pensará em despojar-nos.

— Não creia isso, minha senhora, respondeu o deportado com energia. Não esperem nada delle.

Desde que chegou á esta casa que conheci o Sr. Marçal Dereyne...

E' um hypocrita, um covarde... é peior ainda talvez... invejava a immensa fortuna de seu tio... Está contente com a catastrophe que nos afflige.

Sabe já que não existe testamento algum, porque o seu novo amigo e confidente Mercuzza precedeu-me na revista na tabellionato de Porto Rico. Triumpho e considera-se senhor e unico senhor.

— Isto seria infame, murmurou Noemia, tremula.

— Infame, sim, porém é isto.

— A vossa dedicação aos nossos interesses vos desvaira talvez, meu amigo, disse Cora, e faz com que divizeis côres sombrias no caracter do meu primo Dereyne... Eu tambem, por motivos diversos, julgo-o severamente: mas não obstante considero-o incapaz de se apoderado que nos pertence e reduzir-nos á mir seria.

— Queira Deus que eu me engane, com que alegria reconheceria meu erro e confessal-o-hia francamente?

— Eu quero saber hoje mesmo o que devo pensar, proseguio a moça, o Sr. Dereyne está em casa?

— Quando cheguei, elle estava no parque com o commandante Mercuzza.

— Póde apressar a sua volta e dizer-lhe que eu vou esperal-o no gabinete de meu pai e peço que ahi vá encontrar-se commigo.

— Pois não, e possa Deus vir em vosso auxilio, commovendo aquella alma insensivel.

João Renaud sahio e foi procurar Marçal Dereyne.

O armador do Havre e o *senor* Mercuzza tinham passado a tarde a visitar ás officinas, engenhos de assucar e refinações, para avaliar bem a impressão causada pela morte do plantador sobre os escravos e operarios livres e nesse momento occupavam-se, com inteiro desassombro de coração e como leaes associados, das notas que haviam tomado.

— Em summa, tudo vai bem, dizia o armador. Todos estão a postos. O trabalho continúa como se meu tio estivesse vivo. Chame-se o proprietario Ricardo Bernier ou Marçal Dereyne, isto pouco importa e esses homens não dão por isso.

— De certo, senhor, respondia Mercuzza, não haverá nenhuma velleidade de revolta entre os negros emquanto não forem alteradas nenhumas das regras estabelecidas na plantação. Mas, se como é seu dever e seu direito, tocar nas liberdades que os escravos gozam, os carneiros transformar-se-hão em lobos.

Bastará que a mais velha das filhas de seu tio diga uma palavra para os amotinar e os lobos se transformarão em tigres.

— Ha de haver algum meio de impedir isso, disse Marçal.

— Só conheço um.

— Qual?

— Angariar as sympathias dos trabalhadores livres.

— E como?

— Os hespanhóes que trabalham aqui teem sempre detestado os negros, que trabalhando muito e não ganhando nada os impedem de augmentar o seu salario. Teem, como eu, a opinião de que os escravos gozam prerogativas e immunidades deploraveis.

A igualdade da solicitude com que tratam os brancos e os pretos parece-lhes escandalosa. Nada mais facil, comprehende, do que explorar aquella rivalidade.

Augmente, ainda que em muito pouco, o salario dos hespanhóes e castigue rigorosamente os negros.

Os livres tomarão o seu partido á primeira tentativa de revolta e abafal-a-hão, porque se bem que menos numerosos estarão bem armados, o que fará pender a balança para o seu lado.

— Talvez tenha razão.

— Com certeza.

Pois bem, marque o senhor mesmo o augmento do salario e que um aviso pregado nas officinas annuncie amanhã o augmento.

— Perfeitamente, senhor.

Segue o melhor caminho. Agora permitte que lhe pergunte as suas idéas a respeito da escrava Noemia e das filhas de seu tio.

— Nada tenho resolvido ainda... Mais tarde pensarei, respondeu Marçal com hesitação manifesta.

— Senhor, ha aqui duas pessoas de que deve desconfiar, replicou Mercuzza. Em primeiro lugar, esse francez que me impozeram como auxiliar e que devia ser meu successor, e depois o Dr. Jocelyn...

— Esse tambem lhe parece perigoso?...

— Tambem, a vista da sua dedicação sem limites para as tres irmãs e sua mãi.

— E' livre, elle?

— Desgraçadamente é; mas é seu empregado e póde mandal-o sahir quando quizer.

— Hei de tratar d'isso... Quanto ao francez Miguel, tambem me é suspeito e ver-me-hei livre delle o mais depressa possivel.

— Silencio... elle ahi vem.

João Renaud approximava-se.

O fogo do charuto do armador assignalara-lhe a presença dos dous homens.

— Então já de volta de Porto Rico, Sr. Miguel? perguntou Dereyne.

— Como vê, senhor.

— Foi ao cartorio do tabellião Sigismundo Leroy?

— Foi o unico fim da minha viagem.

— E, perguntou Marçal, que julgava a proposito fingir que nada sabia, traz a noticia de que existe um testamento de meu tio?

Em vista desta audaciosa hypocrisia, João Renaud não perdeu o sangue frio.

— Não me cabe responder a essa pergunta... disse elle.

— Porque?

— Porque sua prima Cora quer encarregar-se de lh'a dar.

— Estéve com ella?

— Agora mesmo venho da sua parte annunciar-lhe que ella o espera no gabinete de seu pai e pede para lhe fallar.

— Ah! está á minha espera! repetio Dereyne com um tom indefinivel. Sou bastante gentil para não fazer esperar uma senhora. Seria a primeira vez na minha vida! Vou receber as suas ordens. Até logo, Sr. Mercuzza,

E Marçal dirigio-se para casa.

João Renaud seguio-o; mas a passo lento.

Mercuzza apenas se vio só esfregou as mãos, murmurando:

— Decididamente creio que estou com a minha fortuna feita.

Typ. do Diario — rua do Duque de Caxias n. 48

MUTILADO